
Comunicado



n° 01/2003
2003

08 de janeiro de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

26,05%

A ADUFSCar impugnou os cálculos do Perito Judicial

A ADUFSCar, através do escritório da advogada Dra. Sylvia Romano, impugnou, no dia 9 de outubro de 2002, os cálculos apresentados pelo Perito Judicial, reiterando:

1. Que os cálculos deveriam abranger o período que vai de fevereiro de 1989 até a presente data;
2. A imediata incorporação dos 26,05%, conforme ordena o Acórdão final do processo em questão;
3. Que todos os professores arrolados no processo bem como todos os admitidos posteriormente, de acordo com o estabelecido no Acórdão, fossem agraciados com os mesmos direitos.

Nossa petição requeria, nesse sentido, o seguinte:

1. A impugnação dos cálculos do Perito Judicial, já que o mesmo equivocadamente supôs que o aumento que entrou em vigor em novembro de 1989 correspondesse aos 26,05%; além disso, requeríamos que a Ilustríssima Juíza da Execução se abstinhasse de reapreciar fatos já julgados no decorrer do processo, posto que a competência da

- Justiça do Trabalho para execução da sentença havia sido questionada e esta dúvida superada nos autos;
2. O pronto cumprimento do determinado pela sentença judicial já transitada em julgado, que determinava a incorporação aos salários dos 26,05%, tendo-se em conta que este percentual jamais foi pago aos professores da UFSCar;
 3. O acatamento do disposto nos autos, no que diz respeito ao universo de beneficiários, que contempla não só os reclamantes inicialmente arrolados (professores da UFSCar à época), como todos os outros professores contratados posteriormente.

Após o protocolo desta petição (9 de outubro de 2002), abriu-se um prazo para que a parte contrária se manifestasse sobre os cálculos.

Como esta parte é um setor público, o prazo é contado em dobro, o que ensejou à UFSCar a possibilidade de protocolar seus Embargos à Execução apenas no dia 11 de novembro de 2002.

Situação atual

Conforme já comunicado por correio eletrônico, a ADUFSCar, representada por seu advogado, Dr. Aparecido Inácio, esteve, no dia 17 de dezembro de 2002, na 1ª Vara do Trabalho, buscando obter informações sobre o posicionamento da UFSCar relativamente aos cálculos do Perito Judicial e tomar conhecimento de eventual despacho da Juíza a respeito do assunto.

Quanto à primeira questão, não foi possível obter cópia do documento encaminhado pela UFSCar, pois este se encontrava com a Juíza, para despacho, não estando disponível para fotocópia. A Diretoria da ADUFSCar solicitou então da UFSCar cópia do documento, tendo sido informada pela administração que isso não seria viável.

Quanto à segunda questão, a Juíza daquela vara informou nosso advogado que, devido ao início do recesso forense (18 de dezembro), não se manifestaria este ano sobre as petições do nosso advogado e da PJ da UFSCar. Mediante insistência do Dr. Inácio, a Juíza disse que se posicionará sobre a questão quando da abertura dos trabalhos (10 de janeiro), o mais brevemente possível.

Neste momento não temos, portanto, fatos concretos a acrescentar ao que já era conhecido. Uma possibilidade é que a Juíza, no início de janeiro, abra preliminarmente prazo para que o Perito Judicial se manifeste, frente às controvérsias existentes.

Em qualquer caso, as partes terão prazo de 30 dias para nova manifestação, uma vez informadas sobre a nova decisão a ser tomada pela Juíza. Em relação a esta última decisão, caberá recurso, que se chama **Agravo de Petição** e, se for o caso, será dirigido ao TRT de Campinas.

3,17%

No final do ano passado o *Informativo de Recursos Humanos da UFSCar* divulgou uma nota com o título “Extensão administrativa dos 3,17%”, dando conta de que, no entender do SRH, a extensão administrativa dos 3,17% no período compreendido entre janeiro/95 a julho/98

é devida ao pessoal docente das IFES. Dizia ainda que os valores devidos seriam pagos em até sete anos, nos meses de agosto e dezembro de cada ano, a partir de dezembro/02. Terminava transcrevendo a “última resposta” da Coordenação Geral do SIAPE, no sentido de que a folha de pagamento da 1ª. parcela seria processada em separado da folha de pagamento normal do mês de dezembro, etc.

Entretanto, nos primeiros dias de janeiro fomos surpreendidos com a notícia de que, de acordo com o Art.10 da Medida Provisória 2.225/01, os docentes das universidades públicas federais não teriam direito à extensão dos 3,17% (o governo FHC, em dezembro, entendeu que o reajuste que tivemos em janeiro/95 (!) seria uma “vantagem”, de que trata o referido Art. 10, o que nos retiraria o direito à extensão).

A Assessoria Jurídica da ADUFSCar e da ANDES discordam dessa interpretação do governo federal. Esta questão está na pauta da próxima reunião do Setor das IFES, convocada pela ANDES, a ser realizada nos dias 11 e 12 próximos.

Lembramos, finalmente, que a Ação Ordinária movida pela ADUFSCar contra a UFSCar, visando a receber a extensão dos 3,17%, foi julgada procedente pelo Juiz da 1ª. Vara da Justiça Federal de São Carlos em julho/2002. Entretanto a UFSCar entrou com recurso e o processo espera novo julgamento.

Novo serviço da ADUFSCar: compra/venda/aluguel de imóveis, veículos e outros bens

A ADUFSCar, com o objetivo de facilitar o contato e o fechamento de negócios entre associados, está inaugurando neste momento um novo serviço, que consiste em fazer chegar ao conhecimento dos docentes propostas de compra, venda e aluguel de bens e serviços que estejam sendo oferecidos ou requisitados por professores sindicalizados desta Seção Sindical.

Assim sendo, a ADUFSCar solicita aos professores que desejem divulgar seu interesse em comprar, vender e/ou alugar bens e serviços que se dirijam à Secretaria da ADUFSCar (Cássia ou Ivana), informando os detalhes correspondentes. Uma listagem do que for anotado pela Secretaria será enviada por correio eletrônico, semanalmente, a todos os docentes.

Tablado

Considerando que alguns associados têm questionado o preço cobrado dos docentes que utilizam o Tablado para a realização de festas e/ou confraternizações, a Diretoria da ADUFSCar em sua última reunião decidiu esclarecer o seguinte. Os R\$ 40,00 cobrados são utilizados da seguinte forma: R\$ 20,00 para o pagamento da faxina, no dia seguinte e, os outros vinte reais, para a compra de material de limpeza e para a manutenção do Tablado (ou seja, para o conserto periódico de cadeiras quebradas, lâmpadas queimadas, portas estragadas, etc). É importante que o associado entenda que, se o usuário do Tablado não pagar, será a ADUFSCar que terá de fazê-lo (ou seja, todos estariam pagando pelo usuário).

Comunicado



n° 02/2003
2003

13 de fevereiro de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/>
adufscar@power.ufscar.br

26,05%

1. Situação atual

A ADUFSCar vem, através da presente, informar os colegas sobre o andamento da ação dos 26,05%.

Resgatamos, a seguir, algumas das últimas notícias publicadas nos Comunicados 23/2002 e 01/2003, para que todos entendam o que está acontecendo.

A Procuradoria Jurídica da UFSCar (PJ) tinha até o dia 18 de novembro de 2002 para se manifestar sobre os cálculos realizados pelo perito judicial. Representada por seu advogado, a ADUFSCar esteve mais uma vez, no dia 17 de dezembro passado, na 1ª Vara do Trabalho, buscando obter informações sobre o posicionamento da UFSCar. Como o documento encontrava-se com a Juíza para despacho, não foi possível conseguir uma cópia, tendo ainda a referida Juíza informado nosso advogado que, devido ao início do recesso forense, só se manifestaria sobre as petições dos nossos advogados e da PJ da UFSCar em janeiro.

A Diretoria do Sindicato solicitou então, da Reitoria, uma cópia do referido documento, para que pudéssemos ganhar tempo, eventualmente já preparando a nossa defesa. Entretanto fomos informados pela Administração que isso não seria viável. No dia 17 de janeiro nossos advogados conseguiram, finalmente, a referida cópia.

Para nossa grande surpresa o posicionamento da PJ não é uma manifestação sobre os cálculos do perito, mas sim uma nova tentativa de anular todo o processo! Senão, vejamos.

Em 14 de novembro de 2002, a Administração da UFSCar entrou com uma ação judicial pedindo a anulação do processo correspondente aos 26,05%, através de "EMBARGOS À EXECUÇÃO", impugnando a sentença de liquidação em favor da ADUFSCar. Ou seja, A UFSCar tenta fazer com que um processo já superado e inclusive já transitado em julgado, desde os idos de 2000, volte à estaca zero.

Ora, se um perito foi contratado para fazer os cálculos, apresentados pela própria UFSCar, com a concordância da ADUFSCar, isto deveria significar, sem qualquer sombra de dúvida, que o processo de execução não estava sendo questionado. Tratava-se, pois, de definir **quanto pagar E NÃO se o pagamento deveria ou não ser efetuado.** Ao invés disso, a PJ resgata,

nos seus EMBARGOS, toda a batalha judicial desde os seus primórdios, questiona tudo o que já foi estabelecido em juízo e afirma que:

“a presente execução padece de nulidade absoluta”, face a questões relacionadas com a “exigibilidade do título”.

Ou seja, não poderíamos exigir os pagamentos dos benefícios decorrentes de nossa vitória na justiça. Alega também a suposta inconstitucionalidade dos atos normativos que concederam percentuais de reajustes aos vencimentos de servidores públicos federais, como os 26,05% (URP/1989), ressaltando:

“Tolerar entendimentos que concedem privilégios injustos a pequenos e muito bem determinados grupos sociais em detrimento do interesse maior da coletividade que custeia o serviço público, a par de absolutamente discrepantes da palavra da Suprema Corte, é algo que não se coaduna com a pacificação social a que propõe a res judicata”.

A PJ questiona também os Juros de Mora aplicados pelo Perito Judicial. Entretanto, o ***Perito trabalhou com os dados que a Administração da UFSCar lhe passou e aplicou exatamente o mesmo percentual de juros (a saber, 1%) utilizado pela Administração em seus cálculos anteriores!*** Como se explica semelhante questionamento contraditório? Os EMBARGOS são concluídos da seguinte forma:

“requer a Fundação Universidade Federal de São Carlos sejam acolhidos e julgados procedentes estes Embargos, declarando-se a nulidade do título judicial e determinando-se a imediata paralisação dos procedimentos executórios assim como julgado extinto o próprio processo de execução, em razão dos fatos acima alegados (...)”

A advogada da ADUFSCar no processo, tão logo teve acesso à cópia do posicionamento da UFSCar, após o recesso forense, entrou na justiça contestando os Embargos à Execução que pede a ***“impugnação da sentença de liquidação”*** da ação de concessão do percentual de 26,05% aos docentes da Universidade. Já recebemos dessa advogada, a Dra. Sylvia Romano, cópia da contestação aos referidos “Embargos à Execução”, elaborada no dia 20 de janeiro de 2003.

A citada Contestação defende a tese da **preclusão das alegações da UFSCar** (ou seja, estas não mais seriam cabíveis) e conclui requerendo que:

“seja acolhida a Preliminar de Intempestividade argüida e assim, extinto os Embargos à Execução sem a apreciação do mérito e, caso não seja este o entendimento de V. Exa., no Mérito espera e requer sejam os mesmos julgados totalmente improcedentes e mantida a validade e a exigibilidade do título judicial em execução, respeitando-se o princípio constitucional da coisa julgada e ainda, da preclusão, dando-se continuidade ao procedimento executório, observado os trâmites legais”.

Frente a esses novos acontecimentos, a Diretoria da ADUFSCar, em primeiro lugar, irá solicitar a marcação de uma audiência com a Reitoria, para esclarecimentos relativos aos pontos aqui levantados e, a seguir, convocará Assembléia Geral tendo os 26,05% como único ponto de pauta, para que, frente aos fatos e às explicações eventualmente prestadas pela Administração da UFSCar, possamos decidir que providências tomar em relação a esta questão.

2. Perspectivas

A Juíza da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos irá se pronunciar, na seqüência, sobre:

- a) Nosso pedido de Impugnação das contas apresentadas pelo Perito Judicial;
- b) Os Embargos à Execução, encaminhados pela UFSCar e por nós contestados.

Julgadas pela Juíza essas duas questões, caberá Agravo de Petição pelas partes junto ao TRT de Campinas.

Caso a Juíza homologue as contas do Perito, conforme originalmente feitas, ou com modificações, pediremos imediatamente a expedição de precatório no valor indicado (incontroverso), sem prejuízo da elaboração posterior de um outro precatório complementar, incluindo o período porventura faltante e os docentes não contemplados no inicial.

A formação do precatório inicial pode ser solicitada desde logo, posto que, mesmo que a UFSCar apele da homologação, tal ato não tem, segundo nossos advogados, efeito suspensivo.

Além dessas providências, pediremos a imediata incorporação dos 26,05%.

A Diretoria da ADUFSCar irá marcar uma Assembléia Geral, no início do período letivo de 2003, tendo os 26,05% como único ponto de pauta, para discutir pormenorizadamente como encaminhar esta questão.

Comunicado



n° 03/2003
2003

25 de fevereiro de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/>
adufscar@power.ufscar.br

1. Resoluções da Assembléia Geral de 12 de Fevereiro de 2003

- (a) Foram eleitos os seguintes delegados ao **22º Congresso da ANDES**, que acontecerá entre os dias 8 e 13 de março próximos, na cidade de Teresina – PI: Amarilio Ferreira Filho, Carlos Alberto Olivieri, Dóris Lieth Nunes Peçanha, Emerson Pires Leal, Géria Montanari Franco, Matilde Alzeni dos Santos e Otávio Sampaio Corrêa Mariani. A discussão do Caderno de Textos ocorreu no dia 20/02/2003;
- (b) Sobre a **Reforma da Previdência** deliberou-se pela realização de um Seminário no início do primeiro semestre letivo de 2003, devendo ser convidados representantes do governo federal, da ANDES, da CUT e um especialista em questões previdenciárias; para a reunião do Setor das IFES – que aconteceu no dia 17 de fevereiro passado – foi decidido (1) que encaminhássemos a proposta de exigir, no Congresso Nacional, quando da tramitação do Projeto de Lei número 9 (PL-09), que o mesmo seja arquivado; e (2) que seja reivindicado, junto ao governo federal e ao Congresso Nacional, que a Previdência seja **Pública** e não **Privada**;
- (c) **Campanha Salarial** - Relativamente a essa questão, a proposta aprovada para ser encaminhada à reunião do Setor das IFES (já realizada em Brasília), foi no sentido de que o governo federal:
1. Reconheça que nos deve reposição salarial de percentual correspondente ao período de junho de 1998 até o presente momento, conforme já aprovado pelo STF;
 2. Reconstitua nossos vencimentos, imediatamente, pelo percentual de 12,2%, referente à inflação de 2002 (DIEESE). Afinal não podemos ser nós os únicos a serem caloteados;

3. Comprometa-se a repor a diferença entre esses dois percentuais ao longo dos próximos quatro anos de governo, dentro de cronograma a ser negociado.

Essa proposta baseava-se no fato de que não podemos – e nem devemos – abrir mão de nossos direitos, no tocante (no mínimo) ao confisco salarial promovido por FHC em seu último mandato, em especial aquele cujo pagamento já foi ordenado ao executivo pelo Supremo Tribunal Federal. Ao mesmo tempo, considerava-se que o orçamento herdado pelo governo Lula do anterior certamente não permitiria, de pronto, o cumprimento integral daquela determinação judicial.

(d) **Verticalização do espaço físico na UFSCar** – Esse ponto de pauta foi uma reivindicação do conselheiro do Departamento de Computação no Conselho de Representantes da ADUFSCar, face ao problema da verticalização do futuro prédio do mesmo Departamento. Decidiu-se por solicitar ao ConsUni que as propostas geradas setorialmente pelo PDI sobre essa e sobre todas as demais questões, sejam:

- (1) amplamente divulgadas via livreto a todos os membros dessa comunidade e
- (2) submetidas a toda a comunidade universitária, em Congresso Universitário.

2. Reunião do Setor das IFES

No último dia 17 de fevereiro aconteceu, na Sede da ANDES em Brasília, reunião do Setor das IFES (Instituições Federais de Ensino superior). O objetivo da mesma foi discutir e aprovar as propostas a serem encaminhadas à Plenária dos Servidores Públicos Federais (SPF) que ocorreu no dia seguinte (18/02/03). Na pauta do evento estavam, fundamentalmente, as questões relacionadas com os assuntos de aposentadoria (Reforma da Previdência) e com a campanha salarial.

As propostas da ADUFSCar, mais uma vez, foram apoiadas apenas pela oposição sindical à atual Diretoria da ANDES-SN, tendo sido derrotadas.

A Diretoria da ANDES defende linha política – referendada no dia seguinte na Reunião dos Servidores Públicos Federais (vide abaixo) – que aponta claramente para o enfrentamento direto e para o desgaste, desde já, do governo Lula.

A posição da ADUFSCar, alternativamente, vai na direção de reafirmar a autonomia e a independência sindical, mas ao mesmo tempo leva em conta a nova conjuntura política existente, com a eleição de um governo cujas propostas o distinguem – ao menos em princípio e por enquanto – da era FHC.

Assim é que a principal proposta aprovada na Reunião das IFES requer a reposição emergencial imediata de 46,95%, sendo esse índice obtido com

estimativas da inflação até abril de 2.003. Posto que isto significa um montante de quase 40 bilhões de reais, tal pleito inviabiliza qualquer negociação real.

Acresça-se o fato de que os demais eixos da Campanha Salarial, que explicitam a exigência de não pagamento da dívida externa e a retirada do governo das negociações da ALCA, apostam igualmente no confronto com o governo recém eleito e suas propostas de campanha, endossadas pela maioria da população brasileira.

No dia 19 de fevereiro foi realizado o lançamento da Campanha Salarial dos SPF no Auditório Nereu Ramos, no Congresso Nacional, quando aconteceu uma vigorosa manifestação, da qual participaram aproximadamente mil militantes e ativistas das entidades dos servidores públicos federais. Cerca de 20 deputados participaram do evento.

Os principais encaminhamentos aprovados na reunião do Setor foram a indicação para que seja ratificada a pauta da Campanha Salarial de 2002 com atualizações. Os Eixos Gerais da Campanha são os seguintes:

- (a) Reposição Salarial Emergencial de 46,95%, correspondentes às perdas do período de junho de 1998 a abril de 2003 (projeção);
- (b) Reposição das perdas salariais do governo FHC, de 122,39%, relativos ao período de janeiro de 1995 a abril de 2003;
- (c) Incorporação de todas as gratificações;
- (d) Pelo cumprimento dos Termos de Acordo da greve de 2001;
- (e) Defesa da Seguridade Social Pública - *Contra a Previdência Complementar e os Fundos de Pensão; pela retirada imediata do PLC 9/99 (Previdência Complementar para os servidores públicos) e das PEC 136 (cobrança previdenciária dos aposentados) e 137 (permissão aos governos estaduais e municipais de fixarem subtetos para os benefícios previdenciários); e revogação da Emenda Constitucional (EC) 20;*
- (f) Pelo direito de greve e autonomia sindical;
- (g) Reconstrução do serviço público e defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, reconhecendo o *PNE: Proposta da Sociedade Brasileira* como documento de referência política para a educação brasileira;
- (h) Retirada do Brasil nas negociações da ALCA e realização de Plebiscito Oficial;
- (i) Contra o pagamento da dívida externa.

Foram aprovados ainda os seguintes Itens emergenciais:

- (a) Reajuste Emergencial (46,95%);
- (b) Política de recomposição das perdas salariais desde 1995 (122,39%);
- (c) Incorporação das gratificações (inclusive as produtivistas);

- (d) Cumprimento dos Termos de Acordo de greve/2001;
- (e) Defesa da Seguridade Social Pública - Contra a Previdência Complementar e os Fundos de Pensão;
- (f) Estabelecer a data-base dos SPF em 1º de maio.

3. Plenária dos Servidores Públicos Federais (SPF)

A Plenária dos SPF aconteceu no dia 18/02/2003, em Brasília. Estiveram presentes 259 delegados e 38 observadores. Foram aprovados os seguintes eixos para a campanha salarial de 2003:

- a) Não à ALCA!;
- b) Reforma Tributária já!;
- c) Contra a retirada de Direitos de todos os trabalhadores;
- d) Auditoria da Dívida Interna e Externa.
- e) Suspensão imediata do Pagamento da Dívida Externa;
- f) Negociações já!;
- g) Cumprimento dos Acordos de Greve de 2001;
- h) Incorporação das Gratificações;
- i) Recuperação do Serviço Público;
- j) Política Salarial;
- k) Arquivamento do PLC 09/1999;
- l) Em defesa da Previdência Social Pública;
- m) Reajuste Emergencial de 46,95%;
- n) Revogação das seguintes leis: Emenda Constitucional nº 20, Lei 9717/99, Leis Complementares nº 108 e 109;
- o) Manutenção da paridade entre ativos e aposentados com arquivamento imediato das PEC 136 e 137;
- p) Garantia de aposentadoria integral para todos os trabalhadores;
- q) Auditoria na Previdência.

(OBS: o relatório completo sobre todos esses eventos está à disposição na Home Page da ANDES)

4. Juíza Federal garante à professora da UFSCar direito a aparelho

É com satisfação que comunicamos que a professora Aparecida Maria de Oliveira Oteiro, portadora de um problema auditivo crônico, conseguiu ganho de causa em ação movida pelo Assessor Jurídico da ADUFSCar, Aparecido Inácio. Os eletrodos implantados no cérebro da professora Aparecida já não funcionavam direito e o Estado alegava falta de verbas para substituí-los por um novo aparelho digital. Com a ação, a Juíza Federal Substituta, Lisa Taubemblatt, determinou

“que o Estado providencie a aquisição do novo equipamento”, com toda a assistência técnica eventualmente necessária. Em duas semanas a professora Aparecida já deverá receber o aparelho.

Comunicado



n° 04/2003
2003

31 de março de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

1. Deliberações da Assembléia Geral de 20 de março de 2003

Essa Assembléia Geral (AG) foi convocada com o objetivo de apreciar o Indicativo de Greve proposto pelo 22º. Congresso da ANDES-SN, que aconteceu em Teresina (PI), de 8 a 13 de março passados. Diante do pequeno número de docentes presentes na AG, a proposta vencedora foi a de se convocar uma nova Assembléia, no próximo dia 03 de abril, para reavaliar o referido Indicativo de Greve.

Outra deliberação foi no sentido da escolha do delegado da ADUFSCar à Plenária dos Servidores Públicos Federais (SPF), que aconteceu no último dia 23 de março. Nessa mesma AG foi registrado o dia 20 de março como “Dia Nacional de Luta” contra o Projeto de Lei Complementar número 09/99 (PL9).

2. Reunião do Setor das IFES de 22 de março de 2003

O presidente da ADUFSCar, prof. Emerson Pires Leal, esteve em Brasília, participando da reunião do Setor das Federais (IFES), realizada no último dia 22/03/2003, e da Plenária dos Servidores Públicos Federais, dia 23. A ANDES não enviou ainda os relatórios finais desses eventos. Em resumo, os **encaminhamentos** foram os seguintes:

- I. O Setor das IFES indica que:
 - (a) Haja aprofundamento, tanto na CNESF quanto no ANDES-SN, do debate sobre a Reforma Tributária, com o objetivo de definir os princípios para o financiamento do Estado a serem defendidos pelos trabalhadores;
 - (b) A Plenária dos SPF aprecie, para deliberação, a seguinte resolução: “No intuito de tornar o debate sobre a Reforma da Previdência mais transparente e mais justo, os SPF vêm a público solicitar ao governo federal a imediata divulgação dos cem maiores devedores da

- Previdência Social para que a sociedade possa tomar conhecimento dos reais problemas referentes ao alegado déficit da Previdência”;
- (c) A reunião do Setor das IFES ratifica o calendário indicado pela CNESF (Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais);
 - (d) A reunião do Setor das IFES se posiciona contra a proposta de plebiscito da Reforma da Previdência do deputado Roberto Gouveia (PT-SP);
 - (e) A CNESF estude a viabilidade de definição de um Dia Nacional de Unificação das Lutas dos Movimentos Sociais (data indicativa: 1º de maio);
 - (f) O ANDES-SN recomende às seções sindicais participação nos atos realizados em Brasília e nos Estados no dia 17 de abril (10 anos do massacre de Eldorado de Carajás);
 - (g) As seções sindicais se integrem às campanhas de solidariedade ao povo iraquiano, enviando alimentos, remédios e recursos para minorar os sofrimentos que lhe foram impostos pela covarde invasão do imperialismo liderado pelos EUA.

II. Plenária dos SPF – Principais encaminhamentos:

- (a) Em relação ao processo de negociação entre servidores e o governo - A CNESF deve exigir transparência do governo nas mesas de negociação e nas informações divulgadas; a CNESF deve solicitar ao governo a divulgação da lista dos devedores da Previdência; a CNESF deve estabelecer prazo para o governo responder à pauta de reivindicações dos servidores; a Mesa de Negociação deve ser uma só, podendo haver mesas auxiliares temáticas.
- (b) Em relação à luta geral - Que a CUT organize a luta dos trabalhadores pela Seguridade Social; fortalecer as coordenações dos SPF nos Estados; que os SPF construam uma proposta única para intervenção no CONCURTO; que a CUT se retire do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.
- (c) Calendário de Lutas - **28 de março**: Ato Nacional Contra a Guerra; **7 a 11 de abril**: Semana de Mobilização; **8 de abril**: Dia Nacional de Luta contra o PLP 9/99, com paralisação.

3. Sobre o 22º. Congresso da ANDES-SN

A ADUFSCar enviou 7 delegados ao 22º. Congresso da ANDES, realizado em Teresina (PI) de 8 a 13 de março de 2003. Conforme acordado por esses representantes e, reafirmando o compromisso da Diretoria da ADUFSCar com uma prática plural e de respeito à democracia sindical, dois textos foram elaborados pelos mesmos, como forma de apresentar aos nossos associados a posição - relativamente aos fatos ocorridos naquele Congresso - dos dois grupos políticos que vêm atuando na nossa Seção Sindical nos últimos anos.

O primeiro texto foi elaborado pelos docentes Amarílio Ferreira Júnior, Dóris Lieth Nunes Peçanha, Emerson Pires Leal e Matilde Alzeni dos Santos.

O segundo representa a posição dos docentes Carlos Alberto Olivieri e Géria Montanari Franco.

1º. Texto: o 22º Congresso da ANDES-SN e uma grande polêmica

De 8 a 13 de março passados, 356 delegados e observadores, representando 67 Seções Sindicais, reuniram-se em Teresina (PI), no 22º Congresso da ANDES-SN, sob o tema “Transformação Social e Políticas de Educação, Ciência e Tecnologia”. O objetivo do Congresso foi, fundamentalmente, aprovar o Plano Geral de Lutas do Sindicato na atual conjuntura nacional e internacional.

No plano **internacional** o 22º Congresso manifestou sua solidariedade ao povo do Iraque, à luta heróica do povo palestino e à luta de todos os povos latino-americanos. Em termos **nacionais**, alertou para o fato de que a implementação das políticas neoliberais – cujo cerne é a retirada de direitos dos trabalhadores - vem sendo viabilizada pelas chamadas reformas do Estado. Relativamente à política do governo FHC, chamou a atenção para a realidade de que o atual governo não alterou a política econômica. Pelo contrário, “tudo foi reforçado”.

O 22º Congresso defrontou-se com alguns **temas polêmicos**. Um deles foi a possibilidade de se ter apenas **um CONAD por ano** - ao invés de dois -, cuja atribuição fundamental é implementar o cumprimento das deliberações dos congressos, regulamentá-las, quando necessário, atualizar o plano de lutas aprovado no Congresso e, ainda, exercer as funções de Conselho Fiscal. Por falta de quorum, no momento da votação, essa decisão foi adiada para o próximo Congresso da ANDES, que deverá acontecer em Salvador (BA), no ano que vem.

A possibilidade da criação de **seções sindicais multiinstitucionais**, principalmente junto às IES particulares, diante de um quadro de expansão do ensino superior privado, foi outro tema polêmico. Considerando a dificuldade de atrair os docentes das particulares, via filiação pelas Vice-Presidências Regionais, o Congresso aprovou a constituição de seções sindicais multiinstitucionais, formadas por docentes do mesmo setor, com vínculo empregatício em uma ou mais IES de um mesmo Estado.

Outro tema controverso foi o relacionado com a **política de cotas** no ensino superior, que se encontra no bojo de uma discussão do problema racial no Brasil. A posição da ANDES foi no sentido de manter a luta por uma educação pública, de qualidade para todos, sustentando, porém, a discussão pela reivindicação da implantação de políticas de ação afirmativa que permitam estabelecer o equilíbrio de oportunidades e representação, bem como consolidar o Estado Democrático.

Ressalte-se ainda a polêmica relacionada com as chamadas “**fundações de apoio**”, que representam um instrumento de privatização da universidade pública. Foi declarada a necessidade de dar combate a esse processo de privatização.

Finalmente, a maior de todas as polêmicas do 22º. Congresso da ANDES: aquela relacionada com os encaminhamentos ligados ao famigerado PL-9 – o Projeto de Lei que cria

os fundos de previdência para complementar as aposentadorias dos novos servidores e que representa um instrumento de institucionalização de um sistema previdenciário que vem – se vier - em prejuízo dos interesses dos trabalhadores em geral e do Serviço Público em particular -. Nesta questão 52 docentes da corrente de oposição à atual Diretoria da ANDES, manifestamos (ao final da segunda votação) a nossa discordância relativamente ao encaminhamento proposto pela mesma. Foram 29 votos contrários mais 23 abstenções, para que pudéssemos registrar o nosso protesto, via declaração de voto, contra uma manobra da Mesa, a qual tinha sido exaustivamente esclarecida sobre o encaminhamento correto a ser adotado para a votação das duas propostas, inclusive por membros da Direção do Sindicato.

Nossa proposta, na Plenária do 22º. Congresso, foi no sentido de seguir o caminho que entendemos ser o mais democrático possível: que o indicativo de greve contra a tramitação do PL-9 fosse deliberado pelas bases do nosso movimento, em Assembléias Gerais, e não por aquela Plenária, ao contrário do que defendeu a Diretoria da ANDES. Nosso protesto, portanto, aconteceu pelo fato da Diretoria ter apelado para uma manobra regimental com o objetivo de reverter o resultado de uma primeira votação que não esperavam (cerca de 100 votos contrários), como forma – ao que tudo indica – de minorar os efeitos de um deslize da Direção do Sindicato, que já havia declarado à imprensa, antecipadamente, um resultado diferente do que acabou acontecendo.

2º Texto: Sobre o XXII Congresso do ANDES-SN

Por: Carlos Alberto Olivieri e Geria Montanari (Delegados da ADUFSCar Ssind)

O XXII Congresso do ANDES-SN, realizado em Teresina – PI, entre os dias 08 e 13 de março de 2003, foi dividido em três temas: **I- Políticas Setoriais: Eixos e Plano de Lutas Gerais e dos Setores; II- Questões Organizativas e Financeiras e III- Políticas Sociais: Educacional, Financiamento, Carreira Docente, Sindical, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Agrária, Seguridade Social, Relações Internacionais e Etnia, Gênero e Classe.** Foram discutidos e tomadas deliberações sobre 76 Textos-Resolução (TR).

O Congresso discutiu profundamente e deliberou calmamente sobre quase todos os TR, propostos pelos diversos segmentos do Sindicato Nacional, ou seja, Diretoria do Sindicato, Diretorias de Seções Sindicais dos três Setores, Secretarias Regionais e Contribuições Individuais dos Sindicalizados.

Na Plenária Inicial, onde não se tomam deliberações, foram apresentados, pelos próprios autores ou representantes, nove Textos de Análises da Conjuntura. Seguiu-se acalorado debate a esse respeito, com mais de 30 inscrições por parte dos presentes e que contou também com pronunciamentos de Deputados Federais do PT. Como era de se esperar, o foco das avaliações se deu em torno, quase que exclusivamente, dos três primeiros meses do Governo Lula. Aí, podemos classificar as falas em três blocos: um, composto por pessoas cuja linha de argumentação era a de que o novo governo é apenas uma continuidade do anterior e que, portanto, devemos nos posicionar imediatamente contra o mesmo, francamente minoritário; outro, composto por pessoas que argumentaram que ainda é cedo para tomarmos quaisquer medidas de enfrentamento e que, portanto, o melhor é aguardarmos os desdobramentos da conjuntura, também minoritário; finalmente, um terceiro, que considerava o momento é de transição e que o Sindicato não deve se posicionar nem contrariamente ao governo e nem ficar no aguardo de possíveis desdobramentos, mas sim, colocarmo-nos em estado de alerta, mobilizados para quaisquer eventualidades, sinalizando inclusive que estamos prontos para uma possível greve, respaldados na autonomia do Sindicato e na capacidade de avaliação da conjuntura pela nossa categoria, a qual tem sido, historicamente, precisa e competente.

Na Plenária do Tema 1, porém, ao entrar em discussão o TR – 76, que propunha a aprovação de um indicativo de greve, caso seja retomada a tramitação do PLC 09/99, proposto no governo FHC, que, entre outras coisas, modifica os parâmetros das aposentadorias de forma a afetar direitos adquiridos dos trabalhadores em geral e, em particular, dos servidores públicos ligados ao Poder Executivo, onde nos enquadramos. Houve uma grande polêmica.

Antes, porém de fazer um relato desta Plenária é importante abrir um parênteses e informar sobre o Regimento do Congresso, aprovado na Plenária de Instalação do mesmo:

- Os textos a serem apreciados no Congresso devem constar do Caderno de Textos, ou de seu Anexo enviado posteriormente, ou então, se for um texto novo, a Plenária Inicial deve aprovar que seja encaminhado para o debate. A Plenária Inicial aprovou a entrada de 8 novos textos para discussão: 4 da Diretoria, incluindo aí o do indicativo de greve, e outros 4 de Seções Sindicais.

- Antes dos TR irem para deliberações nas plenárias respectivas, são discutidos nos Grupos Mistos que produzem alterações, substituições, e até mesmo, supressões, para que as Plenárias discutam e deliberem, não apenas sobre os TR originais, mas sim sobre relatórios consolidados, levando em conta os trabalhos dos Grupos.

O procedimento de análise dos TR aprovado no início de cada Plenária, foi o seguinte: TR sem nenhuma proposta de alteração proveniente dos Grupos é colocado imediatamente em votação. Para os demais TR, a Plenária era consultada sobre a necessidade de se abrir debate a seu respeito e, se for o caso, como esse debate deve ser organizado, ou seja, número de pronunciamentos, um número definido de posicionamentos contra ou a favor, etc...

Voltando agora ao Tema 1, que implicava a apreciação do indicativo de greve (TR-76). Alguns Grupos, ao analisarem o TR – 76, propuseram acréscimos, todos no sentido de que o indicativo de greve, se aprovado, deveria ser imediatamente remetido às bases para aprofundamento das discussões.

Ao entrar em discussão na Plenária o TR-76, foi aprovado que seria aberto um debate. Imediatamente, um delegado pertencente à corrente ANDES-Sind, de oposição à atual Diretoria do ANDES-SN, correu para a mesa com um calhamaço de crachás, acabando, assim, por impor um bloco de inscrições para pronunciamentos, antes mesmo que o debate acabasse de ser organizado. Essa ação foi seguida por uma enxurrada de inscrições, às quais se somaram mais de 40. Após mais de uma hora de discussões de como o debate deveria ser organizado, o mesmo teve início. Isto dá para Ter uma idéia do calor das discussões.

As posições presentes nesse debate refletiam, de alguma forma, as que apareceram na análise de conjuntura. Havia uma posição contrária a que se deliberasse no Congresso sobre o indicativo de greve, que era inclusive a posição da ANDES-Sind. E, a outra, era que se aprovasse o indicativo no Congresso e que este fosse, em seguida, remetido para apreciação das bases como de praxe acontece. A diferença entre os dois encaminhamentos pode ser resumida assim: “Sinalizamos imediatamente, ou não, ao governo que, apesar de entendermos as dificuldades do momento, estamos dispostos a defender os nossos direitos?”

Durante o intenso debate, os componentes da mesa diretora da Plenária, já naturalmente estressada devido à imensa responsabilidade do tema, foi submetida a um estresse extra, por um pequeno mas barulhento grupo pertencente à ANDES-Sind que ficou o tempo todo pressionando e tumultuando, acarretando uma pequena, e mais que compreensível falha, em função das circunstâncias, no encaminhamento da votação das propostas. Ou seja, ao invés de seguir o procedimento acima descrito, colocou diretamente em votação, se o indicativo seria aprovado pela Plenária, ou seria remetido às bases sem deliberação, prejudicando assim, a possibilidade de se levar em conta, as contribuições dos Grupos Mistos.

Mesmo assim, nesta primeira votação, houve ampla maioria (mais ou menos 70% dos delegados) favorável ao indicativo de greve. Então, um delegado levantou um recurso de votação argumentando que a mesa não havia seguido o procedimento previamente definido - o recurso foi apreciado e aprovado pelo plenário. Nesse ponto, o mesmo delegado que, no início, já havia tentado tumultuar a Plenária, se levantou, aos berros, dizendo que isso era uma fraude. Após uma longa seqüência de questões de ordem, a Plenária pode retornar os trabalhos, seguindo o procedimento aprovado anteriormente, realizando uma segunda votação, cujo resultado foi o seguinte: 216 votos a favor de se aprovar o indicativo de greve com as modificações propostas pelos Grupos, 29 votos contrários e 23 abstenções. A seqüência de declarações de voto, insultuosas, em todas as fases da votação, tumultuaram bastante os trabalhos. Em que pese a nossa antiga participação no Movimento Docente, podemos dizer que nunca tivemos que passar por situação tão constrangedora.

Do nosso ponto de vista, a deliberação, apesar de tudo, foi a melhor, entendendo que um indicativo de greve não significa que a mesma deva ser deflagrada a qualquer custo: primeiro por ser condicionada à entrada em tramitação do PLC 09/99; segundo porque a deliberação nas bases vai se dar em função de dados conjunturais mais imediatos. Além do mais, tendo o Congresso deliberado pelo

indicativo, fica claro ao governo que estamos nos opondo frontalmente a um projeto de reforma da previdência que venha contrariar os interesses da classe trabalhadora desse país.

Para finalizar, entendemos que essa deliberação não significa um rompimento com o governo Lula, mas sim, um alerta de que as questões da previdência, entre outras, devem ser amplamente debatidas com a população que o elegeu. Assim, é nosso dever discutir esse indicativo nas nossas assembleias, para podermos tomar a melhor decisão na hora mais certa.

ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretoria da ADUFSCar convoca os seus associados para a Assembleia Geral que acontecerá no próximo dia 03/04/2003, Quinta-feira, no TABLADO- ADUFSCar, às 17h30, para apreciar o Indicativo de Greve proposto pela Plenária do 22º Congresso da ANDES-SN.

Comunicado



n° 05/2003
2003

09 de abril de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

3. Deliberações da Assembléia Geral de 03 de abril de 2003

Essa Assembléia Geral (AG) foi convocada com o objetivo de apreciar, pela segunda vez, o Indicativo de Greve proposto pelo 22º Congresso da ANDES-SN, que aconteceu em Teresina (PI), de 8 a 13 de março passados.

Primeiro: diante do pequeno número de docentes na AG, houve uma proposta no sentido de que a mesma não tivesse caráter deliberativo para decidir sobre o Indicativo de Greve. Entretanto, a Plenária decidiu, com 14 (catorze) votos a favor, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção, pelo caráter deliberativo da Assembléia. O **Indicativo de Greve** foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis, 03 (três) contrários e 01 (uma) abstenção;

Segundo: considerando a proposta aprovada na última Plenária dos Servidores Públicos Federais (de 23/03/2003), no sentido de uma **paralisação no dia 08 de abril** – marcando um Dia Nacional de Luta contra o PL9 -, a plenária de nossa AG concordou em acrescentar este item na pauta da Assembléia.

A paralisação não foi aprovada. Entretanto, como já informamos via e-mail, deliberou-se o seguinte: em primeiro lugar sugerir aos docentes, que tiverem atividades didáticas no dia 08 de abril, que reservem 15 ou

20 minutos da sua aula para debater com os alunos um documento sobre a reforma da previdência e, eventualmente, outros assuntos relacionados com a Universidade Pública; e, em segundo, sugerir que todos participem das atividades que serão desenvolvidas no *campus* pelas entidades representativas das outras categorias (Sintufscar, DCE-Livre e APG).

4. Informações gerais

Relativamente à deliberação da AG de 12 de fevereiro passado, no sentido da realização de um ***Seminário sobre a Reforma da Previdência***, a Diretoria da ADUFSCar fez um esforço considerável para garantir a participação dos representantes da ANDES, da CUT e do governo federal. A idéia seria realizá-lo em 08/04/2003, “Dia Nacional de Luta contra o PL9”. Entretanto, conseguimos a confirmação apenas do Diretor do nosso Sindicato Nacional, já que todos os diretores da CUT estavam com compromissos na Semana de Mobilização Nacional (de 07 a 11 de abril).

Na AG de 03 de abril decidimos que novos esforços deverão ser empreendidos, visando à realização do Seminário após a Semana Santa, depois de 22 de abril.

Comunicado



n° 06/2003
2003

13 de maio de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

5. Deliberações da Assembléia Geral de 05 de maio de 2003

Essa Assembléia Geral (AG) foi convocada com o objetivo de discutir o Regimento Eleitoral das próximas eleições da ADUFSCar-Sind. e, também, por deliberação dos associados presentes, apreciar a proposta da CNESF (Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais) – via ANDES-SN – de paralisação nos dias 14 e 15 de maio próximos e de um Indicativo de Greve por Tempo Indeterminado.

Sobre a paralisação e a greve - Diante do fato de que apenas 10 (dez) associados participaram da AG, decidiu-se que: 1. – Considerando o baixo quorum , **não seria discutida**, nessa Assembléia, a proposta de greve por tempo indeterminado; 2. – Relativamente à paralisação em 14 e 15 de maio próximos, a decisão foi pela **não paralisação**. Contudo, aprovou-se a elaboração de um documento, fundamentalmente sobre a Reforma da Previdência, com sugestão aos docentes para que o discutam em sala de aula com os alunos.

6. Reunião do Setor das IFES e Plenária dos SPF

I - A **Reunião do Setor das IFES** aconteceu em Brasília no último dia 09 de maio, na qual foram discutidas as propostas de Paralisação nos dias 14 e 15 de maio e de Greve por Tempo Indeterminado. Das 52 Universidades Federais 29 estiveram presentes e as deliberações, após a rodada de AG's solicitada pela ANDES, foram as seguintes: *Paralisação* - 20 votos favoráveis à paralisação, 02 contrários e 07

abstenções (por não haver deliberação de Assembléia); *Indicativo de Greve por Tempo Indeterminado* – 19 votos favoráveis, 01 contrário e 09 abstenções (mesmo motivo).

Além disso foram aprovados ainda os seguintes encaminhamentos:

- (a) Intensificar a participação das entidades sindicais dos servidores públicos nos comitês estaduais em defesa da previdência pública;
- (b) Realizar ampla campanha, por intermédio de OUTDOOR, que dê publicidade aos nomes dos(as) parlamentares que votarem a favor da proposta de reforma da previdência do governo;
- (c) Reunir o coletivo jurídico do ANDES-SN e, se possível, da CNESF, com urgência, bem como buscar parecer de constitucionalistas, para intervir na Comissão de Justiça, publicar na imprensa sob a forma de artigo, e onde mais for possível, no âmbito jurídico;
- (d) Os servidores públicos devem pressionar os parlamentares de cada Estado da Federação para votarem contra a Reforma da Previdência, por meio de telegramas, mails, cartas e visitas;
- (e) Desenvolver ações unificadas com os servidores públicos estaduais e municipais;
- (f) Elaborar carta aos estudantes com a finalidade de esclarecer a sociedade sobre as graves conseqüências da Reforma da Previdência para a privatização do Estado e dos serviços públicos, ressaltando que a iniciativa privada também vai perder;
- (g) Procurar apoio da OAB, CNBB, ABI e outras entidades para construir aliados;
- (h) Entrar com ação na Justiça exigindo Auditoria da Previdência após consulta ao Jurídico;

- (i) Produzir documento com os principais pontos da Reforma da Previdência para apresentar aos parlamentares no sentido de obter suas assinaturas rejeitando a Reforma. O documento deve conter os seguintes pontos: criação de fundos de pensão, taxas de aposentados, aumento da idade mínima para aposentadoria, quebra da isonomia entre ativos e aposentados, definição de teto para aposentados;
- (j) Não reconhecimento do acordo sobre a Reforma da Previdência (firmado entre o governo federal e os governadores dos Estados) e nem do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social enquanto representação da sociedade civil;
- (k) Que o ANDES-SN e a CNESF reafirmem, nas pautas de reivindicações a serem negociadas com o governo, a Defesa dos Serviços Públicos e a exigência da imediata interrupção dos ataques de integrantes do governo Lula contra os servidores públicos federais;
- (l) Reunir com as lideranças locais dos partidos da base governista buscando um posicionamento público das mesmas sobre os seguintes itens: proposta de Reforma da Previdência, defesa dos Serviços Públicos, ataques do governo Lula aos servidores públicos;
- (m) Reunir as bancadas locais (vereadores) dos partidos da base governista buscando um posicionamento público das mesmas sobre os seguintes itens:

proposta de Reforma da Previdência, defesa dos Serviços Públicos, ataques do governo Lula aos servidores públicos;

- (n) Solicitar uma Audiência Pública na Câmara de Vereadores, para que estes se posicionem publicamente a respeito da Reforma da Previdência, defesa dos Serviços Públicos, ataques do governo Lula aos servidores públicos;
- (o) Realizar a próxima Plenária dos SPFs na cidade de São Paulo, no dia 03 de junho, e as setoriais no dia 02 de junho, antecedendo o CONCURTO;
- (p) Encaminhar à Plenária dos SPFs, para ampla divulgação, a seguinte nota de repúdio:

NOTA DE REPÚDIO

Os servidores públicos federais presentes na Plenária dos SPFs, realizada em Brasília no dia 10 de maio, repudiam a campanha publicitária do governo federal sobre o projeto de Reforma da Previdência, que consideramos enganosa, ofensiva e inoportuna.

A campanha é enganosa, porque promete fazer justiça social através de uma reforma que não inclui os que hoje estão desassistidos e que não enfrenta os detentores dos grandes lucros e os sonegadores da previdência.

A campanha é ofensiva, porque compara a aposentadoria integral – direito conquistado com a mobilização, o trabalho e a contribuição dos servidores – à odiosa sujeição dos escravos pelos seus senhores e à legislação que determinava a obediência das mulheres aos seus maridos.

A campanha é, sobretudo, inoportuna, porque inviabiliza o debate democrático sobre a previdência.

A relevância e a gravidade das questões envolvidas na reforma exige que a campanha publicitária dê lugar ao debate amplo e democrático, com o qual estamos comprometidos.

II – Na **Plenária dos Servidores Públicos Federais**, realizada no sábado, dia 10 de maio, foram aprovadas as propostas de paralisação nos dias 14 e 15 de maio, bem como a greve por tempo indeterminado, indicativamente para a segunda quinzena de junho.

Comunicado



n° 07/2003
2003

22 de maio de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

A Reforma da Previdência do governo Lula

A 'Reforma' não é uma reforma, mas perverso ajuste fiscal, que não gera a inclusão social e que ocasionará um fantástico confisco de aposentadorias e pensões dos servidores públicos.

A 'Reforma da Previdência', recentemente encaminhada pelo atual governo ao Congresso Nacional – Projeto de Emenda Constitucional 40/03 – não é outra coisa senão uma proposta de forte e antiético ajuste fiscal. Do ponto de vista social, a 'Reforma' nada faz para superar o quadro hoje vigente, em que a maioria da população economicamente ativa (PEA) não recebe os benefícios oferecidos pelo Estado no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Basta citar que a PEA total, em 2001, era de cerca de 81 milhões, dos quais 73 milhões ocupados. Destes, aproximadamente 30 milhões eram contribuintes do RGPS. No mesmo ano, em torno de 21 milhões de pessoas recebiam benefícios de aposentadoria e/ou pensão. Entre os 21 milhões, 14 milhões – ou dois terços – percebiam 01 salário mínimo e apenas 40.000, ou 0,2%, ganhavam mais de 08 mínimos. A 'Reforma', no caso do RGPS, apenas amplia o teto de contribuição, o que tem pouquíssimo efeito, dados os números apresentados.

Além disso, a 'Reforma' promove, a longo prazo, um confisco bilionário das aposentadorias e pensões dos servidores públicos que futuramente passem à inatividade. Isto porque esses benefícios serão calculados pela média dos salários de contribuição do servidor, em geral muito inferior à sua última remuneração. Note que acaba a aposentadoria integral, bem como a paridade com as remunerações da ativa. Some-se a isso a taxaçaõ dos inativos (que corresponde a valores de muito menor monta), o pedágio a ser cobrado dos que se aposentarem com menos de 60 anos e diversos outros mecanismos para retirada de vantagens e direitos daqueles servidores, conforme detalharemos mais adiante. Esse confisco, que é um dos objetivos centrais da 'Reforma', pretende enxugar os gastos públicos, cobrindo um alegado déficit que resulta, de um lado, da não contribuição dos sucessivos governos, ao longo dos anos, para formar um fundo previdenciário de seus funcionários, diferentemente do que faz a iniciativa privada; e, de outro lado, do desvio, 'legal' ou fraudulento, dos recursos arrecadados dos funcionários.

A 'Reforma' abre espaço para o capital financeiro, via previdência privada, cria o cenário perfeito para que o país cumpra mais do que pede o FMI, e promove o desmonte do Estado.

O outro objetivo principal da 'Reforma' é abrir espaço para a exploração privada de fundos de previdência complementar, para os quais os servidores terão que contribuir. Entenda-se que não só os servidores que vierem a ingressar no serviço público terão que constituir-los, mas também os atuais, posto que a aposentadoria daqueles que hoje não reúnem condições para passar à inatividade será dramaticamente reduzida. Embora as vantagens fiscais da 'Reforma' sejam duvidosas, no curto prazo, é certo que em uma ou duas décadas essa brutal apropriação de recursos dos futuros inativos, ou seja, daqueles servidores que hoje não reúnem condições para se aposentar, resultará em muitos bilhões extras no caixa do governo. Ao mesmo tempo, vastas somas serão aportadas ao mercado, via fundos de pensão.

Essa situação é compatível com a 'Carta de Intenções' assinada pelo governo brasileiro, que em 28 de fevereiro de 2003 selou o acordo com o FMI firmado em setembro de 2002 pelo ex-presidente Fernando Henrique. Nela o governo compromete-se a empreender rapidamente as reformas tributária, financeira e da previdência, enviando propostas ao Congresso Nacional até o meio do ano. Mais que isso, propõe-se alcançar superávit primário de 4,25% do PIB em 2003. Enquanto isso, busca-se desvirtuar uma outra carta, a Constituição Federal, aparentemente menor aos olhos de alguns. Assinada há quase 15 anos pelos parlamentares constituintes eleitos pelo povo brasileiro, seu texto define Seguridade Social para além de marcos contábeis, com o objetivo de estabelecer um abrangente programa social – Saúde, Previdência e Assistência Social. Nela se postula, ainda, a universalidade e a gratuidade do ensino em todos os níveis – teremos porventura outras surpresas, quem sabe a este respeito?

O cenário que se antevê é o de cortes nos gastos sociais – tanto assim é que o Ministro da Educação, que pedia com urgência mais verbas, teve que ouvir publicamente de Lula que 'quem tem pressa come cru' – e um desmonte irreversível das instituições mantidas pelo Estado em áreas essenciais, como, por exemplo, as Universidades Públicas. Além das injustiças irreparáveis que a 'Reforma' imporá a mais de um milhão de trabalhadores estatais, o próprio Estado ficará comprometido, pois 15% a 20% dos atuais servidores podem se aposentar, integral ou proporcionalmente, e serão obrigados a fazê-lo – como sugere o senador petista Paulo Paim. Esses servidores não poderão ser substituídos à altura, face ao fato de que a carreira pública perderá ainda mais sua atratividade, que já vem sendo minada (corte de FGTS e anuênios, por exemplo), além do que nossos salários continuarão decerto a ser rebaixados, dando seguimento à política de FHC (1% de aumento e mais R\$ 60,00...).

Não defendemos rompimentos bruscos capazes de levar o país ao caos. Contudo, a 'Reforma' integra um conjunto de medidas contrárias às mudanças em que a população votou: aumento do superávit fiscal, juros altíssimos e autonomia do Banco Central, entre outras.

É essencial traçar aqui a linha divisória entre nosso posicionamento e a postura dos que defendem o não pagamento da dívida externa, o puro e simples rompimento com o FMI e outras políticas do gênero. Não há dúvida – e essa foi proposta de campanha do atual governo – que, para impedir o desastre econômico que adviria face à nossa dependência em relação ao

capital global, seria necessário manter os compromissos assumidos no plano econômico internacional, o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal e outros mecanismos. Nessa medida, não era de se esperar uma guinada inicial brusca, que seguramente seria desestabilizadora. Entretanto, o que se vê após quatro meses de governo é o aprofundamento da política econômica que vinha sendo implementada. Assim é que:

- a meta de superávit fiscal foi ampliada, reduzindo o espaço disponível para investimento de recursos nas áreas sociais e para o reajuste (legalmente devido) do funcionalismo – que é o único a ser submetido mais uma vez ao calote, esse mesmo calote de que são poupados todos os demais segmentos, inclusive o capital financeiro;
- foi proposta a autonomia do Banco Central, de forma que a adoção de medidas econômicas passe a ficar sob menor controle político do governo, com todas as óbvias conseqüências, inclusive a de eximir de responsabilidade o executivo nacional, em relação ao que vier a ser definido;
- os juros foram elevados a patamares altíssimos e aí permanecem – a reunião do COPOM de 21/05/03 acaba de manter os 26,5%, apesar da tendência declinante da inflação e do clamor do setor produtivo da economia.

A proposta de ‘Reforma da Previdência’, portanto, não vem desvinculada de um contexto e de um conjunto de outras medidas, que possa relegá-la à condição de equívoco isolado, a ser desfeito mediante convencimento de seus proponentes e de eventual proposição de emendas. A ‘Reforma’ é peça inaceitável que se coaduna perfeitamente com um programa de governo que tem, até agora, exacerbado agudamente tudo o que antes vinha sendo feito. Jamais FHC propôs um esforço fiscal para pagamento da dívida como o divulgado pelo governo Lula. Tampouco veio à luz até hoje uma ‘Reforma’ que promovesse um tal desmonte do serviço público, incluído aí o respectivo impacto na pesquisa e no ensino, em todos os graus.

'Reforma': encaminhamento autoritário de um debate que não incluiu a sociedade. Que fazer?

É de se repudiar não só o conteúdo proposto, mas a forma açodada, desrespeitosa e autoritária como vem sendo conduzida a ‘Reforma’. Isso sem falar no uso ilegítimo e unilateral de recursos públicos para defendê-la, na campanha de desmoralização do serviço público ou na desonesta atribuição de culpa aos servidores pelo déficit existente, que vêm sendo patrocinados diariamente pelo governo. A sociedade não foi ouvida, sendo a ‘Reforma’ produto de um acerto duvidoso – para dizer o mínimo – entre o executivo federal e os governadores. Busca-se de forma ditatorial calar a voz dos que a ela se opõem. Não defendemos e nem concordamos com os pontos de vista dos ditos ‘radicais’, que têm corajosamente se oposto à ‘Reforma’, da qual divergimos por outras razões, como exposto. Entretanto, não podemos aceitar que sejam eles obrigados a escolher entre a expulsão do partido ao qual pertencem e a negação de suas convicções políticas, de sua história de vida.

Frente a tudo isso, o que fazer? Não é possível reduzir nossa ação a um corporativismo estrito, sugerindo simples emendas aos pontos da ‘Reforma’ mais prejudiciais aos servidores – embora seja nossa tarefa fundamental denunciá-los a todos. Temos, portanto, que defender a **suspensão da tramitação do atual projeto de ‘Reforma da Previdência’**, por mais difícil e aparentemente inglória que seja essa tarefa, **propondo a substituição do atual processo por um amplo e transparente debate dos pressupostos e princípios que devem norteá-la**, visando a construção de uma alternativa que faça jus aos anseios de mudança e à busca de uma

sociedade mais justa e solidária, como quis nas urnas o povo brasileiro. Para isso, **é imprescindível que todos os funcionários públicos do país, entre os quais nós, professores universitários, se mobilizem urgentemente**, lançando mão de todos os meios ao seu alcance **para informar e sensibilizar não só a sociedade civil como também o executivo e o legislativo, em todas as esferas – federal, estadual e municipal.**

Finalmente, não cabe aqui julgar em definitivo o atual governo. Mas é inevitável manifestar nossa mais profunda estranheza ante os inúmeros fatos que parecem indicar que está em curso uma política que, se continuada, configurará um colossal estelionato eleitoral.

As conseqüências da 'Reforma' para as IFES e seus servidores

Universidades Públicas: queda da produção científica e da qualidade de ensino.

As Universidades Públicas serão afetadas de muitas maneiras. Em primeiro lugar, muitos docentes e funcionários, talvez entre 15% e 20% do total dos quadros das IFES, serão forçados a se aposentar de imediato, para não serem brutalmente penalizados pelas novas medidas. São os que têm mais 53 / 48 anos (respectivamente homens e mulheres) e já trabalharam tempo suficiente para a aposentadoria integral ou proporcional. Dessa maneira, as universidades terão inúmeros de seus departamentos acadêmicos desestruturados pela 'Reforma', com conseqüências nefastas para eventuais pesquisas em andamento, que serão transferidas para instituições privadas ou encerradas, e para a qualidade do ensino. Isso significa que o sistema universitário público federal verá reduzida a sua capacidade de formar profissionais com qualidade e de contribuir para o desenvolvimento científico, econômico, político, social e cultural do Brasil. Em segundo lugar, é de se duvidar que o governo se proponha a contratar de pronto novos docentes, em igual número, posto que o custo adicional de tal providência, em relação ao orçamento atual, será possivelmente superior a 1 bilhão de reais. É previsível que, para continuar funcionando, as IFES recorram ainda mais intensamente aos professores substitutos, pagos com salário de fome e via de regra com qualificação acadêmica ainda em andamento. Essa solução ampliará ainda mais a utilização de professores temporários, submetidos a precárias condições de trabalho, contribuindo para desorganizar administrativamente essas instituições. Em terceiro lugar, os empregos oferecidos a novos servidores serão menos atrativos: de um lado, as IFES passarão por uma nova crise; de outro, as condições de trabalho serão piores que as atuais, com salários que vêm se deteriorando a cada ano, situação agravada com a retirada pela 'Reforma' de benefícios hoje existentes.

Como a 'Reforma' afeta os atuais e futuros servidores.

Futuros servidores

Os futuros professores e funcionários das IFES, como servidores públicos, poderão contribuir para fundos de pensão ou, alternativamente, buscar formas de poupança ou aplicação de recursos que garantam sua sobrevivência após a aposentadoria, cujo teto será fixado em R\$ 2.400,00 [note que **não são 10 salários mínimos**, pois o índice que corrigirá o salário mínimo não necessariamente corrigirá esse valor!]. Vale salientar que os fundos de

pensão serão regidos por regras ainda não definidas e poderão não ser suficientemente confiáveis. O valor dos proventos complementares a serem recebidos pelos servidores quando de sua aposentadoria dependerão dos humores dos mercados, ao longo dos anos, bem como da capacidade gerencial dos gestores dos fundos. O próprio valor da aposentadoria não será garantido, pois será corrigido ano a ano por índices que podem não refletir a perda de poder aquisitivo da moeda então corrente.

Cobrança dos inativos

Os servidores já aposentados (bem como os que se beneficiarem dos atuais direitos adquiridos) terão, segundo a 'Reforma', que contribuir com 11% dos proventos que excederem R\$ 1.058,00, o que implica redução dos benefícios que hoje recebem. Essa medida, se implementada, gerará uma enxurrada de ações na justiça e um enorme número de Mandados de Segurança, cujo resultado não é hoje possível antever. Relembremos que é a quinta vez que tal proposta é apresentada; as anteriores foram, até o momento, barradas pelo STF. Não custa rememorar que a quarta tentativa deu-se através da PEC 136, ainda em tramitação. Independentemente dessas considerações, o aumento da carga tributária que se procura impor aos aposentados é tanto maior quanto mais baixo o salário, conforme demonstra a tabela abaixo.

Situação atual		Situação com a 'Reforma'			Variação da carga tributária
Aposentadoria	Imposto Renda	Contrib. previd.	Base tributária	Imposto Renda	
1.200,00	21,30	15,62	1.184,38	18,96	+ 62,33 %
3.000,00	401,92	213,62	2.786,38	343,17	+ 38,53 %
5.000,00	951,92	433,62	4.566,38	832,67	+ 33,03 %
10.000,00	2.326,92	983,62	9.016,38	2.056,42	+ 30,65 %

* Tabela reproduzida de "Reforma da Previdência, a verdade nua e crua", produzido pela UNAFISCO SINDICAL.

Para os servidores atuais que se aposentarem pelo novo sistema a contribuição previdenciária incide sobre a parcela que exceder o teto de contribuição. Os futuros servidores não estarão sujeitos, uma vez que seus proventos de aposentadoria e pensões não poderão ultrapassar o teto de contribuição.

Redução das pensões

Propõe-se a redução das futuras pensões, que serão concedidas em percentual de até 70% do provento do servidor falecido. As situações em que o valor da pensão for inferior a 70% serão regulamentadas posteriormente.

Fim da aposentadoria proporcional

Atualmente mantida como regra transitória, a aposentadoria proporcional pode ser obtida pelos servidores que ingressaram no serviço público antes de 1.998. Os servidores que já fizeram jus à aposentadoria proporcional quando da publicação da nova emenda constitucional continuarão podendo se aposentar com proventos parciais vinculados ao salário da ativa. Entretanto, o tempo para cômputo da proporcionalidade só é contado até a data da publicação da emenda. Exemplo: o servidor X, na data referida, já trabalhou 33 anos dos 35 que necessitava para a aposentadoria integral, tendo direito, portanto, a aposentadoria de 33/35 de seus proventos da ativa. Se o servidor resolver trabalhar mais um ano, nem por isso terá direito a se aposentar com 34/35 de seu salário da ativa; em outras palavras, a contagem de tempo, para fins de proporcionalidade, é suspensa com a publicação da emenda e o servidor X, mesmo trabalhando esse ano a mais, continuará tendo seus proventos de aposentadoria congelados em 33/35 do salário da ativa.

Redutor de 5% por ano de idade abaixo de 60/55 anos (homens/mulheres) a ser aplicado às aposentadorias, cumpridas as idades mínimas de 53/48 anos e demais exigências.

Aqueles que completarem o tempo necessário e cumprirem a condição de ter ao menos 53/48 anos (homens/mulheres) poderão se aposentar, mas terão seus proventos de aposentadoria (a serem calculados de acordo com o disposto na nova emenda) reduzidos pelos percentuais indicados na tabela abaixo:

	Idades (em anos)						
Homens	59	58	57	56	55	54	53
Mulheres	54	53	52	51	50	49	48
Redutor	5 %	10 %	15 %	20 %	25 %	30 %	35 %

Quebra da integralidade e da paridade. ATENÇÃO: VÃO DESTRUIR SUA APOSENTADORIA!

- (1) Para os servidores já aposentados e para os servidores atuais cujo direito à aposentadoria integral ou proporcional seja adquirido até a publicação da emenda ficam mantidas integralidade e paridade;
- (2) Para os servidores atuais cujo direito à aposentadoria não seja adquirido até a publicação da emenda a aposentadoria será calculada considerando-se 'as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência' (do INSS e do servidor público), segundo forma e critérios a serem estabelecidos posteriormente. Esses proventos serão corrigidos anualmente por índices definidos pelo governo, que não guardarão necessariamente nenhuma relação com o eventual índice de reajuste dos servidores da ativa. O teto de R\$ 2.400,00 só será aplicado ao atual servidor se ele fizer a opção pelo regime de previdência complementar, a ser instituído. Esta opção, ao que tudo indica, será estimulada pelo oferecimento de atrativos no novo sistema ou pela imposição de dificuldades na manutenção do sistema anterior.

A quebra da paridade é o principal dispositivo que permitirá ao governo acabar com as aposentarias dos atuais servidores da ativa que não puderem se aposentar até a publicação da emenda. É daí que virá, essencialmente, o grosso do dinheiro para cobrir, a longo prazo, o déficit da Previdência.

Para melhor compreensão do significado da emenda, imaginemos o professor Y, que tem a seguinte trajetória na carreira docente: 10 anos, auxiliar e salário de R\$ 1.300,00; 10 anos, assistente, com mestrado e salário de R\$ 2.600,00 e 10 anos, adjunto, com doutorado e salário de R\$ 4.200,00. **Segundo as regras hoje válidas, o professor Y se aposenta com R\$ 4.200,00. Segundo as novas regras, sua aposentadoria será de R\$ 2.700,00** [calculados através da fórmula $(10 \times 1.300,00 + 10 \times 2.600,00 + 10 \times 4.200,00) / 30$]. Ou seja, **64%** do que receberia, se aplicada a atual regra que concede aposentadoria integral.

Já o professor Z, que obteve mais tarde seus títulos de mestrado e doutorado, foi por 12 anos auxiliar, por outros 12 anos, assistente, com mestrado, tendo trabalhado 6 anos como adjunto, com doutorado. Ele **se aposentará com R\$ 2.400,00** [calculados através da fórmula $(12 \times 1.300,00 + 12 \times 2.600,00 + 6 \times 4.200,00) / 30$], **ao invés de R\$ 4.200,00**, isto é, **57%** do estabelecido hoje.

A redução no salário de aposentadoria será tão mais dramática quanto mais baixos forem os salários contributivos ao longo da vida do docente, como, por exemplo, os relativos a trabalho no ensino médio ou a empregos privados exercidos antes do ingresso no serviço público. **Se o professor concluiu o doutorado pouco antes de se aposentar, o confisco será brutal.**

Além disso, poderá haver manipulação dos índices de correção dos salários de contribuição da vida do servidor, que irão atualizar vencimentos recebidos 20, 30 ou mais anos atrás.

Por último, os índices que corrigem ano a ano a nova aposentadoria poderão também ser distorcidos.

Comunicado



nº 08/2003
2003

29 de maio de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> / adufscar@power.ufscar.br

Deliberações da Assembléia Geral de 27 de maio de 2003

Essa Assembléia Geral (AG) - convocada para discutir os encaminhamentos relacionados com a proposta de Reforma da Previdência e o indicativo de greve por tempo indeterminado - contou com a participação de 60 docentes. É um número significativo, que reflete a preocupação dos professores da UFSCar frente a uma Reforma que, na realidade (como já afirmamos no Comunicado nº 07/2003 da ADUFSCar), se consubstancia em “perverso ajuste fiscal, que não gera a inclusão social e que ocasionará um fantástico confisco de aposentadorias e pensões dos servidores públicos”.

1. **Indicativo de Greve por Tempo Indeterminado** – Relativamente a este item da pauta da AG, a proposta aprovada na última Plenária dos Servidores Públicos Federais foi de “greve por tempo indeterminado, indicativamente para a segunda quinzena de junho”. O que aprovamos foi a “Construção do Indicativo de Greve”;

2. **Encaminhamentos frente à proposta de Reforma da Previdência do Governo Federal** -

Reuniões setoriais deverão ser programadas para aprofundarmos a discussão de uma eventual greve. Por outro lado, como parte desse processo, foi aprovada uma **paralisação de todas as atividades no campus da UFSCar**, do dia 09 a 13 de junho, bem como a organização de uma **caravana**, no próximo dia 11 de junho, para participar da mobilização no Congresso Nacional, quando representantes de todas as categorias de servidores públicos federais estarão tentando sensibilizar os parlamentares para a importância da retirada da PEC-040/2003 (proposta de reforma da Previdência) da pauta do Congresso.

Foi aprovado ainda

(a) Que o **texto aos parlamentares brasileiros**, elaborado pela ANDES-SN e pela CNESF (Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais) - juntamente com os endereços eletrônicos dos deputados federais do Estado de São Paulo - deverá ser enviado por e-mail a todos os docentes da UFSCar, com a solicitação de que o mesmo seja enviado aos referidos deputados. Entendendo que essa pode ser uma forma eficiente de sensibilizar e de pressionar os parlamentares, é importante que os associados da nossa Seção Sindical utilize esse instrumento de luta em defesa dos nossos interesses;

(b) Que seja convocada uma **Reunião Comunitária** de todas as categorias da UFSCar (ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE-Livre e APG), com o objetivo de discutir e elaborar um documento conjunto – “Carta da UFSCar” - com análise da Reforma, suas conseqüências etc. Aprovada a Carta, esta será encaminhada às autoridades dos poderes Executivo e Legislativo do Município de São Carlos, para que a subscrevam, como forma de dar um respaldo político maior às nossas reivindicações;

(c) Propor às demais entidades da UFSCar uma **Mesa Redonda** (cada entidade convida uma pessoa para participar da Mesa) para debater a Reforma da Previdência. Este evento, caso seja aprovado pelo SINTUFSCar, DCE e APG, deverá acontecer na 5ª. ou na 6ª. feira da semana da paralisação, quando toda a comunidade da nossa Universidade será convidada a participar.

Comunicado



n° 09/2003
de 2003

16 de junho

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/> /
adufscar@power.ufscar.br

BALANÇO GERAL DA PARALISAÇÃO CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

1. A greve de uma semana na UFSCar

A Diretoria da ADUFSCar considera que a semana de paralisação foi um sucesso.

A greve na UFSCar, apesar de desvinculada do movimento nacional, conseguiu atingir o seu objetivo, que era protestar contra a Reforma da Previdência (PEC-040/2003) apresentada pelo governo Lula. Além disso, foi um movimento em que todas as entidades representativas da Comunidade Acadêmica participaram efetivamente da organização e das atividades que ocorreram durante a semana.

Há a realçar ainda que a imprensa local a denominou como a primeira greve contra o governo Lula em âmbito nacional.

Segue abaixo um resumo das principais atividades que ocorreram durante a semana de paralisação (de 9 a 13 de junho):

(A) Segunda-feira

- Assembléia Geral do SINTUFSCar, pela manhã, na qual os funcionários técnico-administrativos deliberaram pela participação no movimento grevista;
- No período da tarde foi realizada a Assembléia Comunitária com a participação de professores, alunos e funcionários. A Assembléia Comunitária discutiu o caráter nefasto da proposta de Reforma da Previdência e deliberou:
 1. pela aprovação de um documento, intitulado “*Carta Comunitária da UFSCar*”, no qual ficou registrado a posição da comunidade em relação à PEC-040 (que se encontra na última parte do presente Comunicado);

2. que o movimento solicitaria da Reitoria e das autoridades municipais o endosso do documento, como forma de expressão de suas solidariedades em defesa da Universidade Pública. Para realizar tal tarefa foi constituída uma comissão formada por professores, alunos e funcionários;

(B) Terça-feira

- A Comissão indicada pela Assembléia Comunitária participou de audiência com o Reitor da UFSCar, que, durante a audiência, expressou as suas preocupações com as conseqüências da aprovação da Reforma da Previdência para a Universidade Pública brasileira e assinou a “*Carta Comunitária da UFSCar*”, de pronto;
- A Comissão foi igualmente recebida pelo Prefeito Municipal de São Carlos – Newton Lima Neto, que não endossou o documento, alegando questões partidárias;
- No período vespertino, a Comissão visitou a Câmara Municipal e fez uso da Tribuna Livre da Seção da Câmara. Na oportunidade, tanto a ADUFSCar, quanto o SINTUFSCar, fizeram uso da palavra. O representante dos professores usou a tribuna para ler a “*Carta Comunitária da UFSCar*” e solicitar que os vereadores hipotecassem o seu apoio à mesma;

(C) Quarta-feira

- As entidades representativas da Comunidade Acadêmica foram recebidas em audiência pública, realizada na Reitoria da UFSCar, pelo Ministro da Educação, Cristovam Buarque. A ADUFSCar foi representada pelos professores Amarílio Ferreira Júnior, Gil Vicente Reis de Figueiredo e Luiz Carlos Gomide Freitas. Os professores solicitaram ao Ministro posicionamento em relação aos seguintes assuntos, expondo previamente as respectivas preocupações dos docentes:
 - i. Reforma da Previdência;
 - ii. Financiamento e autonomia das universidades públicas;
 - iii. Contratações nas IFES;
 - iv. Carreira dos docentes das IFES (especialmente a criação do ‘Professor Associado’);
 - v. Política de reajuste salarial dos funcionários públicos no atual governo;
 - vi. Incorporação das Gratificações (GAE, GED e GID);
 - vii. Pagamento de bolsa no valor de R\$ 3.000,00 para aposentados continuarem trabalhando, conforme noticiado pela imprensa.

As respostas do professor Cristóvam, resumidamente, foram as seguintes.

- i. Reforma da Previdência – não é sua área específica de atuação, mas ‘os professores estão se preocupando sem razão, pois o texto ainda vai mudar muito no Congresso e todos os direitos serão preservados’. A ADUFSCar deu exemplo de casos em que os direitos não serão de forma nenhuma preservados (pelo que até agora se sabe), afirmando que isto acontecerá em geral, inclusive com confisco de valores a serem recebidos em futuras aposentadorias. Sugerimos que informações tranquilizadoras porventura existentes fossem divulgadas imediatamente pelo governo, para evitar o brutal esvaziamento das IFES, ao que o Ministro repetiu que não havia causa para tanta

- preocupação e que o processo de debate no Congresso nem havia começado;
- ii. Financiamento e autonomia das universidades públicas – a ADUFSCar pediu que esta temática fosse amplamente discutida entre governo, ANDIFES, ANDES, FASUBRA, UNE, representantes de sociedades científicas etc., em um Fórum de Debates a se realizar sem demora. O Ministro disse que o problema da autonomia estava resolvido, pois o governo estaria eliminando todo o ‘entulho autoritário’ previamente existente. A ADUFSCar insistiu, argumentando que autonomia sem recursos não resolve, ao que o Ministro comprometeu-se a realizar o Fórum solicitado já a partir do próximo mês de setembro;
 - iii. Contratações nas IFES – a ADUFSCar perguntou se seriam repostas totalmente as vagas atualmente em aberto, bem como as futuras, eventualmente resultantes de aposentadorias, falecimentos etc.; o Ministro respondeu que seriam preenchidas todas as vagas em aberto, bem como também, prontamente, todas as futuras vagas que viessem a ocorrer;
 - iv. Carreira dos docentes das IFES (especialmente a criação do ‘Professor Associado’) – o Ministro disse que já está discutindo a questão com a ANDES, e que tem posição favorável à implantação da nova carreira, dependendo entretanto do Ministério do Planejamento para consideração de eventuais impactos;
 - v. Política de reajuste salarial dos funcionários públicos no atual governo – não é de sua alçada, mas o assunto será encaminhado proximamente;
 - vi. Incorporação das Gratificações (GAE, GED e GID) – o MEC é inteiramente favorável à incorporação, e já está fazendo gestões junto à área econômica do governo nesse sentido. Perguntado sobre um cronograma (seria essa incorporação efetivada até o fim do ano, por exemplo?) o Ministro foi evasivo, mas afirmou que trataria do assunto o mais rápido possível;
 - vii. Pagamento de bolsa no valor de R\$ 3.000,00 para aposentados – o Ministro disse que a questão está em debate no MEC, pois está preocupado em que não haja prejuízo para as IFES com eventuais evasões, mas que nada está definido: nem o mecanismo, nem quem / quantos docentes receberão os recursos e nem o valor destes.

Além disso, um comentário feito pelo Ministro da Educação, ao final do encontro, merece ser destacado: Cristovam Buarque se disse preocupado com uma futura greve dos servidores federais porque a mesma poderia significar uma ameaça para a governabilidade da Administração Lula. A possível greve, disse ele, poderia contaminar outras categorias dos trabalhadores brasileiros e repercutiria negativamente no cenário internacional, porque passaria a impressão de que o governo Lula seria refém de greves dos trabalhadores. Afirmou que o governo não vai permitir que tal aconteça, mesmo que seja necessário utilizar o mesmo expediente que o governo FHC usou em 1995, quando da greve dos petroleiros, tratando o movimento de forma “exemplar”, para impedir que outras greves o desestabilizem politicamente.

- Na parte da tarde foi realizada uma reunião institucional com o Ministro, no Teatro Florestan Fernandes, contando com o Conselho Universitário, o

Conselho de Ensino e Pesquisa e aberta à Comunidade Acadêmica. Na oportunidade, nenhum dos representantes da Comunidade Acadêmica conseguiu fazer uso da palavra. A alegação, após as falas do Reitor e do Ministro e das perguntas de cinco membros dos colegiados superiores da UFSCar, foi de que não havia mais tempo hábil para o Ministro retornar a São Paulo, onde teria novos compromissos.

(D) Quinta-feira

- Debate sobre a Reforma da Previdência promovido pelas entidades da UFSCar, com a participação de Roseli Queiroz de Almeida, diretora do SINDISPREV (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo);
- Realização de uma Missa em memória de Rosa e José Luis Sundermann, ex-dirigentes do SINTUFSCar e membros do PSTU, assassinados há dez anos atrás;

Mencione-se que, também na quinta-feira, foi comemorado à noite, no Tablado da ADUFSCar, o Dia dos Namorados, com um “Happy Hour”, embalado pelo som da música popular brasileira do Prof. Milton Capelatto.

2. Reunião Regional da ANDES-SN

Nos últimos dias 6 e 7 de junho aconteceu, na Sede da Regional da ANDES, na Capital, o 3º Encontro da Regional São Paulo da ANDES-SN. Estiveram presentes os professores Dóris Lieth Nunes Peçanha e Emerson Pires Leal. No dia 06/06/03, após a cerimônia de abertura do Encontro, aconteceu uma Mesa Redonda sobre a Reforma da Previdência, com a participação do deputado Ivan Valente (PT), do Prof. Luiz Lucas (presidente da ANDES), do Prof. Francisco Miraglia (da ADUSP) e da Profa. Sara Granemann (da UFRJ). Durante todo o dia seguinte foi discutida a pauta do Encontro, fundamentalmente: Análise da Conjuntura; Avaliações e Encaminhamentos do 22º Congresso da ANDES e Indicações para o 46º CONAD, a ser realizado no final de junho em Vitória – ES.

3. A “Carta Comunitária da UFSCar”

“São Carlos, 9 de Junho de 2003.

A comunidade da UFSCar, docentes, discentes e funcionários reunidos em Assembléia Geral em 9 de junho de 2003, rejeita veementemente a Reforma Previdenciária proposta pelo governo Lula (PEC-040/2003). Tal reforma, além de contrariar posições históricas dos partidos hoje no poder e de desmentir promessas de campanha, evidencia desconhecimento do funcionamento e descaso para com a própria essência da Universidade Pública.

Essa proposta de reforma é um descomunal ajuste fiscal, urdido às custas da Educação Superior e de outros serviços essenciais do Estado. Se aprovada, destruirá em breve a estabilidade e o profissionalismo das Universidades Públicas,

desestimulando os docentes pesquisadores, que delas se afastarão, e transformando técnicos e funcionários em futuros bedéis de colégios de ensino pós-médio.

A comunidade da UFSCar rejeita, particularmente, a proposta do cálculo do benefício médio, que extingue a aposentadoria integral, negando direitos já adquiridos em concurso público e desencorajando os melhores talentos a se apresentarem em futuros concursos. A previdência privada complementar não garante a estabilidade da Instituição, nem protege o Estado de possíveis rombos financeiros.

Rejeita ainda a imposição de critérios e procedimentos que, se implantados, serão fonte de constante insegurança e desassossego aos quadros funcionais da Universidade. Assim, o fim da paridade salarial com o quadro ativo, a indefinição quanto ao papel de futuros fundos complementares, eventualmente até de natureza privada, a imposição extemporânea de contribuições sobre aposentadorias e pensões em curso, todas essas medidas chocam pela violência e só contribuem, em última análise, para o desmonte do Estado e, em particular, do sistema público de Educação Superior.

Ao contrário, uma verdadeira reforma deveria se pautar por uma concepção de Universidade que gere conhecimento, não assistencialista nem culturalmente reprodutora. A Universidade Pública não pode ter seu papel relegado em benefício de propostas de fácil apelo como, por exemplo, o desvio de recursos públicos para uma ampliação indiscriminada do crédito educativo junto ao sistema privado de ensino superior.

A comunidade da UFSCar apóia uma reforma de verdade, elaborada com a preocupação de melhorar a qualidade e ampliar o acesso à Universidade Pública. Há mudanças que podem e devem ser feitas, isentas do estreito corporativismo e longe da imposição do ajuste fiscal.

Com esta carta, a comunidade da UFSCar convoca toda a sociedade brasileira, e particularmente os Congressistas, a rejeitarem a proposta de Reforma Previdenciária nos termos definidos pelo governo e a defenderem as Universidades Públicas, precioso patrimônio da Nação, sonhado pelos pioneiros da Educação Brasileira e a duras penas construído pela República.

ADUFSCar, APG, DCE-Livre, SINTUFSCar”

De acordo com a Carta Comunitária da UFSCar e em solidariedade a professores, funcionários e estudantes, assinam a presente:

Nome	Cargo	
------	-------	--

Oswaldo Duarte Baptista Filho	Reitor da UFSCar	ASSINOU
Newton Lima Neto (PT)	Prefeito Municipal	NÃO ASSINOU
1. Antônio Rubens V. Ratti (PFL)	Vereador	ASSINOU
2. Azuaite França (PPS)	Vereador	ASSINOU
3. Caio Sales (PL)	Vereador	ASSINOU
4. Diana Cury (PMDB)	<u>Vereadora</u>	ASSINOU
5. Edson Antonio Firmiano	<u>Vereador</u>	ASSINOU
6. Equimarcílias Freire (PTB)	Vereador	ASSINOU
7. Geria Maria Montanari Franco (PT)	Vereadora	ASSINOU
8. Idelso de Souza – Paraná (Sem Partido)	<u>Vereador</u>	ASSINOU
9. João Batista Muller (PMDB)	<u>Vereador</u>	ASSINOU
10. João Paulo Gomes	<u>Vereador</u>	ASSINOU
11. José Pinheiro (PSDB)	<u>Vereador</u>	ASSINOU
12. Julieta Lui (PT)	Vereadora	ASSINOU
13. Laíde Simões (Sem Partido)	Vereadora	ASSINOU
14. Lineu Navarro (PT)	Vereador	ASSINOU
15. Marquinho Amaral (PPS)	Vereador	ASSINOU
16. Pastor Heleno (PL)	Vereador	ASSINOU
17. Roberto Mori (PSD)	Vereador	ASSINOU
18. Silvana Donatti (PT)	Vereadora	ASSINOU
19. Walcinir Bragatto (PV)	<u>Vereador</u>	ASSINOU

4. Reunião do Setor das Federais da ANDES (13/junho)

A ADUFSCar se fez representar, em Brasília, na Reunião do Setor das Federais, convocada pela ANDES para tratar, essencialmente da proposta, de greve que vem sendo debatida nacionalmente pelos servidores públicos federais.

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos (texto copiado do Relatório da Reunião do Setor das Federais de 13 de junho, enviado pela ANDES no dia 16 de junho):

"1 - O ANDES-SN está indicando à Plenária dos SPF, de 14/6:

1.1. o dia 25 de junho como data para deflagração da greve (votação: 19 favoráveis, 1 contrário, 11 abstenções). **[Nota: a ADUFSCar se absteve de indicar data, conforme deliberação de AG]**

1.2. a construção de um dia nacional com manifestações nas capitais antes da deflagração da greve;

1.3. a realização de uma plenária antecedendo a data definida para a deflagração da greve;

1.4. o não-reconhecimento da proposta da CUT para a reforma da Previdência, pois não representa as deliberações das assembleias e demais instâncias das entidades dos SPF; (aprovado com 3 abstenções).

2. Ações para intensificação da mobilização e construção da greve:

2.1. Como instrumento de resistência à reforma da Previdência – divulgação por parte das seções sindicais daquilo que a universidade produz e que é importante para a sociedade e dos prejuízos que poderá sofrer com a aprovação desta Reforma da Previdência.

2.2. Que as seções sindicais realizem gestões junto aos conselhos universitários para que estes se posicionem contrários a Reforma da Previdência proposta pelo governo (recomendação).

2.3. Que as seções sindicais organizem debates com a comunidade acadêmica para esclarecimento sobre a proposta do governo de Reforma da Previdência e a deflagração da greve dos SPF, assim como em relação às propostas do MEC sobre provão e cursos pagos.

3 - Ações que reafirmem a necessidade de intensificação da mobilização:

3.1. O eixo da greve deve ser o da retirada da PEC 40 do Congresso. A mobilização ainda precisa ser intensificada. Nesse sentido, o Setor das Federais do Andes-SN indica a continuidade de diversas ações e a implementação de outras.

3.2. Intensificação de ações de esclarecimento das bases sobre a reforma proposta e os danos que nos serão impostos.

3.3. Instalação de *assembleia permanente* para discussões e deliberações sobre as ações que se fizerem necessárias.

3.4. Intensificação, nos estados e municípios, da articulação dos servidores públicos das 3 esferas administrativas e dos trabalhadores da iniciativa privada, envolvendo também os estudantes e movimentos sociais organizados, pela rejeição da PEC 40, com ações unificadas valendo-se do material da Campanha *"Estamos de Olho – o nosso futuro depende do seu voto. O seu futuro depende do nosso voto"* e do Caderno Especial da CNESF (maio 2003) *"Reforma da Previdência – esta conta não é nossa"*.

3.5. Intensificação da pressão sobre os vereadores, prefeitos, deputados estaduais, governadores, deputados federais e senadores, nos municípios, nos estados, no Distrito Federal e no Parlamento Nacional pela rejeição da PEC 40 e em defesa da Previdência Pública.

3.6. Incentivo de envio de e-mail, por todos os sindicalizados, a todos os parlamentares e para os ocupantes do executivo, em especial para os deputados federais, senadores e Presidente da República, manifestando a nossa posição pela rejeição da PEC 40, pelo que ela representa na desconstitucionalização de nossos direitos e desmonte da Seguridade Social e privatização de parte da Previdência Pública, atendendo mais ao mercado financeiro do que ao bem-estar dos trabalhadores.

3.7. Realização de Aulas Públicas / Universidade na praça como forma de mobilização.

3.8. Identificação pelas Regionais do ANDES-SN e seções sindicais da base eleitoral dos deputados federais nos estados para podermos atuar.

3.9. Manutenção de um comando dos SPF dentro do Parlamento.

3.10. Construção de painéis (outdoor) para identificar os parlamentares que votam CONTRA o que defendemos.

3.11. Estabelecimento de um dia nacional de visita aos diretórios do PT com entrega de cartas aos parlamentares.

3.12. Encaminhamento pelo ANDES-SN de um documento nacional para possibilitar o diálogo com a sociedade.

3.13. Realização de um ato na abertura do CONAD em Vitória com a participação dos movimentos sociais;

3.14. Realização de atos na reunião anual da SBPC de Recife com a participação articulada das regionais do nordeste e respectivas seções sindicais.

3.15. Intensificação nos próximos 15 dias da articulação com os DCEs para que os estudantes se envolvam no processo de construção da greve e aprovem a greve no Congresso da UNE.

3.16. Construção da participação do Setor da IEES e das IPES na greve.

3.17. Reforço da articulação com servidores estaduais e municipais, por meio, por exemplo, de plenárias estaduais para discutir plano de lutas.

3.18. Intensificação de ações das Seções Sindicais, junto à mídia local, especialmente buscando espaço nos programas de rádio AM/FM.

3.19. Gestão da Assessoria de imprensa para conseguir espaço no programa do Boris Casoy.

3.20. Gestões das Seções Sindicais visando a entrar na justiça contra a propaganda do governo tendo como referência o ganho judicial da APUFPR no Paraná. E pleitear (caso haja) direito de resposta.

3.21. Formulação de proposta à CNESF de contratar um profissional de publicidade para criação de uma marca contra a reforma da previdência – para usar nas seções sindicais e demais entidades dos SPFs. (consenso)

3.22. Chamamento de greve geral no Congresso da CUT – Indicativo do CECUT/SC. Atitude pedagógica para chamar o setor privado em defesa da Previdência Social Pública. (votação: aprovado com 5 votos favoráveis e 12 abstenções).”

5. Reunião dos SPFs (14/junho) indica greve unificada a partir de 8 de julho

O principal tema da Reunião dos SPFs foi a definição da data para entrada em greve, posto que há concordância geral entre os servidores de que não há outra forma de se pressionar o governo em relação à Reforma da Previdência: está claro que o executivo federal não só não pretende retirar tal proposta como também está pouco sensível a quaisquer negociações, como tem demonstrado de muitas maneiras.

O problema de deliberar sobre a data para o início da greve envolvia um difícil equacionamento das múltiplas dinâmicas dos diversos setores do funcionalismo público federal. Para alguns deles, melhor seria a data de 25 de junho; outros teriam dificuldade de iniciar o movimento tão rapidamente.

O dia finalmente aprovado foi o de 8 de julho. Comente-se que, para os docentes das IFES, essa data tem significado diferente em cada universidade. Assim é que na UFSCar, por exemplo, já estaremos praticamente em recesso acadêmico; já outras IFES têm aula até fins de agosto.

Haverá uma outra reunião dos SPFS, a 5 de julho, precedida de nova Reunião do Setor das Federais, a 4 de julho, para fazer uma avaliação final da conjuntura e talvez ajustes finos.

Comunicado



10/2003

15 de julho de 2003

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

1. Informações sobre a greve nacional das IFES/servidores públicos federais

Quadro da greve no conjunto dos SPFs a 11 de julho, segundo o Comando Nacional Unificado de Greve.

(para maior detalhamento, consultar os endereços eletrônicos relacionados)

SSIBGE	www.assibge.org.br/	RN em greve por tempo indeterminado. SC greve por 72 horas. Média de 90% em greve.
CONDSEF	www.condsef.org.br	Hoje, greve em 53% da base, com previsão de atingir 60% na segunda-feira. Paralisação da DFA, encarregada da certificação de produtos em Santa Catarina, causou grande impacto nas indústrias de Chapecó. IBAMA está fechando parques no Rio de Janeiro, afetando o turismo.
FASUBRA Sindical	www.fasubra.com.br	40 entidades de base fizeram paralisação por 72 horas nesta semana. A nova orientação é por greve por tempo indeterminado. 20 entidades de base já aprovaram continuidade e até 3ª feira serão realizadas novas assembléias devendo atingir 40 entidades novamente.
FENAFISPS	www.fenafisp.org.br	A tática de mobilização adotada tem sido de paralisações por 48h. Tem-se atingido o índice de 90% nas capitais e 40% no interior, alcançando média de 70%. BA e PE já deliberaram por greve por tempo indeterminado.
FENAJUFE	www.fenajufe.org.br	Mesmo quadro anterior.

FENASPS	www.fenasps.org.br	A greve continua com 80% no INSS e 30 % na saúde, porém aumentou para 15% na DRT. O estado do Maranhão entrou na greve.
SINASEFE	www.sinasefe.org.br	O quadro se alterou com a adesão de 2 instituições. 15 entidades de base estão em greve por tempo indeterminado, 9 em mobilização, 3 têm prevista paralisação entre 14 e 18/7 e 5 estão em férias. Em termos proporcionais, 40% estão em greve, 30% em férias, e 30% em mobilização para entrar em greve posteriormente.
UNAFISCO	www.unafisco.org.br	Apura votação nas 64 delegacias no Brasil. 2ª feira terão decisão sobre a duração da nova paralisação a partir de terça-feira, que poderá ser por 72 h, 96 horas ou tempo indeterminado.
SINDLEGIS	www.sindilegis.org.br	Paralisarão no dia da apresentação do relatório na Comissão Especial, prevista para 4ª feira, 16/07.
CNTSS	www.cntsscut.org.br	Decisão de participar do Comando Nacional Unificado de Greve. Acampamento em frente ao Palácio do Planalto com data indicativa para 11/8 a 15/8, a depender da agenda do congresso.
UNE	www.une.org.br	A 1ª reunião da nova executiva da UNE deliberou pelo apoio e solidariedade à greve dos SPF, instituiu comando de mobilização, deliberou por participar da próxima Marcha a Brasília e indicou rodada de Assembléias Gerais nas Universidades. Em 4 Universidades já foi deliberada greve estudantil. Em outras a greve está sendo construída.

OBS: índice geral de paralisação: 50%

Calendário de atividades (segundo divulgado pela ANDES/SN)

16/07	Atividades em Brasília com a possível entrega do relatório na Comissão Especial da Câmara. Concentração na Catedral (9:30) e Marcha ao Congresso com ato-show.
21/07	Audiência pública sobre a Reforma da Previdência em Salvador.
23/07	Trabalho no Congresso Nacional junto aos parlamentares pela retirada da PEC 40/03.
24/07	Encontro Nacional das 3 esferas em Brasília.
26/07	Reunião do CNUG que irá discutir marcha e acampamento para o início de agosto (11 a 15, conforme calendário do Congresso Nacional).

Quadro da greve nas IFES a 14 de julho de 2.003, segundo a ANDES/SN

		Greve	Indic.p/outra	Indic.s/data	Contrários	S/deliberacã	S/informe
1)	ADAFSA						X
2)	ADCAC					X	
3)	ADCAJ						X
4)	ADCEFET-RJ		31/07				
5)	ADFCAP	X					

6)	ADFMTM				X		
7)	ADFUNREI		17/07				
8)	ADOURADOS		16/07*				
9)	ADUA		16/07				
10)	ADUC	X					
11)	ADUFAC	X					
12)	ADUFAL	X					
13)	ADUFC	Plebiscito: 22 e 23/07					
14)	ADUFEPE	X					
15)	ADUFERPE	X					
16)	ADUFES	X					
17)	ADUFF	X					
18)	ADUFG				X		
19)	ADUFLA				X		
20)	ADUFMAT	X					
21)	ADUFMAT-ROO		16/07				
22)	ADUFMS		26/07 ou 11/08				
23)	ADUFOP						X
24)	ADUFPA		06/08				
25)	ADUFPB	X					
26)	ADUFCG	X					
27)	ADUFPB-Patos		14/07*				
28)	ADUFPel	X					
29)	ADUFPI	X					
30)	ADUFRGS				X		
31)	ADUFRJ	X					
32)	ADUFS	X					
33)	ADUFSCAR			X			
34)	ADUFU		02/08				
35)	ADUnB	X					
36)	ADUNIFESP					X	
37)	ADUNIR		30/07				
38)	ADUNIRIO	X					
39)	ADURN	X					
40)	ADUR-RJ	X					
41)	APES-JF	X					
42)	APROEFEI				X		
43)	APROFURG		14/07*				
44)	APRUMA	X					
45)	APUB	X					
46)	APUBH		16/07				
47)	APUFPR				X		
48)	APUFSC	X					
49)	ASPUV						X
50)	SEDUFMS	X					
51)	SESDUF-RR			X			
52)	SINDCEFET-GO						X
53)	SINDCEFET-MG		06/08*				
54)	SINDEFEOA				X		
55)	SINDOCEFET-	X					
56)	SINDUFAP						X
Total		25	13	2	7	2	6

- AG para avaliação sobre a deflagração da greve neste dia

2. ADUFSCar está acompanhando de perto o trâmite da PEC 40

A última assembléia geral da ADUFSCar deliberou manter o indicativo de greve anteriormente aprovado, como protesto contra conteúdo e forma de encaminhamento da atual proposta de Reforma da Previdência, por parte do governo Lula. Decidiu, ao mesmo tempo, aprovar o indicativo sem data, pois não faria sentido propor a paralisação dos docentes a partir do dia 8 de julho próximo passado, posto que estávamos entrando em recesso de atividades letivas. Naquela mesma assembléia foi também aprovada uma importante iniciativa: a de constituir uma Comissão, à qual foi delegada, pela AG, a tarefa de elaborar e redigir emendas à proposta do governo, ficando encarregada a Diretoria da ADUFSCar do encaminhamento das mesmas ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados), por intermédio de deputado(a) com o qual a entidade pudesse fazer contato.

2.1 Emendas elaboradas pela Comissão da ADUFSCar

As emendas apresentadas pela Comissão foram as seguintes, listadas pela ordem em que as propostas originais aparecem no texto da PEC 40:

Emenda 1:

(alterando o Art. 1º da PEC 40, no tocante à nova redação do Art. 40, parágrafo 3º, da Constituição Federal)

A PEC 40 diz que 'para o cálculo de aposentadorias, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência'.

A emenda da ADUFSCar é no sentido de manter a aposentadoria integral para os atuais e para os futuros servidores (respeitadas as exigências de permanência mínima no serviço público e na carreira).

[Entretanto, como patamar limite (dependendo da correlação de forças na Câmara Federal e num esforço final para evitar o pior), exigir-se-ia o respeito aos contratos em vigor, mantendo-se a aposentadoria integral para os atuais servidores. Para os futuros servidores, propor-se-ia a elevação do teto de

contribuição para 20 salários mínimos, ou atuais R\$ 4.800,00, em vez de R\$ 2.400,00, como está na proposta]

Emenda 2:

(alterando o Art. 1º da PEC 40, no tocante à nova redação do Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal)

A PEC 40 determina a concessão de pensão, por morte, em 'até setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido'.

A emenda da ADUFSCar propõe a manutenção da pensão integral (cem por cento do valor dos proventos do servidor falecido).

[Caso os futuros servidores venham a ser penalizados com a perda da integralidade de suas aposentadorias, sendo submetidos a um teto, seria absurdo aceitar que as respectivas pensões eventualmente deixadas por eles sofressem um segundo redutor – setenta por cento, por exemplo – o que caracterizaria uma penalização dupla]

Emenda 3:

(alterando o Art. 1º da PEC 40, no tocante à nova redação do Art. 40, parágrafo 14º, da Constituição Federal, que abre a possibilidade de constituição de 'regime de previdência complementar' para os servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios')

A PEC 40 determina a previdência complementar, na 'forma da lei'.

A emenda da ADUFSCar prevê a supressão deste parágrafo e demais artigos e parágrafos com ele correlacionados.

[Entretanto, mais uma vez considerando-se os dados de realidade e a dificuldade efetiva de implementar esta mudança, que seria compatível com a manutenção da integralidade para atuais e futuros servidores, é necessário sugerir algumas diretrizes para a criação da previdência complementar, caso esta venha de fato a ser instituída. Em primeiro lugar, ela deveria ser facultativa, baseada no regime de benefício definido (e não contribuição definida); teria que ser transparente, ou seja, deveria ser assegurado a todos os interessados o pleno acesso às informações relativas à sua gestão, que deveria estar sob responsabilidade de

entidades fechadas de previdência estatal – extremamente importantes e delicadas são as questões relativas aos mecanismos de designação dos membros das diretorias dessas entidades, bem como as que se referem ao permanente controle externo que sobre elas terá que ser exercido.]

Emenda 4:

(alterando o Art. 1º da PEC 40, no tocante à nova redação do Art. 40, parágrafo 18º, da Constituição Federal, que institui a contribuição dos futuros inativos e pensionistas; alterando também o Art. 5º da PEC 40, que também se refere ao Art. 40, que prevê a contribuição dos atuais inativos e pensionistas)

A PEC 40 propõe (Art. 1º) a instituição de contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art.201 (isto é, a contribuição dos futuros inativos).

A PEC 40 (Art. 5º) determina igualmente que os servidores inativos e pensionistas em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda ... contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

A emenda da ADUFSCar suprime a contribuição dos inativos.

[Nossa compreensão aqui – a partir das consultas à assessoria jurídica da ADUFSCar – é que os atuais inativos ou aqueles servidores que já completaram as condições exigidas para se aposentar não podem sofrer descontos em suas aposentadorias, atuais ou futuras, no segundo caso. Quanto a servidores que ainda não se aposentaram e nem adquiriram tal direito (e têm portanto expectativa de direito), esta questão seria controversa, segundo as mesmas fontes. Novamente – dependendo da correlação de forças – poder-se-ia discutir a contribuição desses servidores, quando passassem à inatividade, desde que calculada apenas sobre a parcela que excedesse 20 salários mínimos, ou atuais R\$ 4.800,00]

Emenda 5:

(alterando o Art.2º da PEC 40, no tocante à nova redação do Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20 – de 15 de dezembro de 1.998 – à Constituição)

A PEC 40 estabelece que o servidor que decidir se aposentar antes dos 60 anos (homem) e 55 (mulher) ‘terá seus proventos de inatividade reduzidos em cinco por cento para cada ano antecipado’.

A emenda da ADUFSCar cria disposições transitórias graduais (e não abruptas, como prevê o texto da PEC 40), propondo que à idade mínima para aposentadoria, hoje de 53 anos (ou 48) para os servidores contratados antes de 1.998, seja acrescido tempo igual a vinte por cento daquele que falta ao servidor para completar os 35 anos (ou 30) de serviço.

[Alguns exemplos ilustram esta regra de transição. 1) Se um servidor – homem – já cumpriu 30 anos de serviço, faltando-lhe, pois, 5 anos de trabalho, mas não tem ainda 53 anos, terá que esperar até os 54 anos para se aposentar, ou um ano (vinte por cento de 5 anos) a mais que antes. 2) Se uma servidora – mulher – tem 29 anos e 7 meses de trabalho, faltando-lhe 5 meses apenas, poderá se aposentar com 48 anos e um mês (este mês a mais, que corresponde a vinte por cento dos 5 meses que lhe faltam, é o seu único prejuízo). 3) Já um servidor – homem – que está começando, e para o qual faltam 35 anos de serviço, só poderá se aposentar com 53 anos mais vinte por cento de 35 anos, ou 7 anos – o que dá 60 anos.]

Emenda 6:

(alterando o Art.8º da PEC 40, que estabelece em seu parágrafo 1º a fórmula de cálculo das aposentadorias e pensões, que considerará ‘as remunerações do servidor que serviram de base para as contribuições efetuadas aos regimes de previdência de que tratam os arts. 40 e 201 da Constituição Federal’ – isto é, ao regime previdenciário de servidores públicos e ao regime geral)

A PEC 40 estabelece, pois, a possibilidade de redução significativa do cálculo de aposentadorias e pensões, em relação ao último salário recebido na ativa.

A ADUFSCar propõe a aposentadoria/pensão integral, e portanto, nessa medida, não haveria necessidade de efetuar o cálculo proposto pela PEC 40.

[Entretanto, no caso limite considerado na Emenda 1, em que os futuros servidores não teriam aposentadoria integral, mas sim limitada a 20 salários mínimos, propor-se-ia que a remuneração de aposentadoria/pensões fosse obtida a partir da média dos salários de contribuição dos últimos cinco anos, respeitada a exigência de permanência mínima no serviço público e na carreira]

Emenda 7:

(alterando o Art.8º da PEC 40, que estabelece em seu parágrafo 4º a atualização de aposentadorias e pensões 'na forma da lei', conforme disposto no parágrafo 8º e 17 do Art. 40 da Constituição Federal)

A PEC 40 estabelece a quebra da paridade, ficando o reajuste das remunerações de aposentados e pensionistas vinculado à aplicação de percentuais que (em tese) reporiam o respectivo poder aquisitivo.

A emenda da ADUFSCar propõe a manutenção da paridade para os atuais e futuros aposentados e pensionistas.

[Caso venhamos a aceitar a situação limite prevista na Emenda 1, com a quebra da aposentadoria integral para futuros servidores, deveria ser considerado – para estes – o mecanismo de reajuste mediante a aplicação de percentuais para reposição do poder aquisitivo de aposentadorias/pensões]

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A Comissão teve pouquíssimo tempo para aprofundar e aperfeiçoar as emendas, além do que não houve qualquer possibilidade de discutí-las amplamente com os docentes da UFSCar. Isto porque qualquer demora teria tornado eventuais propostas extemporâneas e, na prática, a Comissão acabaria por não cumprir as tarefas delegadas pela Assembléia Geral, no sentido de levar aos deputados do Congresso Nacional alternativas de nosso interesse.

2.2 A ADUFSCar fez chegar à Câmara Federal as emendas relativas à Reforma da Previdência e está, no momento, presente e atenta em Brasília

As emendas acima foram encaminhadas a diversos deputados com os quais foi possível entrar em contato.

Além disso, a Diretoria – representada pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Luis Carlos Gomide – está se fazendo presente em Brasília / Congresso Nacional nesta semana crucial para o desenrolar dos fatos relacionados com a Reforma da Previdência.

Assim, no dia 15 de julho (3ª feira), nos foi possível conversar com diversos deputados e acompanhar detalhadamente os debates que vêm se travando – para o que contamos como o especial apoio da deputada Iara Bernardi e de seu gabinete.

O fim da semana passada e o início desta têm sido marcados por reviravoltas dramáticas.

A imprensa noticiou tanto o que foi chamado de ‘recuo inicial do governo’ – como também o ‘recuo do recuo’.

O primeiro episódio surgiu após a deflagração da greve nacional dos servidores e das pressões do judiciário. O deputado João Paulo anunciou um acordo que passaria pela integralidade e paridade dos atuais servidores – e talvez até dos futuros servidores.

Após reações contrárias de alguns governadores e com a entrada em cena de outros atores do próprio governo, essa notícia foi desmentida, parcialmente de início e por fim quase que totalmente, gerando-se enorme confusão.

A julgar pelos comentários que circulam no Congresso Nacional, a situação foi motivada por uma grande desarticulação entre a atuação do deputado João Paulo e a bancada do PT / demais aliados, de um lado; de outro, não houve uma integração e nem mesmo um afinamento mínimo entre as ações da base legislativa do governo e as do executivo.

Acrescente-se a isso que o núcleo central de poder no governo vem utilizando a tática de pressionar direta e indiretamente o legislativo, através de acordos com um outro coletivo (politicamente heterogêneo): os 27 executivos estaduais; isto seguramente agrega um fator extra à complexidade do atual quadro.

Em função de todos esses elementos dissonantes, o presidente Lula decidiu solicitar, na 3ª feira (15 de julho), um prazo adicional de dois dias para que o relator da PEC 40 (deputado José Pimentel – PT, Ceará) apresente seu relatório consolidado.

Até lá, ficaremos com certeza num compasso de espera.

Enquanto isso, vale a pena fazer uma relato mais detalhado das emendas apresentadas ao relator e do cronograma de eventos futuros relativos à Reforma da Previdência. Nos restringiremos, no que se segue, a fazer um resumo das nove emendas encaminhadas pelo PT (em parte, porque o número total de emendas é muito alto e não poderíamos abordá-las todas; em parte, pela importância diferenciada daquelas emendas, pois afinal o PT é o principal partido no executivo nacional).

2.3 Emendas do PT à PEC 40

Emenda I (da bancado do PT):

Modifica a forma de reajuste das aposentadorias e pensões. Na PEC 40, a paridade é totalmente quebrada (exceto para os atuais aposentados e pensionistas), enquanto que nesta nova redação **a paridade é mantida parcial e proporcionalmente ao tempo já trabalhado no serviço público**. Veja a redação:

‘Dê-se ao art. 1º da PEC 40 a seguinte redação: ...

Art. 40, parágrafo 8º :

É assegurado o reajuste dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, observados os seguintes princípios:

I – reajuste integral dos valores dos benefícios já concedidos quando da publicação desta Emenda, de acordo com os critérios definidos para os servidores em exercício ativo, observados os limites previstos no art. 37, XI, da Constituição Federal;

II – e reajuste dos valores dos benefícios daqueles que já eram servidores e que vierem a requerer a aposentadoria ou pensão em data posterior à publicação desta Emenda, composto das seguintes parcelas:

- a) um trinta e cinco avos para homem, ou um trinta avos para mulher, por ano de efetivo serviço cumprido até a data da publicação desta Emenda, do reajuste de acordo com as regras previstas no inciso I deste parágrafo;
 - b) o diferencial para atingir a fração equivalente a um inteiro do reajuste de acordo com as regras previstas no inciso III deste parágrafo;
- III – reajuste dos valores dos benefícios a serem concedidos aos servidores que ingressarem no serviço público após a publicação desta Emenda, de acordo com os índices previstos para o reajuste dos benefícios do regime previsto no art. 201 da Constituição Federal.’

Emenda II (da bancado do PT):

Trata-se de emenda na mesma linha da Emenda I. Neste caso, propõe-se a **manutenção parcial da aposentadoria integral, de forma proporcional ao tempo que o servidor já tenha prestado no serviço público quando da publicação da Emenda.**

O texto é o seguinte:

‘Dê-se ao art. 8º da PEC 40 a seguinte redação:

‘Art. 8º ...

Parágrafo 1º No cálculo do valor dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão observadas as seguintes disposições:

I – será considerada a média dos maiores salários de contribuição relativos ao tempo de contribuição ao regime geral de previdência social, objeto de averbação, cumprido anteriormente à investidura em cargo efetivo, até o máximo de cento e oitenta contribuições;

II – o tempo de serviço ou contribuição em cargo efetivo decorrido até a data da publicação desta Emenda será computado sob a forma de fração incidente sobre a totalidade da última remuneração;

III – será apurada a média correspondente ao tempo de contribuição posterior à data da entrada em vigor desta emenda, consideradas, no máximo, as cento e oitenta maiores remunerações, devidamente atualizadas;

IV – o cálculo do valor do provento será o resultante do somatório das respectivas parcelas, conserados, proporcionalmente, os anos de serviço ou de contribuição em cada situação, à proporção de um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de serviço ou de contribuição, que incidirá,

no caso dos I e III, sobre a média apurada e, no caso do inciso II, sobre a última remuneração. ...

Parágrafo 4º O valor dos proventos resultante do disposto no parágrafo 1º será reajustado, nas respectivas épocas, segundo as regras aplicáveis, respectivamente, aos benefícios do regime geral de que trata o art. 201 da Constituição Federal, relativamente à parcela decorrente do disposto nos incisos I e III, e segundo as regras vigentes até a data da publicação desta Emenda, relativamente à parcela decorrente do disposto no inciso II.´

Emenda III (da bancado do PT):

Esta é uma emenda que modifica o Art. 5º da PEC 40 (relativo à contribuição dos atuais inativos e pensionistas, bem como os que já teriam direito a tal pelas regras atuais). Resumidamente, eleva o limite de isenção para R\$ 2.400,00 (e não R\$ 1.058,00) para os servidores federais, deixando entretanto aos Estados (para satisfazer aos governadores) a possibilidade de utilizarem o limite de isenção mais baixo. A emenda

isenta também de contribuição os servidores aposentados por invalidez permanente em decorrência de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença contagiosa, grave ou incurável (nos termos do art. 40 da Constituição Federal). Isenta também os inativos e pensionistas com mais de 70 anos de idade.

Emenda IV (da bancado do PT):

Criam-se aqui disposições transitórias para o aumento da idade de aposentadoria de 53 para 60 anos (homens) e de 48 para 55 anos (mulher). A emenda é bem menos suave do que a proposta pela ADUFSCar, embora represente um avanço em relação ao texto (absurdo) original.

A nova redação do Art. 2º da PEC 40, que modifica o Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, ficaria assim:

´Art. 8º ...

Parágrafo 1º O servidor de que trata este artigo que optar por antecipar sua aposentadoria na forma do caput, terá os seus proventos de inatividade reduzidos em dois por cento para cada ano antecipado, em relação aos limites

estabelecidos pelo art. 40, parágrafo 1º , III, 'a', da Constituição Federal, observado o disposto no parágrafo 5º do seu art. 40.

Parágrafo 2º O servidor de que trata este artigo que não optar pela redução dos proventos pecuniários de sua aposentadoria na forma do parágrafo 1º deste artigo, terá sua idade mínima de aposentadoria crescida da seguinte forma: a cada ano que faltar para completar os 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, acréscimo de seis meses por ano ao limite de idade estabelecido pelo inciso I do caput deste artigo, até atingir a idade estabelecida pelo parágrafo 1º, inciso III, alínea 'a' do artigo 40 da Constituição Federal.'

Emenda V (da bancado do PT):

Esta emenda sugere nova redação para o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal, estabelecendo que lei complementar disporá sobre a incidência do fator de redução de trinta por cento nas pensões apenas para os valores que excederem novo limite máximo proposto para contribuição (no momento, o governo mantém os R\$ 2.400,00). O texto garante a validade da medida em caráter temporário, enquanto a referida legislação não for aprovada.

Emenda VI (da bancado do PT):

O propósito desta alteração é delimitar com mais precisão a instituição dos fundos de pensão. Ei-la:

'Art. 40...

Parágrafo 14 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, por iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para seus servidores, na forma da lei.' ...

'Art. 202. O regime de previdência complementar, organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, administrado por entidades de previdência privada e por entidades de previdência estatal, e regulado por lei complementar.

Parágrafo 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência complementar,

privada e estatal, o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos. ...

Parágrafo 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada e de entidades fechadas de previdência estatal, e suas respectivas entidades de previdência complementar.

...

Parágrafo 6º A lei complementar a que se refere o parágrafo 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e estatal, e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Emenda VII (da bancado do PT):

Retira os professores do ensino fundamental e médio dos dispositivos que impedem ou impõem sanções para quem se aposente com menos de 60 anos (homem) ou 53 (mulher). Trata-se aqui de corrigir uma omissão na PEC 40.

Emenda VIII (da bancado do PT):

Cria mecanismos que possibilitem, no futuro, a elevação real do limite de contribuições (hoje proposto em R\$ 2.400,00): 'Acrescente-se ao art. 6º da PEC 40 o seguinte parágrafo:

Art. 6º , Parágrafo Único. A lei disporá sobre os critérios a serem adotados para assegurar a elevação do valor real do limite referido no caput.

Emenda IX (do Núcleo de Educação do PT – deputados Antônio Carlos Biffi, Carlos Abicalil, Chico Alencar, Fátima Bezerra, Gilmar Machado, Iara Bernardi, Ivan Valente, Neyde Aparecida, Paulo Rubem Santiago, Maria do Rosário, Mariângela Duarte, Colombo, Walter Pinheiro)

Na verdade o Núcleo de Educação do PT apresenta um conjunto de emendas.

A primeira é igual á emenda VII acima, tratando dos professores do ensino fundamental e médio.

A segunda estabelece a integralidade da aposentadoria de forma proporcional (o texto é similar ao da Emenda II, mas um pouco menos preciso).

A terceira emenda é uma novidade:

´Acrescente-se ao art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, onde couber, um parágrafo com a seguinte redação: Os proventos de aposentadoria do servidor de que trata o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, serão calculados pela média das remunerações do servidor que serviram de base para as contribuições efetuados ao regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, a partir de julho de 1.994 até a data da concessão do benefício da aposentadoria.´

3. Reforma da Previdência: próximos passos

Na próxima 5ª feira, dia 17 de julho, o deputado José Pimentel deverá apresentar seu relatório consolidado Nessa data, portanto, saberemos quais das emendas apresentadas à Comissão Especial para a Reforma da Previdência foram acolhidas pelo relator e qual o seu formato final. Em outras palavras, ficará claro qual foi o efetivo recuo do governo.

A partir dessa apresentação, os partidos podem pedir vista, e têm duas sessões para encaminhar substitutivo ou voto em separado (para firmar posição divergente, qualquer partido ou parlamentar pode apresentar declaração de voto individualizada).

Isto nos leva ao dia 22 de julho, 3ª feira. Abre-se então o período de emendas ao Relatório, na Comissão Especial. O prazo para o recebimento dessas emendas é de cinco sessões, esgotando-se portanto, se não houver nenhum incidente ou mudança, no dia 29 de julho, outra 3ª feira.

A esse ponto, as emendas são apreciadas e vota-se o relatório. Esse é um processo que deve levar três sessões (todos esses prazos nos foram fornecidos pelos deputados consultados e/ou seus assessores – as avaliações eram via de regra parecidas). Assim, chega-se ao dia 1º de agosto, 6ª feira.

O debate então vai para o Plenário. O relatório, já votado na Comissão Especial, pode ser emendado de novo. Há um segundo turno, e finalmente a Câmara Federal chega a uma redação final. Esse processo deve durar cerca de um mês – o que nos leva ao início de setembro.

Da Câmara Federal, a PEC 40 segue para o Senado. Se houver alguma modificação (pois o Senado é instância revisora), retorna à Câmara. Nesse estágio, é uma vez mais apreciado pela Câmara – que só analisará, a essa altura, eventuais modificações introduzidas pelo Senado (nenhuma inovação pode ser apresentada, a este ponto).

Esses derradeiros passos demorarão cerca de um mês.

A expectativa, portanto, é que a tramitação chegue ao fim no início de outubro, quando iria para publicação, passando a vigorar imediatamente após.

Esse é o cronograma estimado como mais provável hoje – sujeito, naturalmente, a chuvas e muitas trovoadas internas e a pressões políticas de movimentos, sindicatos, corporações, governadores, mídia e tantos outros fatores.

Atenção:

O Relatório consolidado do deputado José Pimentel – a ser apresentado nesta 5ª feira, 17 de julho, será imediatamente publicado na página da Câmara Federal, na internet, talvez já na própria 5ª feira.

O endereço eletrônico é:

www.camara.gov.br

Confiram!

Comunicado



11/2003
de agosto de 2003

20

Home Page e e-mail da ADUFSCar: [http://www.adufscar.org.br /](http://www.adufscar.org.br/)
adufscar@power.ufscar.br

4. Breve avaliação sobre os rumos da greve

A ADUFSCar tem acompanhado, junto ao Comando Nacional de Greve (CNG), através de observadores, o desenrolar da atual greve dos Servidores Públicos Federais, cuja pauta era inicialmente a retirada da Reforma da Previdência, tendo sido depois modificada pela luta pelo voto NÃO, no Congresso Nacional.

Participamos também, ativamente, da organização e do envio de Caravana de protesto a Brasília.

Nossa entidade aprovou, em Assembléia Geral, posicionamento divergente daquele defendido pelo Sindicato Nacional, propondo que se levasse à Câmara Federal um conjunto de emendas, a serem elaboradas por Comissão eleita na AG. Essas emendas foram redigidas (vide Comunicado 10/2003) e apresentadas a deputados federais de São Paulo pela Diretoria da ADUFSCar, como determinado pela AG. Essa ação da ADUFSCar foi criticada pelo CNG/ANDES, que nos remeteu documento conclamando esta entidade a rever sua posição, considerada "divisionista". Trata-se, naturalmente, da postura das ADs em greve. Cabe comentar que esta seção sindical tem autonomia para decidir e encaminhar o que considerar mais correto, respeitando opiniões diferentes e exigindo, reciprocamente, igual tratamento.

A postura da ADUFSCar tem sido a de discordar da Reforma da Previdência apresentada pelo governo, conforme já exposto em Comunicado anterior. Ao mesmo tempo, não aceitam (em sua grande maioria) os docentes a tática

adotada pelo CNG/ANDES, a partir de avaliação equivocada da correlação de forças existente, que aposta na possibilidade de obrigar o governo a retirar sua Reforma ou, alternativamente, na hipótese de convencer o Congresso a rejeitá-la. A opinião quase unânime dos professores, conforme se vê nas AGs, é que a chance de que isto venha a acontecer é, na prática, nula. Este direcionamento político, se mantido, jogará infelizmente a atual greve num beco sem saída, após um refluxo melancólico. Perderia o movimento docente, nesse caso, a oportunidade de influir de forma propositiva junto ao Congresso Nacional, no sentido de minorar os efeitos danosos da Reforma encaminhada pelo governo. O desgaste sofrido neste processo poderá, além disso, dificultar e/ou impedir novas e essenciais mobilizações, que seriam fundamentais para, no futuro próximo, lutar pela incorporação de gratificações ao salário base, pela definição de uma política salarial de médio prazo que repusesse gradualmente perdas inflacionárias passadas e pela implantação de nova carreira docente, com a criação do professor associado (livre docente) – isto só para citar algumas questões centrais.

5. Informações sobre a greve: servidores públicos federais / IFES

2.1 - Quadro da greve dos SPFs a 2 de agosto, segundo a CNESF (última atualização)

ASSIBGE	www.assibge.org.br	Greve em 10 Estados; paralisação de 80% (a 11 de julho: 90% em greve).
CONDSEF	www.condsef.org.br	Greve em 24 Estados; paralisação de 60% (a 11 de julho: 53% em greve).
FASUBRA Sindical	www.fasubra.com.br	Greve em 26 Estados e 39 instituições; paralisação de 96% (a 11 de julho: 20 instituições em greve).
FENAFISP	www.fenafisp.org.br	Greve em 4 Estados, com 100% de paralisação; greve parcial em 2 Estados; greve por 48 horas semanais em 8 Estados (a 11 de julho: paralisações por 48h, atingindo o índice de 90% nas capitais e 40% no interior – média: 70%).
FENAJUFE	www.fenajufe.org.br	Greve em 10 Estados; paralisação de 50% (manutenção do quadro anterior).

FENASPS	www.fenasps.org.br	Greve em 21 Estados; paralisação de 80% (a 11 de julho: 55% em greve).
SINASEFE	www.sinasefe.org.br	Greve em 12 Estados, abrangendo 26 unidades; paralisação de 58% (a 11 de julho: 40% em greve, 30% em férias e 30% em mobilização).
UNAFISCO	www.unafisco.org.br	Greve em todos os Estados; paralisação de 90% (a 11 de julho: apuração da votação nas 64 delegacias no Brasil, para tomada de decisão sobre a duração das paralisações - 72 h, 96 h ou tempo indeterminado).
SINDLEGIS	www.sindilegis.org.br	Paralisação no dia da votação do 2º turno da Reforma da Previdência (a 11 de julho:paralisação,quando da apresentação do relatório na Comissão Especial).
CNTSS	www.cntsscut.org.br	Greve em 21 Estados. Manutenção da situação anterior, com 80% de paralisação no INSS e 40% na SAÚDE.

2.2 - Quadro da greve nas IFES a 12 de agosto, segundo a ANDES/SN

		Greve	Indic.c/data	Indic.s/data	Contrários	S/deliberacã	S/informe
1)	ADAF						X
2)	ADCAC					X	
3)	ADCAJ						X
4)	ADCEFET-RJ		18/08				
5)	ADFCAP	X					
6)	ADFMTM				X		
7)	ADFUNREI	X					
8)	ADOURADOS				X		
9)	ADUA	X					
10)	ADUC	X					
11)	ADUFAC	X					
12)	ADUFAL	X					
13)	ADUFC				X		
14)	ADUFEPE	X					
15)	ADUFERPE	X					
16)	ADUFES	X					
17)	ADUFF	X					
18)	ADUFG				X		
19)	ADUFLA				X		
20)	ADUFMAT	X					
21)	ADUFMAT-ROO	X					
22)	ADUFMS	X					
23)	ADUFOP	X					
24)	ADUFPA						X
25)	ADUFPB	X					
26)	ADUFCG	X					
27)	ADUFPB-Patos				X		
28)	ADUFPel	X					
29)	ADUFPI	X					
30)	ADUFRGS				X		
31)	ADUFRJ				X		
32)	ADUFS	X					
33)	ADUFSCAR			X			

34)	ADUFU	X					
35)	ADUnB	X					
36)	ADUNIFESP	X					
37)	ADUNIR						X
38)	ADUNIRIO	X					
39)	ADURN	X					
40)	ADUR-RJ	X					
41)	APES-JF (*)				X		
42)	APROEFEI				X		
43)	APROFURG	X					
44)	APRUMA	X					
45)	APUB	X					
46)	APUBH				X		
47)	APUFPR				X		
48)	APUFSC	X					
49)	ASPUV			X			
50)	SEDUFMS				X		
51)	SESDUF-RR			X			
52)	SINDCEFET-GO			X			
53)	SINDCEFET-MG	X					
54)	SINDEFEOA				X		
55)	SINDOCEFET-	X					
56)	SINDUFAP	X					
57)	SINDCEFET-PI	X					
Total		33	1	4	14	1	4

(*) APES-JF: atualizado para 18 de agosto, quando foi votado o fim unilateral da greve.

6. Emendas da ADUFSCar (resumo, para eventual debate na AG)

Emenda 1:

A PEC 40 diz que 'para o cálculo de aposentadorias, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência'.

A emenda da ADUFSCar é no sentido de manter a aposentadoria integral para os atuais e para os futuros servidores (respeitadas as exigências de permanência mínima no serviço público e na carreira).

[Entretanto, como patamar limite exigir-se-ia o respeito aos contratos em vigor, mantendo-se a aposentadoria integral para os atuais servidores. Para os futuros, propor-se-ia a elevação do teto de contribuição para 20 salários mínimos]

Emenda 2:

A PEC 40 determina a concessão de pensão, por morte, em 'até setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido'.

A emenda da ADUFSCar propõe a manutenção da pensão integral (cem por cento do valor dos proventos do servidor falecido).

Emenda 3:

A PEC 40 determina a previdência complementar, na 'forma da lei'.

A emenda da ADUFSCar prevê a supressão deste parágrafo e demais artigos e parágrafos com ele correlacionados.

[Entretanto, é necessário sugerir algumas diretrizes para a criação da previdência complementar, caso esta venha de fato a ser instituída. Em primeiro lugar, ela deveria ser **facultativa**, baseada no regime de **benefício definido** (e não contribuição definida); teria que ser transparente, ou seja, deveria ser assegurado a todos os interessados o **pleno acesso às informações relativas à sua gestão**, que deveria estar sob responsabilidade de entidades fechadas de previdência estatal].

Emenda 4:

A PEC 40 propõe (Art. 1º) a instituição de contribuição 'sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art.201' (isto é, a contribuição dos futuros inativos). A PEC 40 (Art. 5º) determina igualmente que os servidores inativos e pensionistas 'em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda ... contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição

Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

A emenda da ADUFSCar suprime a contribuição dos inativos.

[Novamente, poder-se-ia, em situação limite, discutir a contribuição, desde que calculada apenas sobre a parcela que excedesse 20 salários mínimos, ou atuais R\$ 4.800,00].

Emenda 5:

A PEC 40 estabelece que o servidor que decidir se aposentar antes dos 60 anos (homem) e 55 (mulher) terá seus proventos de inatividade reduzidos em cinco por cento para cada ano antecipado.

A emenda da ADUFSCar cria disposições transitórias graduais propondo que à idade mínima para aposentadoria, hoje de 53 anos (ou 48) para os servidores contratados antes de 1.998, seja acrescido tempo igual a vinte por cento daquele que falta ao servidor para completar os 35 anos (ou 30) de serviço.

Emenda 6:

A PEC 40 estabelece, pois, a possibilidade de redução significativa do cálculo de aposentadorias e pensões, em relação ao último salário recebido na ativa. **A ADUFSCar propõe a aposentadoria/pensão integral, e portanto, nessa medida, não haveria necessidade de efetuar o cálculo proposto pela PEC 40.**

[Entretanto, no caso limite considerado na Emenda 1, em que os futuros servidores não teriam aposentadoria integral, mas sim limitada a 20 salários mínimos, propor-se-ia que a remuneração de aposentadoria/pensões fosse obtida a partir da média dos salários de contribuição dos últimos cinco anos]

Emenda 7:

A PEC 40 estabelece a quebra da paridade, ficando o reajuste das remunerações de aposentados e pensionistas vinculado à aplicação de percentuais para repor (**em tese**) o respectivo poder aquisitivo.

A emenda da ADUFSCar propõe a manutenção da paridade para os atuais e futuros aposentados e pensionistas.

[Caso venhamos a aceitar a situação prevista na Emenda 1, com a quebra da aposentadoria integral para futuros servidores, deve-se exigir definição de mecanismo que preserve o poder aquisitivo de aposentadorias/pensões]

7. Resultado da consulta eletrônica

A primeira consulta eletrônica da ADUFSCar foi realizada com sucesso.

Votaram 183 professores. Um número que, esperamos, talvez possa vir a ser maior em consultas futuras, mas que, de qualquer forma, representa uma amostragem bastante significativa do pensamento dos professores da UFSCar.

Diversos problemas operacionais surgiram, tais como não recebimento do respectivo correio eletrônico por alguns professores, dificuldades para votar e outras. Entretanto, essas questões afetaram um número inferior a 4% dos sindicalizados.

O resultado foi o seguinte:

OPÇÃO	NÚMERO DE VOTOS	PERCENTUAL
Sou a favor da Reforma.	6	3,3 %
Sou contra ou parcialmente contra a Reforma e contra a greve por tempo indeterminado.	58	31,7 %

Sou contra ou parcialmente contra a Reforma e a favor da greve por tempo indeterminado.	22	12,0 %
Sou contra ou parcialmente contra a Reforma e a favor de outro tipo de greve.	42	23,0 %
Sou contra ou parcialmente contra a Reforma e contra qualquer tipo de greve.	55	30,0 %
Não tenho opinião	0	0,0 %
TOTAL	183	100,0 %

Comunicado



12/2003
de agosto de 2003

28

Home Page e e-mail da ADUFSCar: [http://www.adufscar.org.br /](http://www.adufscar.org.br/)
adufscar@power.ufscar.br

8. Deliberações da Assembléia Geral de 20 de agosto de 2.003

8.1 Campanha salarial e Carreira Docente

As análises feitas pelos docentes na AG apontaram para a necessidade de que se discuta, com a máxima urgência, a questão salarial e a implantação da nova Carreira Docente.

Dois motivos foram citados como os mais importantes. O primeiro é que a lei orçamentária para 2.004 deve ser enviada ao Congresso Nacional até o dia 29 de agosto (segundo a imprensa) e dela dependerá, como bem sabemos, o debate sobre reajustes, a incorporação de gratificações para os diversos segmentos do funcionalismo e a implantação de carreiras (professores e funcionários das IFES, por exemplo). O segundo diz respeito à Reforma da Previdência. Preocupa o fato de que o conceito de 'integralidade' de vencimentos para os que ingressem na 'inatividade', de acordo com a proposta que está sendo votada no Congresso, não esteja definido com clareza. Existe o risco real de que, através de alguma lei futura, os cálculos dos valores de aposentadorias e/ou pensões levem em consideração apenas o salário base, o que, para nós, seria um completo desastre. Por essa razão, há que se exigir a imediata incorporação de GAE, GED e GID ao salário base. Por outro lado, a Reforma da Previdência encaminhada pelo executivo nacional indica a intenção do governo de reduzir a destinação de recursos para o pagamento de seus

funcionários, e isto mais uma vez reforça a tese de que é crucial a pronta definição de uma política salarial para os servidores.

As intervenções de diversos professores defenderam que nossas reivindicações devem ser acompanhadas de considerandos e justificativas, pois é tarefa fundamental mostrar à sociedade a importância de nosso trabalho e a justiça do que é solicitado. Outras falas assinalaram que é preciso provar que essas solicitações são compatíveis com a satisfação de necessidades e anseios igualmente justos de outros setores da população. Foi dito ainda que nenhuma solução real dos problemas brasileiros será viável se não for estancada a sangria provocada pelo pagamento da dívida pública e de seus juros abusivos, que vem absorvendo parcelas crescentes do orçamento, inviabilizando o investimento em áreas sociais e o pagamento de salários dignos aos servidores.

Nesse sentido, deve ser enfatizado o papel das universidades públicas e de seus servidores no desenvolvimento científico e tecnológico do país; a importância do conhecimento que aí é produzido e difundido, tanto aos alunos regulares quanto à sociedade (através da extensão), bem como a relevância do processo de formação de profissionais competentes em todas as áreas, condições essas essenciais à luta por uma sociedade mais justa. Deve ser também realçada a importância de que nossas demandas sejam vistas como corretas e plausíveis. Por isso, não há como apresentar solicitações de recomposição de todas as perdas passadas, de uma só vez, através de índices de correção que, embora aritmeticamente exatos, sejam politicamente indefensáveis. Assim, a posição mais acertada é a de lutar em duas frentes: em primeiro lugar, não aceitar novas perdas, exigindo a recomposição de nosso poder aquisitivo a partir do início de 2.003; em segundo lugar, propor a reposição gradual e negociada de perdas passadas, a ser feita através de cronograma e valores pactuados. Por último, deve ser mostrado como o pagamento da dívida tem absorvido crescentemente o orçamento da União, que destina cada vez menos recursos (proporcionalmente) para pagar seus servidores – ativos e inativos; portanto, manter e aprofundar a política de geração de superávits crescentes, como está sendo feito, sem que haja uma renegociação soberana da dívida, nos deixará reféns de uma situação em que nada mais resta senão dividir a miséria.

Foi também mencionado na AG que deveríamos pautar o debate de grandes temas relacionados com a Universidade: autonomia, financiamento, o papel do sistema de universidades – em especial as públicas – no processo de inclusão social (melhoria do acesso, com criação de mais vagas, formação de profissionais qualificados, extensão, etc.), entre outros.

Votou-se que, como todas essas considerações eram consensuais, seria redigido um documento que as expressasse. Uma versão preliminar desse texto seria produzida pela Diretoria, até o fim desta semana, ficando então à disposição dos sindicalizados que estiveram presentes na AG de 20 de agosto, para contribuições, sendo o resultado final publicado em um próximo Comunicado da ADUFSCar.

A Assembléia Geral da ADUFSCar decidiu, em consonância com as posições acima, solicitar da ANDES que remeta para pronta discussão nas ADs a proposta de mobilização dos docentes em torno dos seguintes eixos, considerados prioritários:

- **Definição de política salarial que contemple reposições anuais, para manutenção do valor real dos vencimentos, e correções adicionais, para recuperação gradual de perdas passadas;**
- **Incorporação integral de GAE, GED e GID ao salário;**
- **Adoção da nova carreira docente, sem prejuízo do que deve ser implantado emergencialmente o nível de professor associado na atual carreira dos professores das IFES.**

8.2 Greve e Reforma da Previdência

Os posicionamentos dos docentes que se manifestaram em relação a este ponto de pauta foram de crítica à forma pela qual a greve nacional está sendo conduzida, ao exigir inicialmente a retirada da Reforma da Previdência pelo governo e, nestes últimos dias, o voto NÃO de deputados e senadores. A avaliação consensual foi a de que a ADUFSCar indicou corretamente o caminho do debate de emendas junto ao Congresso Nacional, já em junho passado, pois, em função da correlação de forças existente, não havia e não há espaço para que se consiga o que é pleiteado pelo CNG/ANDES. Tomaram-se, portanto, as seguintes decisões:

- *Retirada do indicativo de greve.
[aprovada com 1 voto contra e 2 abstenções]*
- *Constituição de Comissão para elaboração de emendas a serem discutidas com os senadores.*

[aprovada sem voto contra, com 1 abstenção]

- *Mobilização e/ou paralisação quando da votação da Reforma da Previdência no Senado, de acordo com deliberação de nova AG, a ser convocada em tempo hábil.
[aprovada por unanimidade]*
- *Redação de documento a ser enviado a todas as ADs, analisando a greve e contrapondo-se à forma de condução e às avaliações do CNG/ANDES.
[aprovada por unanimidade]*

Ambas as Comissões foram constituídas na própria AG. As emendas serão elaboradas adaptando as já redigidas pela ADUFSCar ao momento presente. O documento de crítica ao CNG/ANDES será escrito a partir dos argumentos expostos pelos diversos professores que se manifestaram na AG. Os textos resultantes serão publicados em próximos comunicados.

8.3 Questões financeiras

A primeira questão tratada na AG foi a relativa à necessidade de repor o dinheiro gasto do Fundo de Greve neste mês e meio de mobilização (Reforma da Previdência), por decisão de assembleias gerais anteriores – tais como a participação em caravanas a Brasília, a entrega e discussão de sugestões de emendas a deputados federais e o acompanhamento das reuniões do Comando Nacional de Greve (CNG), através do envio de observadores desta entidade. A questão básica é a seguinte: as AGs determinaram o engajamento da ADUFSCar em uma série de atividades que envolveram desembolso extraordinário de caixa da entidade, o que demanda uma reposição pontual, para que não se enfraqueça a capacidade financeira desta Seção Sindical de se envolver em futuras ações políticas.

A Diretoria da ADUFSCar apresentou à AG os detalhes dos gastos efetuados. No item caravanas, o dispêndio foi de R\$ 4.390,71; a apresentação e o debate de emendas na Câmara Federal geraram despesas de R\$ 2.836,32; a participação no CNG (envio de 5 observadores, em diferentes períodos, com permanência média de 5 dias) custou R\$ 7.479,35. Total: R\$ 14.706,38.

A Diretoria informou também que a arrecadação mensal é de cerca R\$ 27.800,00, e propôs que houvesse, no mês de agosto, uma contribuição adicional de 0,5% por associado – para um docente que recolha mensalmente R\$ 30,00 isto significaria um acréscimo de R\$ 15,00, unicamente no mês de agosto. Essa contribuição geraria receita a maior de aproximadamente R\$ 13.900,00, sanando, grosso modo, o déficit produzido. A proposta da Diretoria

foi aprovada sem voto contrário e com apenas três abstenções. Os docentes que desejem excluir seus nomes da reposição dos recursos que viabilizaram a mobilização contra a Reforma da Previdência devem contatar a ADUFSCar até o fim da primeira semana de setembro, para providências.

9. Jurídico

2.1 Grupos de docentes ganham mais de R\$ 200.00,00 em correção do FGTS

Finalmente começam a dar frutos os esforços dos advogados da ADUFSCar nos processos que reclamam o recebimento de valores correspondentes a correções do FGTS.

Os professores que têm valores a receber estão sendo informados individualmente do montante e das providências a serem tomadas para o recebimento dos recursos que lhes são devidos.

Informamos aos demais docentes que, segundo informa nossa assessoria jurídica, há perspectiva de que outros colegas venham a ser beneficiados em seqüência, no futuro próximo.

Portanto, é importante que os professores que entraram na justiça via ADUFSCar se informem do andamento de seus processos antes de aceitarem receber diretamente, através de acordos oficiais, valores que certamente serão bem inferiores ao que têm direito.

2.2 Informes sobre os 26,05%

A juíza da 1ª Vara de São Carlos, como já noticiamos, homologou as contas do perito judicial, que reduzem o valor das inicialmente apresentadas (hoje cerca de 200 milhões) para pouco mais de 9 milhões (corrigidos).

A ADUFSCar recorreu desta decisão para o TRT de Campinas, através de Agravo de Petição, requerendo: o pagamento do retroativo pleno, como anteriormente calculado, e a imediata incorporação dos 26,05% - para todos os docentes, conforme a alínea d).

A UFSCar também recorreu, recuando de sua decisão anterior (de fazer as contas) e alegando que não deve pagar absolutamente nada a nenhum docente.

O processo deverá ser julgado pelo TRT nos próximos dois meses, segundo nossos advogados.

3. Informações sobre a greve: SPFs e docentes das IFES

A greve dos servidores públicos federais e, em particular, a de docentes das IFES, entrou em marcado declínio nos últimos dias. Em relação à Reforma da Previdência, como todos têm acompanhado, a tática de exigir a retirada do projeto do governo ou o voto NÃO na Câmara Federal não obteve sucesso. Diversas categorias obtiveram e/ou estão negociando questões específicas – suas respectivas carreiras, como os servidores do INSS e os funcionários técnico-administrativos das IFES.

Apresentamos abaixo as últimas informações disponíveis.

3.1 - Quadro da greve dos SPFs a 25 de agosto, segundo a ANDES

ASSIBGE	www.assibge.org.br	Greve encerrada. Uma semana antes: greve em 10 Estados; paralisação de 80%.
CONDSEF	www.condsef.org.br	Greve encerrada. Uma semana antes: greve em 24 Estados; paralisação de 60%.
FASUBRA Sindical	www.fasubra.com.br	Apontada a saída de greve; manutenção da paralisação pela demanda do PCU. Uma semana antes: greve em 26 Estados e 39 instituições; paralisação de 96%.
FENAFISP	www.fenafisp.org.br	Greve em 4 Estados, com 100% de paralisação (não há menção de alteração no quadro de greve).
FENAJUFE	www.fenajufe.org.br	Greve em 2 Estados. Uma semana antes: greve em 10 Estados; paralisação 50%.
FENASPS	www.fenasps.org.br	Greve encerrada, com negociação do PCCS. Uma semana antes: greve unificada contra a Reforma da Previdência, em 21 Estados; paralisação de 80%.
SINASEFE	www.sinasefe.org.br	Saída da greve após a votação do segundo turno. Uma semana antes: greve em 12 Estados, abrangendo 26 unidades; paralisação de 58%.

UNAFISCO	www.unafisco.org.br	Indicam a continuidade da greve. Uma semana antes: greve em todos os Estados; paralisação de 90%.
SINDLEGIS	www.sindilegis.org.br	Paralisação no dia da votação do 2º turno da Reforma da Previdência. O quadro anterior, de mobilização mas sem greve, está mantido.

3.2 - Quadro da greve nas IFES a 26 de agosto, segundo a ANDES

		Greve	Indicativo	Saíram da	Contrários	S/deliberação
1)	ADAF					X
2)	ADCAC					X
3)	ADCAJ					X
4)	ADCEFET-RJ	X				
5)	ADFCAP	X				
6)	ADFMTM			X		
7)	ADFUNREI	X				
8)	ADOOURADOS			X		
9)	ADUA	X				
10)	ADUC	X				
11)	ADUFAC	X				
12)	ADUFAL	X				
13)	ADUFC				X	
14)	ADUFEPE	X				
15)	ADUFERPE	X				
16)	ADUFES			X		
17)	ADUFF	X				
18)	ADUFG				X	
19)	ADUFLA				X	
20)	ADUFMAT	X				
21)	ADUFMAT-ROO	X				
22)	ADUFMS			X		
23)	ADUFOP		X			
24)	ADUFP				X	
25)	ADUFPB			X		
26)	ADUFCG	X				
27)	ADUFPB-Patos			X		
28)	ADUFPel	X				
29)	ADUFPI	X				
30)	ADUFRGS				X	
31)	ADUFRJ			X		
32)	ADUFS	X				
33)	ADUFSCAR				X	
34)	ADUFU	X				
35)	ADUnB	X				
36)	ADUNIFESP			X		
37)	ADUNIR			X		
38)	ADUNIRIO	X				
39)	ADURN	X				
40)	ADUR-RJ	X				
41)	APES-JF (*)			X		
42)	APROEFEI				X	
43)	APROFURG			X		

44)	APRUMA			X		
45)	APUB	X				
46)	APUBH				X	
47)	APUFPR				X	
48)	APUFSC	X				
49)	ASPUV					X
50)	SEDUFMS			X		
51)	SESDUF-RR					X
52)	SINDCEFET-GO					X
53)	SINDCEFET-MG	X				
54)	SINDEFEOA				X	
55)	SINDOCEFET-	X	X--após 2º			
56)	SINDUFAP			X		
57)	SINDCEFET-PI	X				
Tota		26	2	14	10	6

Comunicado



13/2003
setembro de 2003

05 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/> /
adufscar@power.ufscar.br

1. Avaliação da AG da ADUFSCar sobre a greve (21 de agosto)

1.1 A Reforma da Previdência

A ADUFSCar – tanto Diretoria quanto Assembléias Gerais – tem tido postura crítica em relação à Reforma da Previdência apresentada pelo executivo e, neste momento, já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Foi apontado que uma tal reforma é, em sua essência, um ajuste fiscal, que não gera a inclusão social e que ocasionará um pesado confisco de aposentadorias e pensões dos servidores públicos. Está claro, ademais, que essa política objetiva reduzir ainda mais os gastos do Estado com sua folha de pagamentos, no que vem a se somar ao violento aperto salarial aplicado nos últimos 9 anos aos funcionários da ativa e que o atual governo pretende aprofundar, a julgar pela proposta de Lei Orçamentária que acaba de encaminhar ao Congresso Nacional. Não faltam, pois, razões para protestar e para lutar pela alteração dos rumos ditados pela adoção desta medida e mesmo de outras, que tendem a estagnar o país, como a manutenção de juros em patamares excessivos e a elevação da previsão de superávit fiscal, em nada contribuindo para as efetivas transformações votadas nas urnas no ano passado.

1.2 As últimas greves

Essa avaliação, entretanto, não significa – como queria a direção da ANDES / Comando Nacional de Greve (CNG) – que o movimento dos servidores tenha força para reverter radicalmente essa trajetória, obrigando o Presidente e os 27 governadores a retirar humildemente sua proposta e/ou os deputados/senadores a rejeitá-la. Não é a primeira vez, aliás, que vemos atitudes voluntaristas como essa lançarem o movimento docente e o dos servidores em aventuras inconseqüentes. Senão vejamos.

A greve de 2.000 foi fraca, curta e mal dirigida; seus resultados foram absolutamente nulos.

Já a greve do segundo semestre de 2.001 começou muito forte, com apoio da opinião pública, e se manteve por 110 dias: a mais longa da história das IFES. Igualmente mal dirigida, desperdiçou uma enorme energia, para morrer melancolicamente, com resultados pífios. Começou-se pedindo 75% de aumento linear, retroativo a janeiro de 2.001, para todos os SPFs, o que equivalia, à época, a uma conta de mais de 40 bilhões de reais. Isto exigiria, diga-se de passagem, a derrubada da Lei de Responsabilidade

Fiscal. Lembremos que, naquele momento, as próprias assessorias dos partidos de oposição sugeriam ser adequado reivindicar um percentual em torno de 30%, valor correspondente à soma dos reajustes necessários para corrigir as perdas inflacionárias desde julho de 1999, como reconhecido pelo STF. Algumas das outras demandas eram: a extinção da GED e da GID; a incorporação da GAE; a contratação imediata de 8 mil docentes e mais verbas.

O balanço, ao final dos quase 4 meses de greve, foi o seguinte: cerca de 9,5% de reposição, em média; aceitou-se a permanência e a extensão das gratificações de incentivo à docência; a GAE não foi incorporada; as 8 mil vagas não saíram e muito menos mais verbas. Pior que isso, a proposta de 320 milhões, negociada pelo CNG/ANDES – que durante a maior parte da greve recusou o debate de alternativas ao reajuste linear –, foi construída às pressas, passando ao largo de um amplo debate democrático, e privilegiou os menos titulados e os aposentados. Mestres e doutores da ativa – hoje cerca de 70% do total – foram duplamente prejudicados, e tiveram, como os demais professores, que dar aulas verão adentro, em processo que alterou todo o calendário de 2.002, no mínimo. Enquanto isso a FASUBRA, com menos dias de greve, soube negociar suas questões específicas, obtendo 500 milhões, com a incorporação da GAE, não tendo os técnico-administrativos que repor os dias parados.

1.3 A greve de 2.003 contra a Reforma da Previdência

A direção imprimida à greve de 2.003 não é, por conseguinte, uma novidade, desprovida de antecedentes históricos. Em consonância com essa orientação de longo curso, as deliberações das instâncias de decisão do movimento docente têm, nos últimos tempos, se posicionado contrariamente a quaisquer debates sobre reformas ou leis que possam vir a contribuir para que sejam retirados ‘direitos adquiridos’ dos servidores; isto inclui, por exemplo, a recusa a discutir a regulamentação do direito à greve, independentemente de seu possível conteúdo. Essa é uma rota de colisão com a realidade, numa conjuntura em que a correlação de forças existente no cenário político aponta para a necessidade de que se exercite o poder da argumentação e do convencimento – não o da negação pura e simples. Mais do que isso, entretanto, essa é uma trajetória de confronto com aliados fundamentais. O 8º Congresso da CUT, por exemplo, aprovou a luta por um teto das aposentadorias de 20 salários mínimos (hoje, R\$ 4.800,00), dando tratamento igualitário a trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos. Internamente, tampouco há unidade. Um conjunto significativo de entidades dos SPFs e de Seções Sindicais da própria ANDES (entre as quais a ADUFSCar) defendiam e defendem que o caminho é o de tentar influir nos debates sobre o conteúdo da Reforma da Previdência, procurando apresentar emendas, em oposição à tática de exigir a sua retirada ou o voto ‘NÃO’. Isso sem contar que diversos segmentos do funcionalismo, corretamente, pautaram também pontos específicos de seu interesse, como foi o caso dos funcionários de seguridade social e dos técnico-administrativos das universidades federais.

1.4 A avaliação e os ‘frutos’ da greve, segundo o CNG/ANDES e segundo a ADUFSCar

O equívoco central da condução política em tela, para além da questão tática, é, todavia, o eixo daquilo que é considerado relevante. A análise de conjuntura do CNG / ANDES de 21 de agosto (abaixo), já com a greve em declínio, diagnostica como ‘frutos’ da greve os seguintes ‘fatos’: se “desmascarou perante a opinião pública a imagem de que as reformas viriam para o bem do Brasil e de seu povo e, com isso, indicou-se, para os demais segmentos dos trabalhadores, o caminho da luta e resistência contra o continuísmo das políticas neoliberais em nosso país”; “setores importantes da sociedade organizada ganham consciência de que esse é um projeto de continuidade e aprofundamento das políticas neoliberais executadas no Brasil ao longo dos anos 90, sob a batuta dos

organismos financeiros internacionais”. E conclui que “a votação em primeiro turno, com todas as manobras realizadas e a intransigência do governo e de sua base, mostrou a justeza da posição adotada nesta luta e, hoje, é possível obter uma unidade ainda maior para se conquistar a rejeição da PEC-40, posição que devemos continuar exigindo que a CUT assuma efetivamente”. Daí a aprovação, na última reunião dos setores federal e estadual da ANDES-SN (20 de agosto), da “manutenção da greve” e do “voto não à PEC” como palavras de ordem. Aqui há duas possibilidades de análise desse texto.

A primeira é acreditar que ele honestamente expresse aquilo em que acreditam seus autores. Se for esse o caso, é de pasmar a ingenuidade dos que consideram que é “possível (...) se conquistar a rejeição da PEC-40”, numa conjuntura em que a greve, mesmo para um observador distante, caminhava rapidamente para o seu encerramento, e em que a Reforma já havia sido aprovada com larga margem de votos no primeiro turno. Com essas lideranças, estamos certamente perdidos.

A segunda alternativa é a de que a exortação ao voto não à PEC, à manutenção da greve e à crença na eventual rejeição da Reforma sejam apenas retóricos, objetivando a manipulação das bases, tomadas como massa de manobras. Se assim for, questões éticas à parte, vê-se que, a este ponto, as ‘conquistas’ já teriam sido obtidas, devendo ser apregoadas: trata-se do desgaste do governo, da consciência que teria sido impregnada em corações e mentes, aos quais teria sido fartamente demonstrado que a Reforma emanava de um governo mais uma vez mancomunado com os organismos financeiros internacionais. Esse é o ponto. É mais uma greve em que os pressupostos básicos são a denúncia e o protesto, tomados como as atividades mais importantes, não havendo interesse em que seja travado um real debate em torno dos temas em pauta, com propostas que possam redundar em mudanças positivas para o conjunto dos trabalhadores e, particularmente, para os docentes das IFES. Essa é uma escolha que pode ser ótima para os que têm a intenção (legítima) de construir um novo partido político ou uma nova central sindical. Mas é péssima para os que se preocupam não só com as próprias condições de trabalho e sobrevivência como também com a manutenção, o aperfeiçoamento e a qualidade da oferta de serviços de educação superior pública no país, bem como demais áreas sociais. Como consequência dessa linha política, não foram debatidas com os deputados federais – exceto por algumas entidades isoladas, como a ADUFSCar – emendas que seriam cruciais para todos nós, como as que visassem definir condições de transição mais aceitáveis, menor desconto nas pensões, teto de aposentadoria maior (por exemplo, os 20 salários mínimos da CUT), normas para os fundos de pensão – como benefício definido, gestão transparente e democrática – e outros vários pontos. Segundo essa visão, esses não seriam os frutos essenciais da greve; até porque, se fossem, esta teria que ser avaliada como um fracasso retumbante.

As repercussões negativas de mais essa condução desastrosa de um movimento cujas reivindicações não podiam ser mais justas transcendem largamente o âmbito da previdência. Há outras questões de fundamental relevo que, hoje, demandariam mobilização e muita energia: a luta pela definição de uma política de recomposição salarial aceitável, pela incorporação das gratificações e pela implantação de nova carreira docente, só para citar algumas. Entretanto, muitos professores terão, de novo, que ficar praticamente sem recesso letivo por bastante tempo. E, como nosso vigor não é infinito, é difícil supor que venhamos a dedicar a essas outras causas a dedicação que mereceriam. Resta-nos a esperança, que afinal o regime ainda é o democrático: todos os dirigentes serão submetidos, mais dia, menos dia, ao crivo do voto.

2. Avaliação de conjuntura do CNG / ANDES (21 de agosto)

Apresentamos abaixo avaliação de conjuntura do CNG / ANDES para conhecimento e comparação.

Manter a GREVE - No segundo turno o voto é NÃO

Os acontecimentos dos últimos dias vêm demonstrando que as avaliações de conjuntura produzidas nesta greve tinham razão em apontar que à dureza do governo na sua proposta de retirada de direitos dos trabalhadores – usando inclusive sistematicamente a repressão contra o movimento organizado – corresponde a uma enorme cumplicidade com os interesses do Capital e uma visível subordinação política aos governadores, em especial os da velha oligarquia do PFL e os novos “parceiros” do PSDB. As idas e vindas da reforma tributária na última semana indicam claramente o peso dos interesses empresariais e o comando político dos governadores, nessa discussão.

Em relação aos desdobramentos da votação em primeiro turno da reforma da previdência na Câmara, os dias subsequentes foram bastante constrangedores para os parlamentares que votaram com o governo, pressionados pelo movimento dos servidores em Brasília, nos aeroportos, nas ruas e mesmo em seus locais de residência. O custo político desse voto já começa a ficar evidente. Cabe-nos aprofundar essa pressão até a votação em segundo turno, sem prejuízo de já iniciar o trabalho de pressão sobre os Senadores, lembrando que, embora o Senado seja uma casa sabidamente conservadora, o fato de termos que concentrar nosso trabalho de pressão sobre apenas três parlamentares em cada Estado amplia o impacto de nossa ação. Vale lembrar também que, qualquer modificação no Senado fará com que o projeto volte novamente a percorrer todo o caminho das comissões ao plenário na Câmara, o que significará clara derrota política para o governo e amplia nossas perspectivas de vitória. Daí todo o empenho de Lula, Dirceu e Cia. para transformar a votação no Senado em simples homologação simbólica do projeto aprovado até aqui na Câmara.

Está claro que o resultado da votação em segundo turno influenciará as próximas etapas da tramitação no Senado. O governo pede que aquela Casa apenas referende a decisão da Câmara, oferecendo, em troca, que apenas os senadores possam mexer na reforma tributária. Ora, o governo trabalha como se a PEC-40 já estivesse aprovada e que o segundo turno estivesse tranqüilo. Não está em absoluto. O governo poderá ter os 308 votos necessários, mas precisará para isso, de contar com deputados que estão sendo profundamente desgastados com as denúncias públicas que o movimento vem fazendo. É a capacidade de mobilização dos servidores que alimenta esta perspectiva de luta, o que se reafirmou mais uma vez com a marcha do dia 19 que reuniu 30 mil pessoas em Brasília, duas semanas depois da marcha do dia 06, com 80 mil pessoas, mostrando que mesmo as dificuldades materiais para efetivar tamanho esforço em poucos dias puderam ser superadas.

Quanto ao quadro da greve, temos que retomar a avaliação encaminhada após a plenária dos servidores públicos federais de 11/08, em que apontávamos para possíveis diferenças de ritmo na greve – no ANDES-SN e no conjunto das entidades em greve. De fato, na base do ANDES, a entrada em greve de novas seções sindicais manteve o quadro de paralisação elevado. Porém, algumas seções sindicais aprovaram a saída e algumas apontaram dificuldades para manter a greve além da votação em segundo turno na Câmara, existindo também indicações de discussão da saída unificada de greve. No conjunto das entidades da CNESF, a greve, após a votação em 1º. turno e a plenária do

dia 08/08, perdeu uma parte significativa de suas bases. Acabou a greve na ASSIBGE e na CONDSEF, e dos 10 estados originalmente em greve na FENAJUFE, sobraram apenas dois. Na FENASPS, com corte de ponto e salário (no caso do Rio) e diante de possibilidades de discussão da reivindicação histórica específica do PCCS (que Luiz Marinho confundiu com um partido político na última marcha), a decisão foi pela manutenção da greve, mesmo que só na sua base. Na FASUBRA apontou-se para a saída da greve unificada, mas manutenção da paralisação pela demanda específica do PCU. O SINASEFE avaliou fôlego para manter a greve na sua base, mas encaminhou a manutenção apenas até o segundo turno, para garantir a unidade do movimento. A UNAFISCO apresentou a proposta de continuidade na greve.

Esse quadro foi, em seus contornos gerais, avaliado pela reunião dos setores federal e estadual do ANDES-SN, no dia 20, que aprovou como encaminhamentos centrais: 1º) pela construção unitária do movimento, encaminhar para avaliação e deliberação numa rodada de assembléias gerais das Ssinds a posição, a ser aprovada pela Plenária Nacional dos Servidores Públicos Federais; 2º) manutenção da greve, com nova rodada de AGs, setoriais e Plenária dos SPF após a votação em 2º. turno na Câmara, para avaliação dos rumos do movimento; 3º) Manter o eixo do voto “não à PEC”; 4º) um calendário de atividades de luta a ser compatibilizado com as demais entidades durante a plenária.

A plenária dos SPF em greve no dia 21 de agosto indicou a continuidade da greve e a intensificação das ações em direção à votação da PEC-40 em segundo turno pela Câmara dos Deputados, prevista para a próxima terça-feira. Este posicionamento foi tomado após muitas avaliações das entidades quanto à continuidade do movimento. Votou-se entre duas propostas a serem indicadas para as AG: suspensão unificada da greve ou continuidade da greve, sendo aprovada a segunda. Ao mesmo tempo, a plenária propôs uma nova avaliação do movimento após o segundo turno e com plenária no dia 29 de agosto. Além disso, aprovou um calendário de mobilização para o período subsequente, quando a PEC-40 deverá estar em tramitação no Senado. O CNG colaborou com a construção da deliberação acima, a qual coincide com as propostas aprovadas pela reunião dos setores das estaduais e das federais do ANDES-SN, realizada na véspera da plenária e ratificadas pelo CNG na mesma data. O encaminhamento da indicação da plenária implica que as seções sindicais, bem como os fóruns estaduais e locais de servidores em defesa da previdência pública e solidária, concentrem esforços nos próximos dias na busca de sensibilizar os deputados federais a votarem contra a PEC-40 no segundo turno, bem como uma rodada de assembléias até quarta-feira, 27/08, para avaliar as perspectivas em relação à greve e à continuidade da luta, com o objetivo de orientar o CNG e a plenária do dia 29.

Apesar das diferenças de posições expressas na plenária dos SPF, o saldo desta votação não foi uma divisão, mas a avaliação da continuidade da luta na perspectiva da unidade do movimento. Aprovou-se ainda um calendário de atividades, com destaque para a preparação de uma marcha a Brasília dos servidores das três esferas a coincidir com a época da votação da reforma no Senado. Ressalte-se que tal decisão da Plenária pautou-se pela avaliação da importância política que nossa greve vem tendo na conjuntura. Em primeiro lugar, pelo seu saldo político para o movimento dos servidores, dada a dimensão da greve (a maior greve unificada dos servidores, pelo menos, dos

últimos dez anos), o que se mede também pela capacidade de produzir ações políticas nos Estados, por marchas como as do dia 06 e do dia 19, em Brasília e principalmente pela capacidade de construir unificadamente todo esse processo.

É fruto da greve também a situação de desgaste a que têm sido submetidos os parlamentares que votam com o governo, ainda que contra suas bases sociais, que os elegeram a partir de outro programa. Eles estão percebendo o custo político da submissão à linha do Planalto e que também saberemos continuar intensificando a pressão. A disposição de luta da categoria nesse momento deve-se à consciência de que, se o governo obteve uma vitória na primeira etapa da votação da reforma da previdência, isto não significa que não possamos reverter a votação nas próximas etapas.

Mas, mais importante, a reforma da previdência é apenas o primeiro passo do projeto global do governo, que inclui a reforma tributária, que penaliza os assalariados e desonera o capital; a reforma trabalhista, que retira direitos de toda a classe trabalhadora; a reforma sindical, que abre caminho para o sindicato por empresa submisso ao patrão; a assinatura da ALCA em 2005; a autonomia do Banco Central e etc. Com a greve, a nossa base e setores importantes da sociedade organizada ganham consciência de que esse é um projeto de continuidade e aprofundamento das políticas neoliberais executadas no Brasil ao longo dos anos 90, sob a batuta dos organismos financeiros internacionais.

Ainda recentemente (15/08/03) a Procuradoria Geral da União através do Procurador Cláudio Fonteles, apresentou ao Supremo Tribunal Federal uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que visa derrubar a passagem dos servidores do regime CLT para estatutários consagrada pela Lei 8.112/90 e mostra que não há limites nas intenções de desconstituir os direitos duramente conquistados pelos trabalhadores e servidores. Para mais este ataque contra os trabalhadores daremos as repostas jurídicas e políticas necessárias.

A greve tem mostrado para o governo e para a sociedade brasileira que os servidores públicos têm disposição para resistir a toda forma de ataques aos seus direitos e ao serviço público de qualidade, a que a população tem direito. A greve dos servidores desmascarou perante a opinião pública a imagem de que as reformas viriam para o bem do Brasil e de seu povo e, com isso, indicou, para os demais segmentos dos trabalhadores, o caminho da luta e resistência contra o continuísmo das políticas neoliberais em nosso país. A unidade da greve tem se dado em torno da posição firme de rejeição à PEC-40.

Algumas entidades, inclusive a CUT, optaram pelo caminho de indicar emendas ao projeto, admitindo fundos de pensão e taxação de inativos. A votação em primeiro turno, com todas as manobras realizadas e a intransigência do governo e de sua base, mostrou a justeza da posição adotada nesta luta e, hoje, é possível obter uma unidade ainda maior para se conquistar a rejeição da PEC-40, posição que devemos continuar exigindo que a CUT assuma efetivamente. Por isso a importância crucial de manter-se a luta e ampliá-la, com a incorporação dos servidores das demais esferas e a perspectiva de construção de ações unificadas com os trabalhadores do setor privado, que conosco sofrerão as perdas do conjunto das reformas, caso elas sejam implementadas.

MANTER A GREVE, COM NOVA AVALIAÇÃO APÓS O 2º TURNO NA CÂMARA!

AMPLIAR A PRESSÃO SOBRE OS PARLAMENTARES, COM A DENÚNCIA DOS QUE VOTARAM CONTRA OS TRABALHADORES NO 1º TURNO E AUMENTANDO O TRABALHO JUNTO AOS SENADORES!

CONSTRUIR AS ATIVIDADES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DA LUTA E A SUA AMPLIAÇÃO PARA OS SERVIDORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO!”

Comunicado



14/2003
setembro de 2003

05 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br/> /
adufscar@power.ufscar.br

1. Sindicalismo e universidade - temas para debate.

[Documento elaborado por decisão da AG de 20 de agosto. Redação inicial da Diretoria, enriquecida de contribuições de diversos docentes que participaram daquela AG, conforme deliberado]

Um dos desafios centrais do sindicalismo dos tempos de hoje é o de superar o discurso gasto da reivindicação que gravita única e exclusivamente o espírito de corpo, que se recusa a dialogar com a sociedade.

Há que exercitar cada vez mais o convencimento, apresentando as razões segundo as quais seriam devidas as demandas feitas; mais do que isso, é preciso demonstrar que a satisfação destas é politicamente aceitável, posto que deve ser cotejada com a de muitos outros objetivos talvez igualmente desejáveis.

É por isso que, no caso particular da Universidade Pública e, especificamente, do conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), é tarefa fundamental explicitar o papel e o relevo do que é produzido, aceitando, ao mesmo tempo, colocar em foco a avaliação crítica do trabalho desenvolvido, sua relevância social e sua dimensão emancipatória para o país.

E é por essas mesmas razões que não é suficiente listar mecanicamente percentuais de reajuste que, embora aritmeticamente corretos, precisam passar pelo crivo de avaliações de conjuntura, tendo que levar em conta inclusive outras necessidades relevantes ou exigências impostas pela realidade econômica.

Seguindo a primeira linha de pensamento, é essencial afirmar que o sistema de IFES, juntamente com as Instituições Estaduais de Ensino Superior, constitui um patrimônio que, construído ao longo de muitas décadas, é estrategicamente

indispensável para o Brasil. Basta ver que é aí que se produz a imensa maioria do conhecimento gerado no país, que se desenvolve boa parte da nova tecnologia. Essas instituições constituem, igualmente, uma referência de qualidade na formação de recursos humanos, tanto no nível de graduação quanto no de pós-graduação, além do que são responsáveis por ampla parcela dos programas de extensão de cunho social atualmente em vigor – isso sem falar nos hospitais universitários a elas vinculados, que, em muitas regiões, consistem na principal alternativa de atendimento de complexidade que é oferecido à população.

Está claro, portanto, que preservar as Universidades Públicas é uma condição necessária à consolidação da soberania nacional, à luta pela reversão das desigualdades sociais e regionais hoje existentes. Para garantir a qualidade dessas instituições é condição necessária garantir condições dignas de trabalho e de vida a docentes e funcionários técnico-administrativos. Neste contexto, algumas questões emergem como fundamentais.

Uma delas diz respeito à manutenção do poder aquisitivo dos servidores – no nosso caso, dos professores das IFES. Ninguém pode ter a tranqüilidade nem o desejo de se manter numa profissão sem que lhe seja assegurada, no mínimo, uma perspectiva de estabilidade financeira.

Assim é que uma exigência elementar a ser feita é a de que haja a definição de uma política salarial, apontando para a combinação de dois fatores: a preservação, através de reposições anuais, do valor real dos vencimentos, de ora em diante e a aplicação de correções adicionais, para a recuperação gradual das perdas impostas no passado.

É imperativo que este debate se dê desde logo, posto que já foi enviado ao Congresso, pelo governo, a Lei Orçamentária para 2.004. Neste ponto, nos reportamos à segunda linha de pensamento anunciada: exigir, de uma só vez, a volta dos níveis salariais de 1.987, ou mesmo os de 1.995 – embora seja um pleito teoricamente correto – implica levar quaisquer negociações a um beco sem saída. Isto porque o valor necessário para tal superaria o que seria possível obter, considerada a correlação de forças existente. Essa é a razão da palavra “gradual”, no parágrafo anterior – que aqui se refere a uma proposta objetiva: a de que se negocie uma recomposição dos salários dos professores das IFES durante o período do mandato do atual governo federal (2.003 / 2.006).

Uma outra questão refere-se à incorporação das gratificações. Os docentes consideram, há tempos, que a manutenção de parte substancial de seus vencimentos como ‘gratificações’ é uma ameaça permanente, por temerem um eventual corte futuro desses valores – que afinal não são garantidos constitucionalmente, por não se constituírem formalmente como salário. Com a redação que vem sendo dada à Reforma da Previdência, aqueles receios se intensificaram, agora por considerar que a “integralidade” aí definida é ambígua, permitindo interpretações que venham a desconsiderar as “gratificações”, o que significaria um corte dramático e insuportável em seus proventos de inatividade (e/ou pensões).

Assume grande importância, neste momento, pois, a incorporação integral da GAE, GED e GID ao salário base. Essa é uma reivindicação que, aplicada aos docentes das IFES, não acarretaria custos proibitivos, podendo inclusive sua implantação parcelada ser similarmente negociada.

Uma terceira temática está ligada diretamente à qualidade do trabalho dos professores. Trata-se da carreira docente. Para que a Universidade cumpra seu papel na produção do conhecimento, a atual carreira deve ser reformulada.

A ANDES já apresentou ao governo sua proposta, que até o momento não foi implementada. Apesar de conter alguns pontos ainda polêmicos no próprio movimento docente, há uma inovação que é aplaudida unanimemente: a introdução do professor associado – equivalente ao “livre docente” da USP. O custo dessa modificação é relativamente pequeno: de pronto, seria devido à elevação dos vencimentos dos professores titulares; no médio prazo, adviria da promoção de professores adjuntos doutores ao novo cargo, mediante banca nacional que analisasse os respectivos memoriais. Ao mesmo tempo, o benefício para os docentes, em termos de estímulo à pesquisa, seria significativo, e as conseqüências para as IFES seriam muito positivas, pois haveria um estímulo imediato às atividades de pesquisa (e inclusive extensão e docência) a serem implementadas pelo professor, na busca de qualificação para o posto de associado.

No plano institucional e sistêmico, há assuntos que demandam tratamento urgente. Um deles é o relativo à autonomia e ao financiamento das IFES. Esses são assuntos que têm recorrentemente sido tratados pelo movimento docente, pelos dirigentes das IFES, pelo MEC e pela sociedade civil – sem contar as mais diversas tentativas de ingerência de organismos multilaterais. Sem entrar aqui no mérito das inúmeras facetas a serem debatidas, parece claro que essas questões devem merecer a imediata instalação de um amplo fórum de debates nacional, envolvendo todos os segmentos interessados.

É também tarefa urgente discutir o papel estratégico do sistema brasileiro de instituições de ensino superior, com particular ênfase no conjunto de instituições públicas.

Como garantir a necessária expansão de matrículas públicas no ensino superior, frente a uma demanda que cresce vertiginosamente e a uma enorme diversidade regional? Como exigir e assegurar níveis desejáveis de qualidade, através do devido controle estatal exercido sobre os serviços privados de educação superior oferecidos, reduzindo o impacto do processo de mercantilização desenfreada que se instalou – em especial após a forte desregulamentação promovida pela era FHC? Como deve o sistema interagir com os demais graus de ensino, formando profissionais qualificados e reciclando os existentes? Como pode o sistema se organizar para melhor contribuir para o desenvolvimento sustentado e tecnologicamente independente do país? Essas e muitas outras questões nos esperam nesse debate.

A Assembléia Geral da ADUFSCar decidiu, pois, encaminhar os temas trabalhistas e institucionais que aqui destacamos à ANDES, Sindicato Nacional, solicitando que a eles dê a mais absoluta prioridade.

2. Emendas da ADUFSCar para apresentação aos senadores

A Comissão eleita na Assembléia Geral reviu o trabalho feito anteriormente, considerando as mudanças de conjuntura ocorridas, e elaborou emendas a serem levadas aos Senadores.

Essas emendas, relativas a alguns dos artigos que constituem o texto da PEC 40, conforme aprovada na Câmara Federal, em 2º turno, são listadas abaixo, seqüencialmente.

As justificativas são iguais ou similares às já apresentadas no Comunicado 10/2003 da ADUFSCar.

2.1 Emendas ao Art 1º da PEC

Este artigo da PEC 40 propõe modificações a serem feitas na Constituição Federal de 1988.

Dentre estas, a primeira que nos interessa emendar é a que altera o Art 40.

- No Caput do Art 40, conforme proposto pela PEC, está dito que, além dos funcionários públicos federais da ativa, contribuirão também os “(...) inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (...)”.

A EMENDA 1 da ADUFSCar é no sentido de suprimir essa parte do texto; isto é, propomos a não contribuição de inativos e pensionistas.

- O novo § 1º do Art 40 da Constituição, segundo a PEC, passará a dispor que “Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17”. O problema é que o § 3º aqui referido determina que “Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei”.

A EMENDA 2 da ADUFSCar propõe:

- a) que a aposentadoria seja integral para os atuais servidores [desde que cumprida a regra de transição estabelecida na EMENDA 5, abaixo], aí considerado não só o salário base mas também gratificações e vantagens de qualquer natureza; e que haja, nesse caso, paridade entre ativos e inativos;**
- b) que, para os futuros servidores, o cálculo se dê com base nas remunerações recebidas nos 60 meses anteriores à aposentadoria.**

- A redação proposta pela PEC para o § 7º do Art 40 determina que se retire das pensões 30% do que exceder R\$ 2.400,00.

A EMENDA 3 da ADUFSCar propõe:

A não taxação de pensões.

- A redação proposta pela PEC para o § 15º do Art 40 propõe que “O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida”.

A EMENDA 4 da ADUFSCar estipula que, no regime de previdência complementar a ser criado:

- 1. seja oferecido aos participantes pleno acesso às informações de gestão;**
- 2. esteja garantido que a utilização dos recursos arrecadados se dê exclusivamente para os fins para os quais foram gerados, impedida qualquer outra destinação;**
- 3. exista tão somente a modalidade de benefício definido.**

2.2 Emendas ao Art 2º da PEC

A PEC 40 aprovada mantém o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que permite a aposentadoria dos servidores com 53 anos de idade, se homem, e 48 anos, se mulher, com o pagamento de pedágio, conforme atualmente em vigor. Entretanto, estabelece adicionalmente que:

- *“os proventos de aposentadoria sejam calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17”;*
- *“o servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal [Nota: que são de 60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher], na seguinte proporção:*

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.”

Esta regra de transição penaliza o servidor que ainda não tem a nova idade exigida de duas maneiras distintas. Em primeiro lugar, não lhe concede a aposentadoria integral, determinando que os proventos sejam calculados com base em seus salários de contribuição (este é o conteúdo do § 3). Em segundo lugar, aplica ao valor assim obtido, em cascata, um redutor percentual, conforme disposto nos itens I e II acima.

A EMENDA 5 da ADUFSCar estabelece a seguinte regra de transição:

- 1. à idade mínima para aposentadoria, hoje de 53 anos, se homem, e 48 anos, se mulher, para os servidores contratados antes de 1.998, será acrescido tempo igual a 20% daquele que falta ao servidor para completar os 35 anos de serviço, se homem, e 30 anos, se mulher;**
- 2. cumprida a cláusula acima, será concedida ao servidor aposentadoria integral e paridade.**

2.3 Emendas ao Art 4º da PEC

O Art 4º detalha como se dará a contribuição de inativos e pensionistas, estabelecendo detalhadamente o seu cálculo (que é diferente para União, Estados e Municípios). Se aceita a EMENDA 1 da ADUFSCar, que é supressiva, o conteúdo do Art 4º fica automaticamente prejudicado.

2.4 Emendas ao Art 5º da PEC

O Art. 5º diz que “O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.”

A EMENDA 6 da ADUFSCar propõe o seguinte texto substitutivo (que é igual à proposta original da CUT em relação a este ponto):

“O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em 20 vezes o valor do salário mínimo devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser recalculado sempre que este for modificado.”

2.5 Emendas ao Art 7º da PEC

O Art 7º exige que o atual servidor complete 60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher, para que possa se aposentar com proventos integrais, e que tenha contribuído, respectivamente, por 35 anos / 30 anos.

Se acolhidas a EMENDA 2 e a EMENDA 5 da ADUFSCar, o Art 7º fica prejudicado e deve portanto ser suprimido integralmente.

A ADUFSCar debaterá estas emendas com diversos senadores, na próxima semana.

Publicaremos, num próximo comunicado, informações sobre os contatos feitos e sobre a eventual receptividade e/ou viabilidade das propostas em questão.

Comunicado



15/2003
setembro de 2003

22 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

Conteúdo das emendas da ADUFSCar será apreciado no Senado

1. ADUFSCar entrega propostas aos senadores

As emendas resultantes do trabalho de Comissão eleita em Assembléia Geral da ADUFSCar foram apresentadas e defendidas no Senado Federal por dois diretores desta entidade – professores Amarílio Ferreira Júnior e Gil Vicente Reis de Figueiredo. Os contatos foram feitos:

- *com parlamentares da base aliada – Senadores Aluizio Mercadante (PT/SP), Tião Viana (PT/AC), Paulo Paim (PT/RS) e Heloísa Helena (PT/AL);*
- *com parlamentares de oposição – bancada do PFL, representada pelo Senador Jonas Pinheiro / MT; e bancada do PSDB, em que o interlocutor foi o Senador Teotônio Vilela Filho / AL.*

O trabalho, que demandou quatro dias de permanência quase que ininterrupta no Congresso, busca influir no processo de discussão de emendas no Plenário do Senado, que começa nesta semana. A maioria das emendas já havia sido levada pela Diretoria da ADUFSCar, com pequenas variações, a deputados federais desses e de outros partidos, quando do debate da Reforma da Previdência na Câmara Federal.

Nossa avaliação é a de que a decisão da Assembléia Geral da ADUFSCar de debater emendas no Senado, efetivada pela Diretoria, foi absolutamente acertada: os senadores receberam nossos representantes com interesse evidente, posto que éramos portadores de propostas concretas discutidas por professores universitários e considerando-se que a ANDES deixou de encaminhar quaisquer alternativas que pudessem ser analisadas pelos parlamentares, preferindo a campanha do voto NÃO à Reforma da Previdência, o que incluiu depoimentos de denúncia à PEC 40, no Senado, mas não a sugestão de emendas. Sendo assim, não tivemos dificuldade em obter as emendas que irão ao plenário do Senado (comentadas adiante) e pudemos expor e

defender os nossos pontos de vista. Outras entidades de servidores (como a FENAJUFE, por exemplo) estavam também apresentando emendas.

O texto das propostas da ADUFSCar entregue aos senadores foi precedido do seguinte parágrafo, resguardando a relação entre esta Seção Sindical e a ANDES/CNESF:

“Senhor(a) Senador(a):

A ADUFSCar, Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos, Seção Sindical da ANDES, Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior, reunida em Assembléia Geral, deliberou que lhe apresentássemos e com o(a) senhor(a) procurássemos debater um conjunto de emendas que, acreditamos, poderão aperfeiçoar a Reforma da Previdência, atualmente em tramitação nessa casa.

Um tal posicionamento difere, como certamente é de seu conhecimento, daquele da ANDES, Sindicato Nacional, e da CNESF, nas quais é majoritária (mas de maneira alguma unânime) a defesa do voto NÃO à Reforma, o que se traduz por uma indisponibilidade de discutir quaisquer modificações pontuais.

Entre os professores desta Universidade – e os de um conjunto significativo de outras – prevalece a opinião de que essa não é a abordagem mais adequada, o que não significa, de nenhum modo, desrespeito ao que foi aprovado por maioria nas instâncias formais do movimento docente, mas sim a expressão da autonomia que cada Seção Sindical tem de proceder às suas próprias análises e de se manifestar livremente. Assim sendo é que submetemos à sua apreciação as emendas abaixo.”

As emendas da ADUFSCar, supra mencionadas, já foram expostas em detalhe no Comunicado 14/2003 e vão a seguir transcritas, de forma resumida.

A EMENDA 1 é no sentido de suprimir o pagamento de contribuição previdenciária por parte dos atuais inativos e pensionistas, bem como dos funcionários públicos, hoje na ativa, que vierem a se tornar inativos, bem como de seus eventuais futuros pensionistas.

A EMENDA 2 propõe:

- c) que a aposentadoria seja integral para os atuais servidores, aí considerado não só o salário base mas também gratificações e vantagens de qualquer natureza; e que haja, nesse caso, paridade entre ativos e inativos;
- d) que, para os futuros servidores, o cálculo se dê com base nas remunerações recebidas nos 60 meses anteriores à aposentadoria.

A EMENDA 3 prevê a não taxação de pensões.

Se, entretanto, tal emenda for politicamente inviável, sugerimos, em seu lugar, a elevação do teto de isenção, de R\$ 2.400,00 para 20 salários mínimos – atuais R\$ 4.800,00.

A EMENDA 4 estipula que, no regime de previdência complementar a ser criado:

- 4. seja oferecido aos participantes pleno acesso às informações de gestão;
- 5. esteja garantido que a utilização dos recursos arrecadados se dê exclusivamente para os fins para os quais foram gerados, impedida qualquer outra destinação;

6. exista tão somente a modalidade de benefício definido.

A EMENDA 5 estabelece a seguinte regra de transição:

3. à idade mínima para aposentadoria, hoje de 53 anos, se homem, e 48 anos, se mulher, para os servidores contratados antes de 1.998, será acrescido tempo igual a 20% daquele que falta ao servidor para completar 35 anos de serviço, se homem, e 30 anos, se mulher;
4. cumprida a cláusula acima, terá o servidor direito à aposentadoria integral e à paridade.

A EMENDA 6 da ADUFSCar propõe o seguinte texto substitutivo:

“O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em 20 vezes o valor do salário mínimo devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser recalculado sempre que este for modificado.”

2. Posição dos senadores do PT

Os senadores diretamente vinculados ao governo – Aluizio Mercadante, líder do governo, e Tião Viana, líder do PT – adotaram a posição de não entrar na discussão de mérito das diversas emendas desde logo, apresentando à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), através do relator (Tião Viana) o texto da Emenda 40, tal qual aprovado na Câmara Federal, em segundo turno.

A Senadora Heloísa Helena e sua assessoria não deram maiores informações quanto ao posicionamento da parlamentar, agendando audiência para os próximos dias.

Já o Senador Paulo Paim encaminhará um conjunto expressivo de emendas (vinte, no total), que aparentemente canalizam o descontentamento de parte da bancada aliada com o texto proveniente da Câmara Federal. Essas emendas contemplam, com uma única exceção (que se refere às disposições transitórias para aposentadoria por idade), o conteúdo das propostas apresentadas pela ADUFSCar a deputados federais (algum tempo atrás) e a senadores (semana passada).

Analisaremos a seguir as emendas do Senador Paim, uma a uma, em comparação com as produzidas pela nossa Seção Sindical, tomadas como guia.

Nota: *não comentaremos aqui algumas emendas do Senador Paim, por se referirem a temas específicos que não são de particular interesse dos professores da UFSCar, como, por exemplo, as relativas a servidores de órgãos policiais, a cidadãos desempregados de baixa renda, a servidores do Distrito Federal, Estados e Municípios, etc.*

No que se refere à EMENDA 1 da ADUFSCar:

Foram apresentadas cinco emendas à CCJ sobre este tema: as de números 54, 55, 159, 161 e 259.

A emenda 55 “objetiva viabilizar o nosso entendimento de que a contribuição previdenciária do servidor público inativo somente deve alcançar aqueles servidores que ingressarem no cargo após a promulgação da Emenda à Constituição”, conforme palavras de seu autor, o Senador Paulo Paim. Já a emenda 54, aplicável no caso da emenda 55 não passar (pois é parte própria daquela emenda), estipula que “os

atuais servidores públicos inativos e os atuais pensionistas do setor público não sejam obrigados a contribuir para a previdência (...). A emenda 259 procura minorar o prejuízo no caso em que venham a ser rejeitadas as emendas 54 e 55, visando “suprimir da redação original a expressão ‘e os pensionistas’ para assegurar que os mesmos não sejam obrigados a contribuir para a previdência”.

Essas três emendas, portanto, cobrem, com o devido cuidado, as tentativas de fazer avançar, na medida do possível, a tese de que apenas os futuros servidores venham a ser atingidos pela instituição da contribuição de inativos e pensionistas. Ou seja, está aqui contemplada a EMENDA 1 da ADUFSCar.

Além disso, o Senador Paim, nas emendas 159 e 161, propõe, respectivamente, a isenção de contribuição previdenciária de cidadãos acometidos de deficiência(s) física(s) e/ou moléstia(s) grave(s), bem como aqueles cuja idade for superior a 60 anos, se homem, e 55 anos, se mulher.

No que se refere à EMENDA 2 da ADUFSCar:

Foram apresentadas três emendas à CCJ sobre este tema: as de números 58, 59 e 60.

As emendas 58 e 59 procuram garantir o que é previsto na EMENDA 2 da ADUFSCar, item a), apresentando como justificativa a seguinte argumentação: “(...) dentro do princípio de assegurar aos atuais servidores as condições que lhes foram oferecidas quando ingressaram no serviço público (...) prevê-se que os servidores que estavam na transição estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, terão os seus proventos calculados a partir da totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e manterão a paridade com essa remuneração”.

Essas duas emendas dão nova redação a vários artigos da PEC 40, com o objetivo citado acima.

A emenda 60, por sua vez, busca atingir até mais do que é pretendido na EMENDA 2 da ADUFSCar, item b), considerando que “é assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, calculando-se o benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês, comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais (...)”.

No que se refere à EMENDA 3 da ADUFSCar:

Foi apresentada pelo Senador Paim, sobre este tema, a emenda 53, que equivale à EMENDA 3 da ADUFSCar. Diz ela:

“Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, caso em atividade na data do óbito”.

No que se refere à EMENDA 4 da ADUFSCar:

Esta emenda da ADUFSCar está coberta, de forma direta e/ou indireta, a nosso ver, pela emenda 62 apresentada pelo Senador Paim, que afirma:

“É assegurada a participação dos trabalhadores, inclusive servidores públicos e empregadores, nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação. Quando o objeto de discussão e deliberação disser respeito à gestão de recursos da previdência social, é assegurada também a participação da sociedade civil, na forma da lei”.

No que se refere à EMENDA 5 da ADUFSCar:

O conteúdo da EMENDA 5 da ADUFSCar não é coberto pelas emendas do Senador Paim, que trabalha com o que o PT convencionou chamar de “Fórmula 95”. Assim, a emenda 63 do dito parlamentar estipula, como condição para aposentadoria, que o “resultado da adição da idade do servidor com o número de anos de contribuição não seja inferior a noventa e cinco anos, se homem, e oitenta e cinco anos, se mulher”.

É fácil ver que essa emenda é muito mais dura com os atuais servidores do que a proposta pela ADUFSCar. Pela EMENDA 5 da ADUFSCar, por exemplo, um servidor que venha a completar 53 anos de idade em 2004, e que tenha, nesse momento, 35 anos de serviço, poderá se aposentar imediatamente; já segundo a emenda do Senador, a referida soma dará $53 + 35 = 88$ anos, o que significa mais quatro anos de trabalho, para que o resultado da adição ‘não seja inferior’ a 95.

O Senador Paim apresentou também a emenda 57, que suprime o redutor de 3,5% a ser aplicado, segundo a Emenda 40, no caso de aposentadoria de atual servidor que passe à inatividade em 2004 ou 2005, antes de completar 60 anos, se homem, e 55, se mulher; igualmente suprime o redutor de 5%, previsto para aposentadorias que venham a ocorrer em 2006 ou anos posteriores, nas mesmas condições.

No que se refere à EMENDA 6 da ADUFSCar:

A emenda 61, do Senador Paim, é similar à EMENDA 6 da ADUFSCar:

“O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral da previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 4.800,00, devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social”.

3. Posição dos senadores do PSDB e do PFL

Esses partidos – os principais de oposição ao governo – estão trabalhando de forma conjunta nas emendas à PEC 40. Várias das emendas apresentadas pelas duas siglas têm conteúdo similar; em alguns casos, há identidade. Diversas se remetem aos temas tratados nas EMENDAS 1, 2, 3, 4 e 6 da ADUFSCar, que, contudo, já são cobertas pelas propostas do Senador Paim, conforme exposto acima.

Os dispositivos de transição para aposentadoria por idade, tratados na EMENDA 5 da ADUFSCar, constituem exceção. Como já foi dito antes, nesse ponto os textos do Senador Paim deixam a desejar.

Curiosamente, o PSDB e o PFL apresentaram, no tocante a esta questão, a mesma emenda, cujos objetivos e formulação coincidem exatamente com os da EMENDA 5 da ADUFSCar, entregue às lideranças desses partidos na Câmara Federal por esta entidade, há algum tempo atrás.

Eis o texto:

“Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria (...) quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver idade igual, no mínimo, à soma de:

- a) cinquenta e três anos, se homem, e quarenta e oito anos, se mulher; e
- b) um período adicional equivalente ao produto de 7 anos pelo percentual do tempo de contribuição que, na data de publicação desta Emenda, faltaria para aposentadoria em relação ao tempo de contribuição definido no inciso III deste artigo;

[Nota da ADUFSCar: isto dá, no caso de servidor homem, por exemplo, um adicional, a ser somado aos 53 anos, igual a 7/35, ou 20%, do tempo que falta para completar 35 anos – precisamente o mesmo que propõe a ADUFSCar na EMENDA 5]

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher, e um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior”.

Comunicado



16/2003
outubro de 2003

27 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

Deliberações da AG da ADUFSCar de 23 de outubro de 2003

- A. Em relação ao CONAD (31 out/02 nov): indicados delegado e observadores; aprovada a defesa de agenda política para a ANDES**

A Assembléia Geral, à qual compareceram 21 docentes, decidiu enviar ao Conselho Nacional de ADs que ocorrerá no período de 31 de outubro a 02 de novembro, em Natal, Rio Grande do Norte, o professor Denis Luis de Paula Santos, como delegado, e os professores Amarilio Ferreira Júnior e Gil Vicente Reis de Figueiredo, como observadores.

A principal temática debatida na Assembléia Geral foi a relativa à urgente necessidade de definição de uma pauta de ação política efetiva para o nosso Sindicato Nacional, que contemple questões específicas dos docentes, tais como incorporação das gratificações, reformulação da carreira e reajuste salarial.

Nesse sentido, foi apresentado à AG e detalhadamente discutido o texto 'Construindo uma agenda possível', aprovado por 20 votos a favor e uma abstenção; texto esse que será, por conseguinte, defendido por nossos representantes no CONAD.

A primeira parte do documento reproduzia a análise crítica sobre a greve contra a Reforma da Previdência, já aprovada na Assembléia Geral da ADUFSCar de 21 de agosto próximo passado e publicada no Comunicado 13/2003. A segunda parte (transcrita adiante) destacava os principais pontos cujo encaminhamento se propõe seja assumido prontamente pela ANDES, sendo seguida, como de praxe, por ‘Textos de Resolução’, que serão votados no CONAD.

Construindo uma agenda possível

1. Incorporação de gratificações

Um dos possíveis efeitos da ‘Reforma da Previdência’ é a incerteza quanto à definição do conceito de integralidade – que pode ser remetida a leis ordinárias complementares – para fins de cálculo de aposentadorias dos atuais servidores (bem como futuros SPFs) que não se aposentarem dentro das regras hoje válidas, e respectivas pensões.

O receio que todos tinham em 2001 se transformou – como se ouve pelos corredores das universidades – em uma atroz insegurança. A questão aqui já não é, nem de longe, ideológica ou teórico formal. Não importa mais saber se a GED ou a GID são (como acreditamos que são) mecanismos espúrios. O que interessa agora é que se não tivermos essas e outras gratificações, como a GAE, incorporadas aos salários, correremos o risco de vê-las fora de nossos proventos de inatividade, por conta do texto de medida posteriormente editada, o que seria um completo desastre. Reivindicamos, portanto:

- **Incorporação da GAE** aos salários básicos dos docentes;
- **Incorporação da GED / GID** aos salários básicos dos docentes, por seus valores máximos.

Compreenda-se que propomos aqui que a incorporação dessas gratificações deve ser discutida já, diretamente com o governo, como questão específica dos professores universitários. Um debate, com o MEC, que diga respeito unicamente aos docentes das IFES não é, como crêem alguns, uma espécie de pecado capital a ser evitado; quem assim pensa não entende a relação dialética que existe entre avanços obtidos por esta ou aquela categoria e as conquistas do conjunto dos SPFs e dos trabalhadores.

2. Campanha salarial

Há diversos motivos pelos quais é inadiável um intenso engajamento dos docentes das IFES em torno da questão salarial.

Um deles é este: a situação financeira dos professores do ensino superior está insustentável. Isto porque, nos últimos nove anos, a única recomposição de peso nos nossos vencimentos foi a obtida – ainda que através da introdução negativa de GED e GID – na greve de 1998 e desdobramentos posteriores, isto é, subseqüentes reajustes dessas gratificações. O ‘reajuste’ obtido em 2001, junto com o índice deste ano (pouco mais de 2%, em média), cobriu apenas uma pequena parte da inflação real ocorrida de lá para cá. Note-se que o arrocho tem sido diferenciado: várias categorias dos diversos poderes da União vêm obtendo, ao longo dos anos, índices distintos, alguns muito superiores aos nossos. Ou, alternativamente, têm alcançado reclassificações que melhoram significativamente as remunerações percebidas.

Uma outra razão para que se inicie – **agora** – uma forte mobilização de todos os servidores públicos e, particularmente, dos docentes das IFES, por uma pronta recomposição de seus vencimentos, é a constatação das evidentes intenções do governo de reduzir a destinação de recursos para o pagamento de seus funcionários. Para nos convenceremos disso, basta ler a proposta orçamentária para 2004, elaborada pelo executivo federal, que, nesse sentido, vem se somar ao aperto fiscal pretendido pela Reforma da Previdência e tem o objetivo inequívoco de reforçar o caixa da União, visando manter e/ou ampliar o percentual de superávit fiscal vigente.

É necessário, pois, **acompanhar a discussão da Lei Orçamentária para 2004**, pressionando por todos os meios o Congresso Nacional e o governo para que incluam recursos que permitam preservar o poder aquisitivo dos servidores e suas condições de trabalho, bem como, particularmente, ampliar a oferta de ensino público – incluído aí o superior – de qualidade, condição necessária à luta por um país mais soberano e menos desigual.

É preciso, ao mesmo tempo, deixar claro – para nós mesmos, para os parlamentares e para a sociedade civil – que nenhuma solução real dos problemas brasileiros será viável se não for estancada a sangria provocada pelo pagamento da dívida pública e de seus juros abusivos, que vem absorvendo parcelas crescentes do orçamento e inviabilizando tanto o investimento em áreas sociais quanto o pagamento de salários dignos aos servidores, que acabam

sendo correspondentemente reduzidos, em valores reais. Não é possível que o respeito a contratos e a acordos com o sistema financeiro nacional e internacional tenha sempre precedência absoluta sobre todos os demais compromissos internos, ficando o desenvolvimento científico e tecnológico do país, o crescimento da atividade industrial e comercial, a geração de empregos e a construção da cidadania para todos os brasileiros em um patamar subalterno e inferior. Este quadro requer a discussão das questões de fundo levantadas, não só entre nós como junto a parlamentares e à sociedade civil, entre outros interlocutores, sem detrimento do que devemos apresentar imediatamente ao governo as seguintes demandas:

- **Reposições salariais anuais**, visando manter o valor real dos vencimentos dos docentes, já a partir de janeiro de 2004, extensivas ao conjunto de todos os SPFs;
- **Correções parceladas**, para recuperação de perdas passadas impostas aos vencimentos dos docentes, a serem implantadas durante o mandato deste governo, igualmente extensivas ao conjunto de todos os SPFs – a justificativa para o parcelamento do índice de recuperação de perdas passadas é a de que esta proposta demonstra flexibilidade e disposição para negociar, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de que injustiças anteriores sejam reparadas, ainda que paulatinamente;
- **Definição de piso salarial emergencial** (salário de professor auxiliar 20 horas) para os docentes do ensino superior, cujo valor será aprovado pelo próximo Congresso da ANDES, a partir de estudos do GTVerbas, a serem analisados por rodadas de AGs – este seria o primeiro passo para a conquista do piso de 1 Salário Mínimo do DIEESE, conforme deliberado anteriormente;
- **Isonomia salarial** entre os docentes das IFES: trabalhos iguais, na mesma categoria, nível, titulação e regime de trabalho, voltarão a ser pagos com valores iguais. Para isto, como primeira providência, **deverão ser estendidos a todos os professores os 26,05%** concedidos na justiça a alguns docentes e não a outros; note-se que os ganhos referentes a esse percentual são uma das principais causas – embora não a única – de quebra de isonomia entre os professores;
- **Recriação do mecanismo de anuênios**, retroativamente a 1998, ano em que foram extintos pelo governo FHC.

3. Carreira docente

Uma terceira temática está ligada diretamente à qualidade do trabalho dos professores. Trata-se da carreira docente.

A ANDES já apresentou ao governo sua proposta, que até o momento não foi implementada. Entretanto, todos os que acompanharam a construção dessa proposta e tomaram conhecimento das ponderações que sobre ela têm sido feitas, em anos recentes, sabem que há severas críticas de diversas seções sindicais ao conteúdo e à forma do documento final encaminhado: há quem defenda o estabelecimento de exceções pontuais, em áreas específicas, à aplicação exclusiva do critério de titulação

para progressão na carreira; há quem considere que os mecanismos de transição estabelecidos prejudicam um conjunto significativo de docentes e há quem discorde veementemente da nova malha salarial proposta, só para citar alguns dos não poucos problemas existentes. Com tantas questões pendentes, parece razoável que se rediscuta mais uma vez o tema, não para obter o consenso pleno, o que provavelmente seria impossível, mas para aparar as arestas mais agudas, que têm levado a um descontentamento expressivo de muitos, e que gerarão tensão e desconforto consideráveis, se implantada a proposta protocolada. Nossas propostas, aqui, são no sentido da:

- **Rediscussão da Carreira Docente**, já protocolada pela ANDES, para que possamos buscar a superação dos pontos mais polêmicos; as propostas de alteração serão votadas no próximo Congresso da ANDES, devendo necessariamente ser encaminhadas ao correspondente Caderno de Textos, em tempo hábil, para análise de assembleias gerais das várias seções sindicais da ANDES;
- **Recuperação emergencial da malha salarial da atual carreira** (enquanto não é implantada a nova carreira), que vem sendo destruída progressivamente através de reajustes diferenciados – como o deste ano de 2003. Esta malha emergencial será definida no próximo Congresso da ANDES, considerados estudos do GTVerbas, a serem apreciados por rodadas de AGs;
- **Criação imediata da categoria de professor associado**, na atual carreira, à qual poderão ascender os professores das IFES, de acordo com os mecanismos definidos pela Nova Carreira Docente, já protocolada pela ANDES no MEC.

Comente-se que a proposta 3), acima, traria alento aos docentes que há anos vêm trabalhando com dedicação e têm sido injustamente represados, bem como incentivaria os professores mais novos; esta iniciativa não conflita, de nenhuma maneira, com a rediscussão e implantação futura de nova Carreira Única, pois se refere a um item reconhecidamente consensual e que pode, portanto, ser implementado prontamente, enquanto se debatem com cuidado outras temáticas mais delicadas.

Por último, pontuemos que a defesa destas propostas não tem o intento que relegar todas as demais de nossos planos de lutas ao esquecimento ou ao descaso. Nosso objetivo, alternativamente, é o de selecionar alguns pontos estratégicos centrais e o de construir uma agenda possível, aqui entendido que nela só avançaremos depois de muita mobilização e de muita luta.

Texto de Resolução 1:

Este CONAD decide solicitar ao governo a satisfação imediata das seguintes reivindicações:

1) Incorporação de gratificações

- a. **Incorporação da GAE** aos salários básicos dos docentes;
- b. **Incorporação da GED / GID** aos salários básicos dos docentes, por seus valores máximos.

2) Reajustes salariais

- a. **Reposições salariais anuais**, visando manter o valor real dos vencimentos dos docentes, já a partir de janeiro de 2004, extensivas ao conjunto de todos os SPFs;
 - b. **Correções parceladas, para recuperação de perdas passadas** impostas aos vencimentos dos docentes, a serem implantadas durante o mandato deste governo, igualmente extensivas ao conjunto de todos os SPFs.
- 3) **Extensão de ganhos judiciais já obtidos por uma parcela dos docentes das IFES a todos os demais**, para que se retorne à situação de isonomia salarial.
 - 4) **Recriação do mecanismo de anuênios** para os docentes das IFES, retroativamente a 1998, ano em que foram extintos pelo governo FHC.
 - 5) **Criação imediata da categoria de professor associado**, na atual carreira docente das IFES, à qual poderão ascender os professores dessas instituições, de acordo com os mecanismos definidos na proposta de Nova Carreira Docente já protocolada no MEC pela ANDES.

Texto de Resolução 2:

Este CONAD decide remeter para debate, nas instâncias do movimento docente, na forma e cronograma abaixo, as seguintes questões:

- 1) **Piso salarial emergencial:**
O próximo Congresso da ANDES aprovará o valor de um piso salarial emergencial (professor auxiliar 20 horas), a partir de estudos do GTVerbas, que serão realizados até 23 de novembro de 2003, no máximo, e analisados por rodadas de AGs, a ocorrerem até 19 de dezembro de 2003, no máximo, como primeiro passo na direção da conquista do piso de 1 Salário Mínimo do DIEESE, conforme deliberação anterior.
- 2) **Recuperação da malha salarial da atual carreira**
O próximo Congresso da ANDES deliberará sobre esta matéria, a partir de estudos do GTVerbas, analisados por rodadas de AGs, respeitado o mesmo cronograma indicado no item anterior, com o objetivo de solicitar ao governo, em caráter emergencial e transitório, a recuperação da malha salarial da atual carreira, que vem sendo destruída progressivamente através de reajustes diferenciados – governos FHC e Lula.
- 3) **Rediscussão da Nova Carreira Docente**
O próximo Congresso da ANDES – objetivando buscar maior unidade do movimento docente em torno da Nova Carreira Docente, com a superação dos pontos mais polêmicos – terá esta questão explicitamente em sua pauta, e deliberará sobre as propostas (e unicamente sobre estas) que forem encaminhadas, em tempo hábil, ao correspondente Caderno de Textos.

B. Em relação ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)

Foram expressas dúvidas e preocupações quanto:

- *ao grau de esclarecimento dos docentes em relação às modificações que estão sendo propostas pela administração da UFSCar;*
- *à necessidade de um debate mais aprofundado dessas alterações, uma vez apresentadas de forma consolidada e clara aos professores da UFSCar;*
- *à adequação do ConsUni – com sua atual composição – como fórum para aprovar tais mudanças.*

Face aos questionamentos apresentados, foi encaminhada e aprovada por unanimidade proposta de consulta aos professores sobre esses tópicos. O mecanismo de consulta, conforme incorporado aos atuais estatutos, será implementado através de votação eletrônica, nos moldes da já realizada recentemente pela ADUFSCar, para colher opiniões de docentes sobre a greve contra a Reforma da Previdência.

Os docentes poderão votar até o dia 10 de novembro, às 18 horas.

Após essa data, será convocada nova Assembléia Geral para discutir o PDI, desta vez à luz dos resultados da consulta. É o seguinte o texto a ser encaminhado:

“Colegas docentes:

Grandes mudanças na estrutura administrativa e acadêmica da UFSCar estão para ser votadas pelo Conselho Universitário (ConsUni). Essas mudanças serão resultado de iniciativa da Reitoria, com base em processo intitulado ‘Plano de Desenvolvimento Institucional’ – PDI. As eventuais alterações que vierem a ser aprovadas afetarão profundamente a vida acadêmica de todos nós. Em vista disso, a Assembléia Geral de 23 de outubro de 2003 deliberou, por unanimidade, realizar consulta aos docentes sobre os seguintes pontos:

- 1) Você se julga suficientemente esclarecido a respeito das propostas que serão votadas pelo ConsUni a partir do próximo dia 14 de novembro?*

SIM ou NÃO

- 2) Você concorda que, após divulgação pela Reitoria das diferentes propostas a serem votadas, haja uma nova etapa de discussão nos campi?*

SIM ou NÃO

- 3) Você acha que o ConsUni, com sua atual composição, é o fórum representativo da Comunidade Universitária para deliberação final sobre a nova estrutura da UFSCar?*

SIM ou NÃO”

Comunicado



17/2003
novembro de 2003

12 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

1. Resultado da Consulta sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Assembléia Geral da ADUFSCar de 23 de outubro de 2003 decidiu, por unanimidade, submeter aos docentes uma 'Consulta sobre o PDI', conforme se segue.

“Colegas docentes:

Grandes mudanças na estrutura administrativa e acadêmica da UFSCar estão para ser votadas pelo Conselho Universitário (ConsUni).

Essas mudanças serão resultado de iniciativa da Reitoria, com base em processo intitulado ‘Plano de Desenvolvimento Institucional’ – PDI.

As eventuais alterações que vierem a ser aprovadas afetarão profundamente a vida acadêmica de todos nós.

Em vista disso, a Assembléia Geral de 23 de outubro de 2003 deliberou, por unanimidade, realizar consulta aos docentes sobre os seguintes pontos:

- 4) Você se julga suficientemente esclarecido a respeito das propostas que serão votadas pelo ConsUni a partir do próximo dia 14 de novembro?

- 5) Você concorda que, após divulgação pela Reitoria das diferentes propostas a serem votadas, haja uma nova etapa de discussão nos campi?

- 6) Você acha que o ConsUni, com sua atual composição, é o fórum representativo da Comunidade Universitária para deliberação final sobre a nova estrutura da UFSCar?"

--

O resultado dessa 'Consulta sobre o PDI', encaminhada pela Diretoria da ADUFSCar nos termos e na forma na qual foi proposta pela AG, foi o seguinte:

<i>Votantes: 193 professores (número maior do que o dos que se manifestaram sobre a entrada ou não em greve).</i>

1) Resposta à primeira questão:

--

Sim: 38 votos

Não: 155 votos

--

2) Resposta à segunda questão:

--

Sim: 172 votos

Não: 21 votos

--

3) Resposta à terceira questão:

--

Sim: 80 votos

Não: 113 votos

--

2. Documento enviado pela Diretoria da ADUFSCar à Reitoria

--

A 'Consulta sobre o PDI' demonstrou, mais uma vez, a correção do novo estatuto da ADUFSCar, que permite à Assembléia Geral solicitar aos docentes que se manifestem sobre questões que julgue relevantes, para, num momento posterior, re-analisar o assunto, à luz das opiniões expressas. Desse ponto de vista, o novo instrumento permitiu que fosse dado um importante passo em direção à democracia participativa, sem que, em nenhum momento, seja desqualificada a AG como instância máxima final decisória.

Neste caso específico, ficou patente que a preocupação dos professores presentes à AG era fundada, posto que um número bastante significativo de sindicalizados decidiu se manifestar nas urnas.

A Diretoria, face ao resultado da Consulta, tomou as seguintes providências:

- 1) enviou à Reitoria o Ofício abaixo transcrito;
- 2) convocou reunião do Conselho de Representantes para debater o assunto – entre outros pontos;
- 3) irá - ouvido o Conselho de Representantes e obtida a resposta da Reitoria - marcar nova AG para tratar da matéria.

Transcrição do Ofício enviado à Reitoria no dia 11 de novembro de 2003:

“Considerando que

1. o processo de debate sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ocorreu de forma setorial e não teve caráter deliberativo;
2. as propostas dele decorrentes não foram sistematizadas e/ou apresentadas aos campi, nem discutidas pelos docentes de forma global;
3. foi realizada pela ADUFSCar ‘Consulta sobre o PDI’, em cumprimento a decisão unânime de assembléia geral desta entidade;
4. o resultado dessa ‘Consulta’, que está sendo publicado pela ADUFSCar, demonstra que a grande maioria dos docentes:
 - a) não se julga suficientemente esclarecida a respeito das propostas que serão votadas pelo ConsUni a partir do próximo dia 14 de novembro;
 - b) deseja que, após divulgação pela Reitoria das diferentes propostas a serem votadas, haja uma nova etapa de discussão nos campi;
 - c) não acredita ser o ConsUni, com sua atual composição, o fórum representativo da Comunidade Universitária para deliberação final sobre a nova estrutura da UFSCar,

solicitamos, em nome de nossos representados, o adiamento do processo de deliberação institucional sobre o PDI, para que, após a divulgação pela Reitoria das diferentes propostas a serem votadas, haja uma nova etapa de discussão nos campi sobre essas propostas, como requerem cerca de 90% dos 193 sindicalizados que se manifestaram.

Sem mais para o momento, despedimo-nos. Atenciosamente,

Professor Doutor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente da ADUFSCar.”

Comunicado



18/2003
de 2003

19 de novembro

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

3. 47º CONAD discute a conjuntura e as propostas do movimento docente

O 47º CONAD, realizado nos dias 30 de outubro, 1º e 2 de novembro, em Natal, Rio Grande do Norte, debateu e atualizou o plano de lutas dos professores universitários.

Apresentamos abaixo os documentos síntese das duas visões políticas distintas existentes no movimento: o primeiro, a “Carta de Natal”, aprovada por maioria no plenário, representa a compreensão da atual Diretoria da ANDES; a outra, “Uma outra Carta de Natal é possível e necessária”, expressa o ponto de vista da oposição sindical nacional.

Carta de Natal

Os 48 delegados e os 104 observadores, reunidos no 47º CONAD, realizado em Natal-RN, no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2003, avaliaram e atualizaram o Plano de Lutas, Eixos e Bandeiras do ANDES-SN, levando em consideração os elementos centrais da conjuntura, a saber: o levante dos trabalhadores e do povo boliviano contra um governo pró-imperialista e pró-ALCA; e o avanço acelerado, no Brasil, das reformas para ajustes estruturais de interesse do capital.

Após um seminário sobre as reformas trabalhista e sindical, que precedeu a abertura do evento, a análise de conjuntura deixou claro o entendimento da base do ANDES-SN sobre a caracterização do governo Lula como um governo que

aprofunda os ajustes estruturais e adota medidas que ferem preceitos constitucionais e retiram direitos sociais.

A discussão do Plano de Lutas do sindicato reafirmou a justeza das reivindicações do Movimento Docente, que luta por uma pauta em que se destaca a defesa dos salários e da carreira, dos direitos sindicais, dos serviços públicos de qualidade, da seguridade social, da educação pública com garantia de dotação orçamentária adequada às necessidades dos trabalhadores e do povo. A avaliação destacou também a relevância social e política da inserção do ANDES-SN na luta unificada dos servidores públicos e o papel estratégico que desempenha no conjunto do movimento sindical e popular, em uma conjuntura onde a censura velada, a cooptação, a perda da autonomia e independência das organizações da classe avançam de maneira avassaladora. Organismos, a exemplo da CUT, não podem ser destruídos pelos interesses manifestos do capital e dos governantes, sem que ocorra um aprofundamento no combate a sua destruição. Este combate implica enfrentamento de políticas que, aplicadas pela direção da Central, levam ao reforço dos interesses das classes dominantes em detrimento das reivindicações dos trabalhadores. Uma tal atitude dissemina a divisão e leva à derrota. A ela responderemos com unidade fundamentada no embate pelo atendimento das reivindicações dos trabalhadores e na manutenção dos fundamentos da CUT: autonomia, independência e democracia.

A Central Única dos Trabalhadores está chamada a desempenhar seu papel historicamente afirmado de defesa das reivindicações dos trabalhadores. Assim, decidimos não participar de fóruns do governo que, pretensamente tripartites, constroem falsos consensos entre trabalhadores, capital e governo. Se os fóruns tripartites, em governos anteriores, configuravam-se como desvantajosos, colocando patrões e governos contra os trabalhadores, hoje nos confrontamos com o agravante de que os organismos de luta estão sendo cooptados para desempenharem papel de coadjuvantes no aprofundamento de políticas destruidoras de direitos.

Pretende-se, com isso, diluir a força dos sindicatos na defesa das reivindicações, em fóruns governamentais ou não-governamentais, facilitando ao capital a sua tarefa de manter seus lucros absurdos à custa de perdas de direitos duramente conquistados pelos trabalhadores. No campo da educação, os exemplos de cooptação proliferam, basta observarmos as estratégias para implementar o sistema de certificação de professores, a nomeação autoritária da comissão interministerial para a reforma universitária, a proposta verticalista do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Por outro lado, a mesa específica - MEC e movimento sindical universitário - não avança

na medida do necessário e do urgente. No concernente à Mesa Nacional de Negociação Permanente, após 10 meses do governo Lula, o orçamento da união e o PPA (Plano Plurianual 2004-2007) não traduziram em leis as reivindicações do Movimento Docente e dos servidores públicos em geral. Para o governo Lula, o urgente é manter os acordos com o FMI, que impõem, nas negociações, metas de superávit primário às custas da contração dos gastos sociais e do arrocho salarial dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral, de forma a assegurar recursos da sociedade para os credores; políticas monetárias que reduzem consumo e investimentos, forçando políticas de exportação para gerar os dólares necessários à “solvência externa”; plena liberdade de movimentação do capital para que as transferências ao exterior não enfrentem obstáculos; privatização dos bancos estatais; privatização da previdência pública; privatização dos serviços públicos e da universidade pública. A ALCA, que o imperialismo ianque tenta impor com a anexação das nações latino-americanas, é o corolário dessa política.

Isso significa, na avaliação do 47º CONAD, que temos pela frente um período de grande embate e de muita mobilização e organização. Significa a necessidade da intensificação da luta em prol da solidariedade internacional dos trabalhadores, e da aliança entre os povos da América Latina contra a pilhagem imperialista que trará, como consequência, a destruição das nações de nosso continente. Esse embate coloca como central a solidariedade ativa com a luta emancipadora do povo boliviano. Levará ao avanço nas iniciativas contra a ALCA para barrá-la; à defesa intransigente da não-assinatura pelo governo Lula de um novo acordo e do rompimento com o FMI; à defesa firme da não-punição daqueles que se mantêm coerentes com a luta da classe trabalhadora; à exigência da libertação imediata de presos políticos que defendem a reforma agrária dos trabalhadores e ao avanço da conscientização das bases para barrar reformas reacionárias e exigir que as reivindicações sejam atendidas.

Às reformas sindical e trabalhista com as quais, ao lado de redução de direitos, o governo objetiva regular as formas de organização dos trabalhadores, responderemos com a luta em defesa dos direitos e conquistas, previstos na legislação, com a reafirmação da plena liberdade e autonomia sindical e com a unidade das organizações sindicais.

A conjuntura aponta para um período que exigirá maior ousadia na luta em defesa da universidade e da educação pública, laica, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, pela autonomia e liberdade sindical, contra o pagamento da dívida externa, pelo rompimento das negociações para implementar a ALCA e pelo atendimento às reivindicações dos trabalhadores.

O ANDES-SN como sindicato classista, autônomo e de luta coloca-se à altura desse desafio.

Uma outra Carta de Natal é possível e necessária

O povo brasileiro está vivendo uma situação política complexa e inédita.

A expectativa de que o governo eleito, de cunho popular, buscasse rapidamente encontrar caminhos para enfrentar os diversos e graves problemas do país – tais como a estagnação da economia, as altas taxas de juros, o desemprego estrutural, o anterior descaso para com políticas públicas voltadas ao combate das desigualdades existentes, em especial nas áreas de saúde e educação – transformou-se em perplexidade, frente ao encaminhamento açodado de “Reformas” que vieram sem a devida discussão e essencial negociação com os setores envolvidos, como faria esperar a tradição dos que chegaram ao governo federal. Assim foi com a proposta de Reforma da Previdência que vem sendo defendida; ao invés de trazer modificações que promovam a inclusão social, só faz promover a perda de direitos dos trabalhadores do serviço público e a privatização da previdência social.

É papel dos movimentos organizados lutar para que aquelas expectativas se traduzam nas mudanças concretas em que tantos depositaram suas esperanças, contribuindo para o fortalecimento do pólo de correlação de forças dos que vêm procurando construir essas alternativas. Para isso, é preciso saber articular dialeticamente as reivindicações e exigências políticas mais amplas – como as que apontam para o rumo das transformações votadas nas urnas em 2002 – com as demandas setoriais específicas de cada segmento, cuja satisfação, ainda que parcial, é elo central do processo.

Assim é que compete à ANDES tratar de questões gerais, mas sem descuidar de forma alguma dos problemas particulares que afetam a vida e o imaginário da categoria que representa.

Nesse contexto é fundamental assinalar que a Universidade Pública brasileira - uma das instituições mais importantes para o desenvolvimento soberano do país - vem sendo há tempos minada por políticas de cunho mercantilista, voltadas para interesses privatistas, contrários aos da imensa maioria da sociedade brasileira; dessa forma, vem sendo progressivamente reduzidos sua capacidade de oferecer a parcelas significativas da população uma educação superior de qualidade, e seu potencial de produção de conhecimento crítico,

inovador, ambos indispensáveis à superação da dependência, ao crescimento com responsabilidade e equidade sociais. Os professores universitários vivem, simultaneamente e em função dessas mesmas diretrizes, uma situação de deterioração de suas condições de trabalho e salário.

A atual direção da ANDES, não tem, entretanto, buscado pautar suas ações na construção de uma agenda possível, que procure apontar soluções viáveis tanto no âmbito mais geral quanto no específico, da Universidade.

Exemplo disso é que os documentos aprovados neste 47º CONAD, realizado em Natal, e nos últimos eventos do Sindicato – sob orientação da corrente que o dirige – propõem, como eixos do plano de lutas do movimento docente, entre outros, o **“Não pagamento da dívida externa!”**, o **‘Fora FMI!’** e o **“Não à Organização Mundial do Comércio”**.

Já em relação a questões nacionais e à Universidade, as propostas vão da cobrança de **correção de 123% (isso até maio de 2003) para os salários dos servidores públicos federais à exigência do voto NÃO dos senadores, na Reforma da Previdência**, sem apresentação de quaisquer emendas.

Essas metas, além de serem de difícil defesa frente à opinião pública, independentemente da análise de seu mérito, são claramente inexecutáveis, do ponto de vista de qualquer pessoa sensata que venha acompanhando minimamente a conjuntura nacional e internacional.

A linha política adotada é a mesma que sublinha as propostas de criação de **“Novo Partido”** político nacional, disponíveis na internet; iniciativa essa que, aliás, é liderada por nada menos do que seis dentre onze dos atuais dirigentes nacionais da ANDES.

Aqui não cabe criticar quem deseje fundar um partido no qual acredite – um direito legítimo; trata-se de salientar que o nosso Sindicato Nacional deve ser autônomo, independente – de partidos políticos e do governo – e, sobretudo, deve ter atuação que reflita as posições das bases que o compõem. E isto não é o que está acontecendo.

As propostas apresentadas por nós, da oposição, ao 47º CONAD, e derrotadas pela corrente majoritária, destacavam, ao contrário, um conjunto de demandas que certamente teriam respaldo, não só entre os professores como na sociedade civil. Propúnhamos para os docentes das IFES, entre outros pontos:

- **incorporação de gratificações;**
- **reposições anuais a partir de janeiro de 2004**, de forma a cobrir a inflação de responsabilidade do governo Lula e **discussão da correção parcelada de perdas passadas;**
- **criação do cargo de professor associado nas IFES** (livre docente).

É importante registrar claramente os diferentes posicionamentos e visões políticas presentes no 47º CONAD: aproxima-se maio de 2004, em que os professores universitários terão novamente a oportunidade de escolher a direção nacional da ANDES, uma direção conseqüente e preocupada com os destinos, a responsabilidade social e a excelência acadêmica da Universidade Brasileira.

Comunicado



19/2003
novembro de 2003

24 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

A) Notícias sobre a Reforma da Previdência

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado concluiu, neste último dia 19 de novembro, a votação da Reforma da Previdência, mantendo o texto já aprovado pela Câmara, sem modificações, como pretendia o governo.

Até a próxima semana os líderes do partidos tentarão chegar a um acordo sobre pontos polêmicos, para que seja definido o que será incluído em outra emenda constitucional, a chamada “emenda paralela”, que conterà as emendas negociadas entre governo e senadores.

Transcrevemos abaixo o texto do Jornal do Senado (19 de novembro) sobre o assunto, que ilustra com detalhes a atual situação:

“Paridade dos servidores é aprovada na CCJ

Comissão de Justiça acolhe relatório de Tião Viana favorável à emenda paralela da Previdência. Subtetos salariais nos Estados continuam em negociação. Governador Aécio Neves reúne-se hoje com líderes

Em reunião extraordinária na manhã de ontem, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou por 15 votos a 6 o

relatório do senador Tião Viana (PT-AC) favorável à proposta de emenda à Constituição (PEC nº 77/03) – a chamada PEC paralela – que altera a reforma da Previdência (PEC nº 67/03).

Criada para receber as mudanças dos senadores à reforma da Previdência, a proposta paralela segue agora para discussão em primeiro turno em Plenário. Já a reforma da Previdência encontra-se mais avançada e terá na terça-feira sua primeira e decisiva votação de Plenário.

De acordo com o relator, a PEC paralela aborda sete pontos que considera fundamentais:

- *a paridade entre os vencimentos de inativos e ativos;*
- *a isenção da contribuição dos inativos nas aposentadorias e pensões recebidas por portadores de doenças incapacitantes até o limite de R\$ 2.880 e 4.800, respectivamente;*
- *a redução de cinco anos de contagem do tempo de contribuição para aposentadoria de deficientes físicos;*
- *o controle social da Previdência;*
- *a inclusão de donas-de-casa no sistema previdenciário;*
- *o censo previdenciário periódico; e*
- *o subteto dos estados.*

Ele explicou ainda que, assim que a PEC nº 67 for promulgada, o governo poderá regulamentar alguns pontos do novo texto constitucional por meio de medida provisória (MP), conforme acordo de líderes da base do governo com o Palácio do Planalto.

Segundo Tião Viana, a paridade entre ativos e inativos foi incluída na paralela por emenda de Paulo Paim (PT-RS) e Garibaldi Alves (PMDB-RN), negociada também com a senadora Serys Slhessarenko (PT-MT). Pelo texto, os servidores que se aposentarem com 25 anos de serviço público, 15 anos na mesma carreira e cinco anos no mesmo cargo terão direito à paridade integral com relação aos seus colegas da ativa. Pelas regras da PEC nº 67, não haverá paridade total para os aposentados e eles só chegarão à inatividade se tiverem cumprido 20 anos de serviço público, sendo dez numa mesma carreira.

Setores sociais também concordam que, nesses termos, a paridade é satisfatória. Talvez esse seja o maior avanço da reforma da Previdência em comparação com a matéria original do Executivo – afirmou Tião Viana, prevendo que em três semanas, ou no máximo na convocação extraordinária de janeiro, a PEC paralela poderá estar aprovada.

Como garantia de que a PEC paralela vai tramitar normalmente, Tião Viana declarou que o ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, apresentou compromisso escrito pedindo tratamento urgente para a matéria e informou que o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, também já apresentou compromisso formal.

Tião Viana disse ainda que os executivos federal e estaduais têm necessidade emergencial de aprovação da PEC nº 67, razão pela qual a paralela é, na sua opinião, a melhor maneira de alterar a reforma da Previdência. Ele declarou que a PEC paralela já tem a legitimidade até de setores da oposição. "A resposta será satisfatória e o reconhecimento virá no momento oportuno", avaliou. Da mesma maneira, Ney Suassuna (PMDB-PB) ressaltou que, com a proposta de emenda constitucional paralela, o Senado está tentando ganhar tempo e eliminando a dupla discussão, havendo possibilidade de aperfeiçoar a proposta.

O PMDB tem a garantia de que essa PEC é para valer – frisou Suassuna. O senador Pedro Simon (PMDB-RS) reclamou da ausência dos líderes na reunião da CCJ.

Declarando que os senadores atenderam o apelo do governo de acatar a PEC paralela, ele pediu uma oportunidade para votar pela alteração de pontos da proposta.”

B) Informes jurídicos

1. 26,05%

A ação movida pela ADUFSCar em 1991 transitou em julgado – com nosso ganho de causa – há mais de três anos, e desde então está em fase de execução.

Como noticiamos no final de agosto, esta entidade recorreu, para o TRT de Campinas, da decisão da juíza da 1ª Vara de São Carlos, que homologou as contas do perito judicial. Essas contas reduzem o período de recebimento de retroativo a apenas 9 meses – fevereiro a outubro de 1989. Com isso, o valor total a ser recebido pelos docentes cai de quase 200 milhões para pouco mais de 9 milhões. O recurso da ADUFSCar, um Agravo de Petição, requer o pagamento do retroativo pleno, como anteriormente calculado, e a imediata incorporação dos 26,05% - para todos os docentes, conforme a alínea d). Espera-se para breve uma decisão do TRT.

A execução foi ainda mais tumultuada porque a UFSCar, que já tinha apresentado contas com as quais este sindicato concordara (como todos certamente se recordam), recuou diametralmente de

sua decisão, e agora alega na justiça, através de embargos, que não deve absolutamente nada a nenhum docente – nem retroativo, nem incorporação. Este recurso da UFSCar deve, mais uma vez, contribuir para atrasar o cumprimento da decisão judicial que nos foi favorável.

2. Reajuste de 3,17%

Obtivemos êxito na ação coletiva ajuizada pela ADUFSCar. A procuradoria da UFSCar, entretanto, apresentou recurso de apelação. O processo aguarda novo julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

3. FGTS

Processos individuais

Os processos individuais de FGTS, em sua grande maioria, estão em fase de execução.

Já foi liberado, diretamente na conta vinculada de FGTS dos professores, um lote de R\$ 129.000,00, referente a 03 processos.

Além disso, já se encontra depositada a importância total de R\$ 321.311,00, referente a vários outros processos; para que haja o efetivo pagamento dos beneficiários, aguarda-se apenas a liberação daqueles valores pelo juiz.

Espera-se para o futuro próximo o depósito de valores relativos a ações de diversos professores que também ganharam a causa.

Processo coletivo de FGTS

A ação coletiva de FGTS, ajuizada pela ADUFSCar, aguarda julgamento/sentença e contemplará aqueles processos que não tiveram reconhecido seu direito na ação individual, em que o juiz

proferiu decisão equivocada, por falta de extratos das contas vinculadas dos períodos reclamados de correção.

Tal decisão foi equivocada porque o Superior Tribunal de Justiça tornou uníssono que os extratos são necessários somente para elaborar os cálculos, ou seja, na fase de execução, após já reconhecido o direito.

É muito provável que haja sentença favorável neste processo e, portanto, há forte expectativa de que os professores que não ganharam a ação individual recebam o que têm direito por essa via.

4. Processos individuais de 28,86%

Diversos docentes ganharam a ação referente ao reajuste de 28,86% e estão sendo feitos os cálculos.

Cumpramos observar que, recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu aceitar a alegação de que os professores receberam aumento de 30,12% em fevereiro de 1993, e não mais está reconhecendo os 28,86% para os docentes, posto que já teriam tido reajuste superior a esse índice.

Estamos recorrendo dessa decisão; os processos serão acompanhados individual e permanentemente em Brasília.

Saliente-se que o novo entendimento do STJ não prejudica os casos em que já foi concluído o trâmite processual, e que estão, portanto, em fase de apuração das diferenças existentes.

Os docentes que exerceram Função Comissionada ou Função Gratificada deverão ter direito à aplicação dos 28,86% sobre os respectivos valores, pois neles não incidiu o alegado aumento de 30,12%.

5. Processos de contribuição previdenciária

Obtivemos êxito nos processos atinentes à contribuição previdenciária, tanto no que se refere ao aumento de alíquota para docentes da ativa, quanto no tocante ao desconto para inativos, ambos propostos pelo Governo Federal, entre 1994 e 1999.

Em alguns desses processos, após recurso da UFSCar, foram mantidas as decisões favoráveis aos docentes ativos e inativos, depois do que retornaram para a primeira instância. De outro lado, outros processos ainda estão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mas há forte probabilidade de que sejam mantidas as decisões que impedem a majoração das alíquotas e os descontos para inativos, conforme pretendido pelo então governo.

6. Gratificação de Estímulo à Docência de 100% para os aposentados

O processo requerendo 100% de GED – Gratificação de Estímulo à Docência – para os aposentados encontra-se aguardando decisão/sentença do juiz de primeira instância.

7. Reajuste de 10,87%

Nesta ação não tivemos reconhecido o direito ao aumento de 10,87%, pois o juiz de primeira instância julgou improcedente o pedido.

Interpusemos recurso de apelação, estando o processo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

8. Auxílio-transporte

O processo referente ao auxílio-transporte está concluso, aguardando sentença/decisão do juiz.

Além disso, obtivemos liminar que determina à UFSCar que suspenda as exigências de comprovação, com relação ao auxílio-

transporte coletivo rodoviário intermunicipal e interestadual, bem como se abstenha de regulamentar a concessão do auxílio-transporte.

9. Contribuição previdenciária sobre gratificação natalina e 1/3 de férias

A ação judicial questionando a incidência da contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina e 1/3 de férias foi julgada improcedente.

Interpusemos recurso de apelação e o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde aguarda julgamento.

10. Tabelas do Imposto de Renda

Foi julgado improcedente o processo postulando correção das tabelas do Imposto de Renda para os associados da ADUFSCar.

Interpusemos recurso de apelação, o qual espera por novo julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Comunicado



20/2003
novembro de 2003

27 de

Home Page e e-mail da ADUFSCar: <http://www.adufscar.org.br> /
adufscar@power.ufscar.br

4. PDI: Conselho de Representantes da ADUFSCar se manifesta

A Diretoria da ADUFSCar, tendo em vista o resultado da consulta sobre o PDI, que foi feita cumprindo deliberação unânime dos presentes à Assembléia Geral da ADUFSCar do dia 23 de outubro de 2003, convocou o Conselho de Representantes da entidade para tratar dos respectivos desdobramentos.

A reunião do Conselho de Representantes da ADUFSCar, também por consenso, resolveu enviar ao ConsUni o seguinte texto:

“Propostas do Conselho de Representantes da ADUFSCar para a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFSCar de 14 de novembro de 2003:

Considerando o resultado da consulta eletrônica aos docentes sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que trata da Estrutura Organizacional da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), o Conselho de Representantes da ADUFSCar, reunido no dia 13/11/2003, está propondo o seguinte:

- 1. Que haja a divulgação da proposta do PDI numa forma unitária, globalizante e pedagogicamente clara, com destaque para as diferentes alternativas que serão efetivamente votadas;*
- 2. Que haja um prazo de 6 (seis) meses para análise e debate sobre esse documento; e*

3. *Que a deliberação final sobre a matéria seja tomada por um Congresso Universitário com atribuições exclusivas para tal, após o citado prazo.”*

5. ConsUni debate o PDI; proposta da ADUFSCar não foi considerada

A Diretoria de nossa entidade tem comparecido às reuniões do ConsUni, para defender as propostas votadas em Assembléia Geral (AG) da ADUFSCar e no Conselho de Representantes (CR) da ADUFSCar.

Alguns esclarecimentos preliminares aos docentes da UFSCar se tornam necessários.

Em primeiro lugar, o ex-Presidente da **ADUFSCar**, Emerson Pires Leal, **levou** a um encontro que precedeu o PDI, ocorrido em Águas de São Pedro, **há cerca de dois anos atrás, proposta no sentido de que qualquer discussão sobre uma reestruturação da UFSCar fosse, ao final, votada por um Congresso Universitário.** Tal proposta foi aí defendida pelas outras entidades presentes ao encontro. Portanto, a Administração e o Conselho Universitário estavam perfeitamente cientes, antes mesmo do início da discussão do PDI, de que a vontade da Comunidade Universitária, expressa por suas entidades representativas, era a de que alterações da natureza das que se pretende fazer deviam ser submetidas a deliberação de um Congresso Universitário, com atribuições específicas.

Em segundo lugar, apenas na reunião do ConsUni do dia 14 de novembro de 2003 ficamos sabendo que a proposta levada pela ADUFSCar e pelas demais entidades àquele encontro havia sido descartada antes mesmo do início dos debates sobre o PDI. Já solicitamos da Reitoria detalhes sobre as circunstâncias em que isto se deu, mas até agora não recebemos resposta.

A proposta encaminhada pelo CR da ADUFSCar, portanto, buscava resgatar o posicionamento que esta entidade vem tendo ao longo dos últimos dois anos, a respeito do debate de mudanças significativas que se pretende fazer na estrutura e funcionamento desta Universidade, e que afetarão a todos – docentes, funcionários e alunos.

O fato concreto é que a AG da ADUFSCar, por consenso de todos os presentes, que eram cerca de 25, achou fundamental que se ouvisse os docentes da UFSCar, para que se pudesse avaliar se os professores se consideravam esclarecidos a respeito do processo, se achavam que devia haver um prazo extra para debates, após conhecida(s) a(s) proposta(s) de mudança, e se consideravam que o ConsUni deveria dar, ele próprio, a palavra final sobre o assunto. Não cremos que seja legítimo ou ético questionar o direito que tinha a AG de propor uma tal consulta, até porque o seu resultado deveria ser considerado por todos aqueles que têm sensibilidade e a responsabilidade de tomar decisões na UFSCar.

O que está em jogo na verdade é o que se entende por ‘processo democrático’ – do que decorre, naturalmente, a prática concreta de cada um dos atores envolvidos. A ADUFSCar entende – em todas as suas instâncias: Diretoria, CR e AG – que não é suficiente, para transformar um processo em ‘democrático’, realizar “atividades gerais, inúmeras reuniões e eventos promovidos internamente pelos setores, departamentos e segmentos”. Ou mesmo eventos dos quais participem “130 membros da comunidade interna e externa”, escolhidos por critérios desconhecidos, para dizer o mínimo. A compreensão da ADUFSCar é a de que, **para que haja efetivamente democracia, é preciso que a coleta de informações, de opiniões e a reflexão coletiva culmine com a possibilidade de que a DELIBERAÇÃO** se dê, no caso específico, em um fórum especialmente credenciado para analisar as alterações em questão, centrais para o futuro desta Universidade.

Será correto, por exemplo, que o ConsUni se auto considere a instância adequada e final para legislar sobre sua própria composição (ou a de órgão similar)?

Será correto que o ConsUni delibere pela extinção do CEPE, criando-se um Conselho único (a grosso modo ConsUni + CEPE), em votação dividida em que nenhum dos representantes dos professores adjuntos – que são a imensa maioria – desta Universidade estava presente? Isto ocorreu na última reunião do ConsUni.

Será correto, mais ainda, que diversos representantes no ConsUni – como é o caso dos **representantes dos adjuntos – não convoquem uma única vez seus pares, ao longo de um processo tão longo quanto este**, para ouvir deles opiniões sobre as profundas transformações que estão por vir que possam embasar seu voto?

Será correto, por fim, conduzir de forma açodada os passos finais deste debate, que são os fundamentais, pois terão que definir (espera-se) com precisão a composição e a forma de indicação de dirigentes dos diversos órgãos e conselhos? Sobre este último ponto, manifestou-se a Reitoria, na reunião do ConsUni, temerosa de que este debate viesse a ocorrer num ano eleitoral (eleições da próxima Reitoria). Nós, da Diretoria da ADUFSCar, ao contrário, acreditamos ser um péssimo argumento sugerir que se atrole uma discussão desta envergadura por conta de preocupações eleitorais menores.

E o que aconteceu na Reunião do ConsUni de 14 de novembro, no que concerne ao encaminhado pelo CR da ADUFSCar? Foi votada e aprovada proposta de um conselheiro no sentido de que o ConsUni levasse adiante o processo de deliberar sobre o PDI; a solicitação do CR da ADUFSCar foi votada a seguir, e considerada superada pela decisão anterior.

A ADUFSCar continuará presente e acompanhando os debates, sempre encaminhando e argumentando a favor das posições expressas por nossos sindicalizados, em reuniões para tal convocadas – esta é a nossa prática. Estaremos informando os professores sobre a questão PDI, e tomando, se preciso, todas as

providências e iniciativas políticas necessárias para a defesa das posições aprovadas nas instâncias desta entidade.